CARTA PASTORAL

DO

EPISCOPADO BRASILEIRO

AO CLERO E AOS FIEIS DE SUAS DIOCESES

POR OCCASIÃO DO

CENTENARIO DA INDEPENDENCIA

1922

RIO DE JANEIRO
Pap. e Typ. Marques, Araujo & C. — Rua S. Pedro, 216

CARTA PASTORAL

DO

EPISCOPADO BRASILEIRO

AO CLERO E AOS FIEIS DE SUAS DIOCESES

POR OCCASIÃO DO

CENTENARIO DA INDEPENDENCIA

1922

RIO DE JANEIRO
Pap. e Typ. Marques, Araujo & C. — Rua S. Pedro, 216

Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Cardeal Arcebispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, os Srs. Arcebispo Primaz, Arcebispos, Bispos e Ordinarios do Brazil,

aos cabidos, ao clero e aos fies de suas respectivas dioceses, saudação, paz e benção no Senhor.

Um seculo faz, Veneraveis Irmãos Cooperadores e Filhos Queridos, que o nosso estremecido Brasil, cançado de servidão, ancioso de vida propria, num porvir todo novo, conseguiu, após mui suados esforços, quebrar os grilhões coloniaes e cingir a fronte com a corôa de Nação livre e soberana.

Louvores á divina Providencia que em nosso proveito dispoz os acontecimentos, pois nenhum delles entra ás cegas ou por acaso no tecido da historia humana.

Em commemorar com deslumbrantes, extraordinarias manifestações de jubilo, o amanhecer de nossa vida nacional, quando o tempo lhe confere consagração secular, se empenham a Egreja e o Estado, isto é, toda a Nação Brasileira.

Utilissima e opportuna homenagem.

Com effeito, para offerecer á sociedade hodierna e aos porvindoiros lições vivas de acendrado patriotismo, muito aproveita evocar, recompor e aviventar a sociedade brasileira doutr'ora com seu espirito de fé e exemplos de virtudes christãs, seus galhardos feitos militares e amor á paz e ao progresso, sua dedicação á immunidade do paiz e seu fraternal commercio com as Nações extrangeiras.

As festas centenares, bem o vêdes, Veneraveis Cooperadores e Filhos muito amados, são a revelação dum passado cheio de ensinamentos e, por isso mesmo, forte impulso para um futuro de renovação e grandeza.

A esta norma obedece a Pastoral que vos dirigimos.

Nella procuramos bosquejar, em rapido painel, o que em prol da nossa patria tem feito até hoje a Egreja e delineamos o que agradecido lhe deve o Brasil.

Para gloria sua, estimulo e proveito espiritual vosso digne-se o Senhor de fecundar com sua santa benção nossas intenções e nossas palavras.

I

Graças á carinhosa solicitude da Egreja, a verdadeira fé tem raizes bem profundas nas entranhas mesmas da nossa patria, catholica por seu berço, por sua educação, na quasi totalidade de seus habitantes!

Antes de partir mar em fóra, deixando aguas do Tejo, a poderosa armada que de Portugal ia para o Oriente e, por divina disposição, devia ancorar em nova terra, *Terra da Vera Cruz*, hoje Brasil, uma solemne festa religiosa implorou a protecção de Deus para a importante missão.

Após a audição da missa e do sermão pregado pelo Bispo de Ceuta, perante o rei D. Manoel, todos os grandes da sua côrte, Pedro Alvares Cabral e seus companheiros, foi bento o chapéo offerecido pelo Santo Padre e collocado pelo Rei na cabeça do illustre Capitão Mór, a quem o mesmo Rei entregou a bandeira da Cruz da Ordem de Christo.

Assim, Rei e povo, homens de vontade sã, confessando que do Céo esperavam todos os beneficios, bem se apercebiam, sem que o soubessem, para um rarissimo, como era o descobrimento deste portentoso Brasil e sua conquista para a fé verdadeira.

Apenas descoberta nossa querida patria, sobre ella desceram, a 26 de Abril e no dia 1.° de Maio de 1500, as ben-

ções de Deus pela oblação do corpo e do sangue de Jesus nas aras improvisadas pelo zeloso Frei Henrique de Coimbra ante o gentio estupefacto!

Qual pavilhão protector no solo, ainda virgem, do Brasil, ergueu-se, a mandado de Pedro Alvares Cabral, em Porto Seguro, majestosa Cruz, feita de madeira das soberbas florestas da nossa terra!

Eil-o o descobridor do Brasil, levantando para perpetua memoria da posse divina o glorioso padrão, que, ha vinte seculos, marca as conquistas do Filho de Deus.

A Elle, pois, pertence desde a sua origem *a Terra de Santa Cruz.*

E ella, o sagrado madeiro pelo qual havia de reinar Deus no mundo, como em seus inspirados versos annunciara David ás Nações, (1) cantada em nossas plagas, ao salvar da artilharia e ao cantar dos sacerdotes e marujos, em presença dos indigenas accorridos a esse espectaculo tão novo para elles, refulge, graças aos desvelos da Egreja e á fidelidade dos brasileiros, arvorada nos cimos dos nossos campanarios; domina os pincaros dos nossos montes; está de pé á beira das nossas estradas; corôa os jazigos dos nossos páes; eleva-se no throno dos nossos corações.

Si procuramos fazer renascer o nosso passado, si reconstruimos a nossa vida colonial ou consultamos os periodos mais fecundos da nossa vida intellectual, a sciencia e as artes, a historia e a legenda, a poesia e a eloquencia, as festas e as canções populares, nos mostram a Egreja presente em toda parte, agindo sempre para o bem do Brasil, tanto nos dias de jubilo, como nos dias de tristeza, na guerra como na paz.

Para conquistar, palmo a palmo, á força de paciencia, a nova terra para a civilização christã, a Egreja mobiliza

---

(1) Impleta sunt quae concinit
David fideli carmine,
Dicendo Nationibus:
Regnavit a ligno Deus.

suas pacificas phalanges de prégadores evangelicos, ministros do amor de Jesus, confessores de sua fé.

Eil-os a postos.

Sacerdotes catholicos, varões dignos de figurar entre os que mais se distinguiram pela coragem e abnegação na civilização do mundo, hasteando o estandarte do Rei dos seculos, penetraram nossas immensas florestas, atravessaram caudalosos rios, galgaram escarpadas serranias, palmilharam ignotos sertões, e, fazendo brilhar o mysterio da Cruz, na qual soffreu a morte aquelle que é a Vida, (2) com brandura evangelica, reduziram ao convivio social o feroz selvicola!

Após os Franciscanos, primeiros na ordem chronologica, alguns dos quaes succumbiram a fadigas ou pereceram victimas da ferocidade dos indigenas e perseguição dos colonos, vieram trazer ao Brasil o ardor do seu zelo evangelico os intrepidos Padres da Companhia de Jesus.

Os sobrehumanos trabalhos desses insignes heroes enchem tão a pleno as paginas da nossa historia colonial, que «é atrevimento escrever-se a historia do Brasil antes de estar escripta a historia dos Jesuitas», como diz Capistrano de Abreu.

De olhos cerrados aos perigos, atiravam-se elles denodadamente aos desertos, e não se apavoravam diante dos crueis tormentos e dos inevitaveis riscos, que a selvageria e a animosidade dos gentios lhes não poupavam. Atilados, porém, como eram os Padres da Companhia, ganhavam com a conquista espiritual mais terras e vassallos para os portuguezes do que conseguiram as armas dos seus guerreiros (3).

Ao lado da tosca egrejinha que construiram, elles, «merecedores de memoria pela grande parte que tomaram

---

(2) Vexilla Regis prodeunt;
Fulget Crucis mysterium
Qua Vita mortem pertulit,
Et morte vitam protulit.

(3) A fundação da cidade do Rio de Janeiro por Pereira da Silva.

na historia da America», como diz Southey, levantavam a escola, onde os filhos dos naturaes, «que vinham passando dos horrores da vida selvagem á tranquillidade doce e fecunda da vida christã, os mestiços e orphãos portuguezes aprendiam a ler, escrever e contar.

Quão pacientes, engenhosos e abnegados no seu ardor apostolico!

Aqui sua vivenda é uma *choça* coberta de palha, tendo por porta um *esteira de canas*, como cama, redes tecidas pelos indios; em vez de cobertores, fogo; como guardanapos, folhas largas de arvores; para comida farinha e caças do mato, e, em tamanha penuria, não olvidam o ensino da grammatica a estudantes brancos e mamelucos, como refere Anchieta.

Além disso, na falta de livros, tinta e papel, preparam tinta de carvão e sumo de algumas hervas, e mettendo nas mãos dos indios um pauzinho, lhes ensinam escrever em folhas grandes de *pacobeiras*, como fazia em Montigura o padre Betendorf.

Referindo-se aos semeadores evangelicos do Maranhão durante doze annos, diz o Padre Vieira no sermão da sexagesima, prégado em 1655: «Houve missionarios afogados, porque uns se afogaram na boca do grande rio das Amazonas; houve missionarios comidos, porque a outros comeram os barbaros na ilha dos Aroans; houve missionarios mirrados, pois taes tornaram os da jornada dos Tocantins; mirrados da fome e da doença, onde tal houve, que, andando vinte e dois dias perdido nas brenhas, matou somente a sêde com o orvalho... das folhas.»

Os Jesuitas «procuravam levantar os costumes e nobilitar a descendencia desses homens que aqui lançaram os fundamentos da nossa civilização.

Foram os Jesuitas os primeiros mestres da mocidade americana, e nas suas casas e collegios abriram escolas gratuitas, que o povo todo frequentava...

O elemento moral dessa sociedade... foi a Companhia de Jesus.

A Ella coube essa responsabilidade difficil no meio de todos os tropeços e perfidias criadas pela inercia do Estado e pelo appetite voraz dos colonos. Ella é quem préga os principios... Por isso os seus inimigos são a legião toda dos conquistadores da nova terra. Nem por isso arrefeciam os padres nessa improba luta, que teve varias phases e a que succumbiram por fim, expulsos do paiz que educaram e onde foram a voz quasi unica do espirito christão. (4)

Lembrando o heroismo desses admiraveis apostolos, não parece razão ficarem em silencio as outras Ordens Religiosas então existentes no Brasil, que, antes de 1757, quasi todas se applicavam tambem ao serviço da evangelização do gentio.

Hoje, como outr'ora, com apostolico zelo continuam entre nós o inapreciavel serviço da civilização do selvicola além das missões nas parochias e da educação da juventude, varias Communidades Religiosas, dignas todas da nossa profunda gratidão pelo muito que nos tem auxiliado para o incremento da fé e dos bons costumes.

Ao mesmo tempo que mandavam evangelizadores á nova terra, os Soberanos Pontifices não olvidavam outras providencias a bem della.

Já em 1514 o successor de S. Pedro erigia para as terras do sul do Cabo Bojador o Bispado de Funchal, o primeiro a que pertencia o Brasil.

Os colonos que, até á vinda dos Jesuitas, toleravam a anthropophagia, porque viam nella e na guerra entre as tribus um meio de exterminio dos selvicolas, para maior facilidade no dominio das terras, continuando ainda depois alguns dos mais gananciosos e perversos com a torpe especulação, não só roubavam as roças ou plantações dos indios, mas os reduziam á escravidão, vendiam, castigavam até ma-

(4) João Ribeiro—H. do Brasil, p. 105 e seg.

tal os, marcavam a ferro, tratavam como a cães, dizendo que o gentio não era ser da raça humana. (5)

Paulo III, pela Bulla *Veritas ipsa*, de 2 de Junho de 1537, ensinava que os indios tinham todo o direito á sua liberdade, da qual não podiam nem deviam ser privados e tão pouco do dominio dos seus bens, e deviam ser attraidos á fé de Christo com a prégação e o exemplo de boa vida, sendo nullo, sem valor nem firmeza o feito em contrario. (6)

Com seu genio civilizador e seu coração todo misericordia, a Egreja, por entre as fadigas para a conversão do gentio, não se esquece de envolver nas suas ternuras maternaes nenhum dos seus filhos.

Assim é que já em 1554 os Jesuitas haviam fundado os collegios da Bahia, de S. Vicente e de S. Paulo, (7) e por seus esforços e ao sopro da sua influencia surgiam casas para asylos de orphãos e mulheres indigenas.

Por iniciativa do padre Anchieta teve principio em 1582 a Casa e Hospital da Misericordia, para attender aos doentes da expedição espanhola, de cerca de tres mil homens, ao mando de Diogo Flores Valdez. (8)

Alguns annos antes um facto de grande transcendencia tinha vindo assegurar fortissima colheita d'almas para a Egreja: é o martyrio, sementeira de christãos, na linguagem do «Bossuet africano». (9)

Capturada a náu *Santiago* por uma esquadra sob o commando dos tristemente celebres corsarios Soria, calvinista, e Capdeville, a 15 de Julho de 1570 receberam a palma do martyrio quarenta Jesuitas que vinham evangelizar o Brasil.

---

(5) Dr. J. E. F. de Carvalho Filho, R. do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro.

(6) Chronica da C. Jesus pelo padre Simão de Vasconcellos, p. 67.

(7) Dr. J. E. F. de Carvalho Filho, Rev. cit.

(8) Resenha H. da cidade do Rio de Janeiro por Max Kitzinger.

(9) Sanguis martyrum semen Christianorum. Tert.

Nobilissimo de sangue e mais ainda pelos serviços prestados á Egreja, Ignacio de Azevedo, (10) chefe desses heroes, foi a primeira victima do odio sectario.

Considerae a carinhosa solicitude dos Summos Pontifices para com o Brasil.

Com effeito, havia então S. Pio V concedido indulgencia plenaria a quantos acompanhassem a Ignacio de Azevedo; deu-lhe diversas reliquias preciosas e lhe permittiu tirar uma copia da imagem de Nossa Senhora, pintada, segundo a tradição, por S. Lucas, graça esta de que ainda não havia exemplo, como diz Galanti. (11)

II

«Formando crentes, diz o Padre Didon, formamos patriotas; armando a razão de nossos discipulos com robustas convicções, preparando homens de acção, de espirito recto, capazes de toda iniciativa e promptos para todas as fadigas, inimigos de toda baixeza e mentira, ensinando-os, em nome de Deus e da religião, a não obedecerem sinão á conscien-

---

(10) Ignacio de Azevedo tinha sido antes Reitor do Collegio fundado em Braga por D. Bartholomeu dos Martyres. «Intimo amigo de Ignacio, o grande Arcebispo de Braga, ao saber que elle ia á santa cidade de Roma, lhe mandou uma carta para S. Santidade o santo Papa Pio V,» na qual dizia:... e porque eu tenho bem conhecido sua grande virtude, e o desejo que tem de soffrer trabalhos, e levar sobre si a Cruz de Christo, de que elle (desprezada a nobreza do mundo) se quiz fazer verdadeiro imitador..., me pareceu coisa muito pia pedir a V. Santidade o queira favorecer, e o receba com aquellas paternaes entranhas, e amoroso animo com que costuma receber todas aquellas coisas que ajudam ao culto divino, e á salvação das almas; assim que V. Santidade o pode ter por um varão apostolico, e cheio do Espirito Santo; porque nesta conta o têm todos aquelles que nesta provincia de Portugal o conhecem: pelo qual todo o favor que V. Santidade lhe mostrar,... tenho para mim será muito agradavel e aceito diante de Nosso Senhor, etc.

«No meio da náu ao pé do mastro principal o acharam os inimigos, ahi o acabaram a pé quedo. Poderam tirar-lhe a vida, mas não as armas; porque o escudo da santa imagem da Virgem que pintou S. Lucas, e tinha embraçado, nenhum lh'o pôde tirar das mãos, por mais que pretendesse fazel-o o rancor dos hereges». Vasconcellos—Chron. da Comp. de Jesus, p. 238 e seg.

(11) Hist. do B. p. 308, 2ª ed.

cia, a terem na mais alta estima a dedicação e o sacrificio, formando caracteres, certos estamos que ao paiz daremos almas marciaes, chefes experimentados, servos promptos a todo appello da patria. O verdadeiro patriota quer a nação uma e forte, elle arde no zelo da liberdade dos outros como no da sua propria independencia ».

Do clero recebeu o Brasil desde os tempos mais remotos da sua existencia lições e exemplos do mais acrisolado amor patrio.

Em prova do que dizemos aqui ficam apontados alguns entre os muitos que andam semeados pelas paginas da nossa historia.

A' heroica dedicação de Nobrega e Anchieta, o apostolo por excellencia do Brasil, orador, poeta, «thaumaturgo», na frase de insuspeito historiador, deve em boa parte o Brasil a expulsão do francez invasor.

Quando em 1567 nascia a cidade do Rio de Janeiro, nossa formosa, opulenta capital de hoje, presidiam á empresa Nobrega e Anchieta, já aconselhando os destemidos guerreiros, já reclamando de Mem de Sá reforços de náus e homens para a decisiva victoria contra o denodado gentio ao serviço do temerario francez usurpador.

Para animar então com sua presença os soldados no combate travado contra os francezes e tamoyos, acompanhou-o D. Pedro Leitão, nosso segundo Bispo.

Com ardente, constante invocação nos labios ao martyr S. Sebastião no dia da batalha, vinte de Janeiro, portuguezes e indios fieis heroicamente pelejaram, e ao mesmo tempo que a tradição nos representa de joelhos, mãos postas, um christão a orar pela victoria das armas de Portugal e uma tamoya a bradar aos seus que fugissem, pois vencidos estavam, tambem nos mostra pairando sobre as canoas, a commandar a luta e a proteger os seus, bello, robusto joven, o glorioso padroeiro do dia.

Quando pela expedição de D. Antonio Salema (1574—1575) foram definitivamente expulsos os francezes, que

ainda continuavam relações com os indios estabelecidos em Cabo Frio, o parlamentario para conferir com o chefe indigena Japiguaçú foi o padre Balthazar Alvares. (12)

Em 1587 uma esquadra ingleza sob as ordens de Robert Withrington, apoderou-se de todas as embarcações carregadas que encontrou na cidade de S. Salvador. Então, D. Antonio Barreiros, auxiliado pelo visitador dos Jesuitas, padre Christovam de Gouvêa, armou os colonos e iniciou a reacção.

Os Jesuitas é que salvaram Piratininga e, arriscando abnegados a vida entre os tamoyos, Nobrega e Anchieta, com paciencia e diplomacia, preservaram de total ruina as colonias portuguezas nessa parte do Brasil.

« Mais de cançaço e trabalho que de doença», deu alma ao Criador D. Marcos Teixeira, prelado *verdadeiramente apostolico*, que, depois de cahida em poder dos neerlandezes a cidade de S. Salvador, em 1624, adoptando para armas de suas bandeiras a Cruz, e confiando o commando das forças a Lourenço Cavalcanti e Antonio Cardoso de Barros, ao passo que pelejava diante de Deus com orações, dirigiu por algum tempo no arraial do Rio Vermelho a resistencia armada contra os invasores. (13)

Os Jesuitas impediram, com a influencia de sua palavra evangelica, que os bravos guerreiros Petiguares assolassem a Bahia.

Dois delles acompanharam, com tresentos frecheiros, a Alexandre de Maria ao Maranhão (1615), e persuadiram aos selvagens o abandono da causa dos francezes.

«Muitas nações de Indios, que, por serem de linguas differentes e difficultosas, são chamados geralmente Nheengaibas, tomaram as armas em defesa da liberdade, e começaram a fazer guerra aos portuguezes em toda a parte...

---

(12) Rev. do Inst. H., L. XXVI e t. especial de 1914.
(13) Liç. de H. do B., por J. M. de Macedo, p. 146 e Galanti—H. do B., p. 18 e seg., 2ª ed., t. 12.

Por muitas vezes quizeram os governadores tirar este embaraço tão custoso ao Estado, empenhando na empresa todas as forças delle, assim de Indios como de Portuguezes, com os cabos mais antigos e experimentados; mas nunca desta guerra se tirou outro effeito que o repetido desengano de que as nações Nheengaibas eram inconquistaveis... Mas o que não conseguiram as armas e a força, alcançaram as boas palavras dos Missionarios.

Depois de celebrar Missa num altar ricamente ornado diante dos selvagens de joelhos com grande devoção, o padre Antonio Vieira fez uma pratica a todos, e logo o principal se chegou ao altar, e lançando o arco e frechas a seus pés, posto de joelhos, e com as mãos levantadas e mettidas entre as mãos do *Grande Padre*, prestou o juramento de obediencia e fidelidade. (14)

A influencia de Vieira conseguiu abafar a formidavel insurreição.

D. Frei Manoel da Resurreição, terceiro Arcebispo da Bahia, alcançou, com bons modos, pacificar os soldados que, revoltados a 24 de Outubro de 1687, ameaçavam saquear a cidade, si no mesmo dia não fossem pagos do que *por nove mezes* lhes era devido.

Na missão franceza de Duclerc (1729) Frei Francisco de Menezes, á frente dum punhado de bravos, resistiu, rosto a rosto, aos inimigos da fé e da patria, no morro do Desterro (hoje Santa Teresa). (15)

D. José da Cunha Azeredo Coutinho, Bispo de Pernambuco (de 1796, anno de sua sagração, até 1802, anno de sua remoção para Bragança e Miranda), além dos serviços prestados como Governador, Presidente da Junta da Fazenda Real e Director Geral dos Estudos, reconciliou com a Egreja e o Estado sem derramar uma gotta de sangue,

---

(14) Vê Cartas de Vieira.
(15) Rev. do Inst. H. t. LXIX, p. 54.

quatro nações de indios rebelados, que havia mais de vinte annos se achavam em guerra com os Portuguezes. (16)

Nos tristes dias da guerra com os Hollandezes a Religião falava pela boca do insigne padre Vieira, «o Cicero lusitano», o qual tinha para com Deus audacias de linguagem que recordam, diz o padre Luiz Cabral, os Patriarchas e videntes de Israel.

O grande orador, num discurso incomparavel, «*dirige-se a Deus para convertel-o e obrigal-o a ir em soccorro do seu povo*». «Elle luta com o Omnipotente qual outro Jacob, e tira-lhe as armas das mãos» diz o mesmo Padre.

Na batalha de Guararapes, na qual receberam os Hollandezes golpe decisivo (19 de Abril de 1648), ao passo que uns sacerdotes... acudiam a exhortar os soldados e animal-os para a peleja, com a imagem de Christo crucificado nas mãos, outros ouviam de confissão os feridos e os que estavam em passamento da vida, confortando a todos e animando-os com muito fervor, espirito e zelo, sem repararem no perigo e risco que corriam suas vidas..., diz Lopes de Santiago. (17)

Nas *expedições* e *bandeiras*, que, atravessando por picadas as grandes matas e sertões de Minas Geraes, onde assaz de vezes lhes apparecia o gentio, descobriram novas terras e novos rios, não raro se vê um sacerdote catholico, que, em nome da Egreja, abençoava tão arriscada quão humanitaria empresa.

Navarro, Manoel da Silva Borges, João de Faria e Gonçalves Lopes, pertencem ao numero desses intrepidos servos de Deus !

Religiosos acompanharam tambem a primeira bandeira que em 1722 marchou a descobrir as Minas de Guayazes.

E, por nos cair aqui a proposito, lembraremos o que acerca do padre mineiro Manoel Maria, que viveu no se-

---

(16) Padre Heliodoro P. na R. do Inst. Hist.
(17) Em Galanti, H. do B. t. II, p. 370—371, 2.ª edição.

culo XVIII, se lê na Historia Media das Minas Geraes pelo illustrado Dr. Diogo de Vasconcellos:

«Com incançavel zelo este sacerdote catechizava os indios de S. Manoel, girando a pé, por matos incultos... arriscando a vida sem receio, á discreção das feras e dos mesmos indios bravios, e fazia-se igualmente mestre de primeiras letras e ensinava musica, sendo quasi incrivel como dividia o seu tempo que a tão variadas occupações acudia!...»

Para o celebre *Fico* de D. Pedro I o Bispo de S. Paulo e o clero ajuntaram suas vozes ás das autoridades civis e militares, e a Frei Francisco de Sampaio foi confiada a redacção da representação a D. Pedro, a qual frisava que no Tejo appareceria com o pavilhão da independencia do Brasil o navio que para lá o reconduzisse.

Chefes ecclesiasticos, tão notaveis pelo amor á Religião e á Patria, bem mereciam ver a seu lado incendidos no mesmo ardor patriotico e no mesmo zelo religioso leigos de todas as classes sociaes.

E' o que vamos provar com alguns factos que abrilhantam as paginas da nossa historia.

III

Jogando a vida nos campos de batalha para sacudir o jugo hollandez, nossos valentes antepassados não separavam da idéa da patria o amor ás suas crenças.

Quando lh'o permittiam as occupações bellicas, ouvia Missa e rezava a ladainha de Nossa Senhora, trazendo sempre ao peito um relicario e uma imagem da Virgem, perante a qual fazia oração de joelhos, antes de entrar em batalha, o valente cabo de guerra e excellente christão Antonio Philippe Camarão. (18).

Em 1630 os hollandezes, que eram mais de tres mil em tres columnas, entram em Olinda abandonada, e se en-

---

(18) Candido Mendes, nas suas Memorias, p. XXIV; Galanti, Tomo II, p. 373, 2ª ed.

tregam ao saque das egrejas. «O espirito religioso e o patriotismo, diz Macedo, baratearam suas vidas... em sacrificio estupendo! Assim o capitão Salvador de Azevedo com vinte e dois bravos postou-se dentro do Collegio dos Jesuitas e bateu-se furioso, cedendo o campo, quando os seus vinte e dois contra mil já estavam todos mortos e feridos e despedaçadas as portas da egreja pela artilharia. O capitão *André Pereira Temudo* fez ainda mais... Revoltou-se ao presenciar o saque das egrejas, e correndo á da Misericordia invadida pelos bandos hollandezes, vendo-os profanar indigna, brutalmente os altares, soltou um bramido e desembainhou a espada... No meio de dez ou mais sacrilegos que a golpes de espada *elle só* prostra sem vida, cae emfim crivado de golpes...»

Quando, após oito annos de prisão, no forte dos Reis Magos, foi posto em liberdade pelos hollandezes, em Dezembro de 1933, *Jaguarary*, em vez de se unir aos inimigos da nossa fé e invasores da nossa patria, convenceu seus irmãos selvagens de que não deviam tomar vingança da injustiça dos portuguezes, mas com elles defender a *Deus* e o *Rei*.

Indio intrepido e notavelmente leal á causa do Brasil catholico e portuguez, Jaguarary, retirado dos portuguezes, mas firme em seu posto entre os indios do bravo Camarão, serviu sempre na guerra até que em 1637 o exercito pernambucano operou a grande e triste retirada para além do S. Francisco e de Sergipe, diz Macedo.

Entoando a *Salve Rainha*, João Fernandes Vieira arremetteu contra os inimigos da Religião e da Patria, bandos mal disciplinados, e destroçando as tropas inimigas, numerosas, bem armadas, regulares, cantava victoria em Tabocas contra o dominio do herege usurpador.

Ao brado (19) «*Deus e Liberdade*» é que Vidal e Soa res Moreno se uniram com seus regimentos a João Fernandes Vieira, para darem combate aos hollandezes.

---

(19) Macedo—Liç. de Hist. do Br. pag. 196

Do *Arraial Novo do Bom Jesus*, inaugurado em 1646, os patriotas, chefiados por João Fernandes Vieira, manifestavam até onde ia seu amor á Religião numa representação ao Rei, a qual concluia assim: «*Com toda a submissão, prostrados aos pés de Vossa Majestade, tornamos a pedir soccorro e remedio com tal brevidade, que nos não obrigue a desesperação, pelo que toca ao culto divino, a buscar em outro Principe catholico o que de Vossa Majestade esperamos.* (20).

Antes das batalhas os Pernambucanos attraiam para suas armas as bençãos de Deus. Assim é que os soldados recebiam os sacramentos, e os fieis faziam procissões, novenas e outras preces publicas, como succedeu por occasião da segunda batalha de Guararapes (1649), para cujo bom exito foi o Santissimo Sacramento exposto, por ordem do Vigario Geral, em todas as egrejas matrizes durante tres dias continuos.

Novas demonstrações de fé seguiam sempre as *victorias*, e ás vezes os vencedores erguiam templos em memoria *dellas*, como fizeram Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros.

Para commemorar as duas victorias que alcançara, o primeiro construiu, á custa propria, uma capella, e o segundo, que se dedicara á restauração de Pernambuco, «*levado da caridade christã, zelo do amor da patria e desejo de ver o Brasil livre dos hollandezes e de tantas falsas seitas e heresias*», como diz Calado, *fundou a Capella da Senhora do Desterro de Itambé*, em louvor dos muitos beneficios e victorias alcançadas contra os inimigos, por intercessão da mesma Senhora. (21)

Nem outra é a origem da Egreja de Nossa Senhora da Victoria, no Maranhão, construida para lembrar o assignalado beneficio da Mãe de Deus, que deu victoria ás forças de Jeronymo de Albuquerque contra Lavardière (1614-1615).

---

(20) Galanti, ob. cit. t. II pag. 334, 2.ª ed.
(21) Galanti, ob. cit., t. II, pag. 394, 2.ª ed.

Ao passo que, com armas nas mãos, denodados patriotas rechassavam o inclemente inimigo da nossa fé e da nossa patria, brados angustiosos de fieis, dia e noite, subiam ao throno do Senhor das Victorias.

Nem só nos recintos dos templos batalhavam com orações as nossas patricias.

Verdadeiras heroinas, mães, noivas e donzellas, arremessavam-se contra o inimigo do seu Deus e do seu lar, em Tejucopapo, onde alçando uma dellas, nas mãos, a Imagem do Redemptor, como estandarte, e invocando, unisonas, os nomes de S. Cosme e S. Damião, repelliram, victoriosas, o bravo almirante neerlandez Lichthardt, com seus soldados assaltantes.

«A Estevam tiraram hoje a vida os hollandezes, e posto que, filhos meus, perdi já tres e um genro, antes vos quero persuadir que desviar da obrigação precisa aos homens honrados, numa guerra onde tanto servem a *Deus* como a El-Rei, e não menos á patria», dizia aos seus dois filhos restantes, um de 13 e outro de 14 annos, D. Maria de Souza, nobre pernambucana, ao ter noticia da morte do filho que no rio Serinhaem defendia a Religião e a Patria contra o inimigo.

Ao lado do seu esposo Camarão, heroicamente lutou na *Batalha de Porto Calvo* (1637) D. Clara, india como elle.

«Viva a fé de Christo!» bradava sem cessar a celebre paulista, D. Rosa Maria de Siqueira, no terrivel combate contra os corsarios argelinos, que, infestando o mar das Berlengas em 1714, aprisionavam as náus christãs e reduziam a captiveiro quantos nellas acertavam de encontrar.

Guiada pela luz desta mesma fé catholica, Damiana da Cunha, neta dum Cacique, peregrinava mezes e mezes pelos sertões e florestas, para chamar ao gremio da civilização christã os altivos Cayapós.

Na reunião em casa do Tenente Coronel Andrada os conjurados mineiros applaudiram a proposta que Tiradentes fez,—de se adoptar como escudo de armas um triangulo, em-

blema da Santissima Trindade, de que o Alferes era devoto.

Na Religião Catholica achou conforto, caminhando para o cadafalso, o fogoso mineiro, que, com os chamados inconfidentes, entre os quaes conta a Historia nada menos de cinco ecclesiasticos, trabalhava para accelerar a nossa independencia.

Monologando com o Crucifixo, do qual até ao derradeiro alento não desviou os olhos sinão para levantal-os para o Céo, subiu serenamente os degraus do patibulo o inditoso Tiradentes, que, ao despir a camisa para vestir a alva, abençoando e perdoando, dirigiu aos seus algozes estas palavras:—*Assim morreu por mim o meu Redemptor*.

Na bandeira adoptada pelo governo provisorio que surgiu da revolução de 1817, em Pernambuco, via-se uma Cruz vermelha em fundo branco, para indicar que o Brasil era «consagrado áquelle precioso estigma da humana redempção», na frase de Muniz Tavares.

Então, antes de entregues aos respectivos regimentos, as bandeiras receberam a benção, e o sacerdote lembrou aos soldados o signal da victoria: *In hoc signo vinces*.

Os vivas á patria eram sempre acompanhados de vivas á Religião Catholica e á Nossa Senhora.

Sobre os Santos Evangelhos e o Santo Lenho prestou juramento D. João VI no acto da sua acclamação (6 de Fevereiro de 1818).

Quando em pról da nossa emancipação nacional valentes brasileiros vibravam armas nas ruas da Bahia, as virgens consagradas ao Senhor nos conventos lhe depunham aos pés, com os mais ardentes suspiros, as mais fervorosas preces em favor da nossa causa.

Victoriosas, emfim, as armas brasileiras, embarcado com suas tropas para o reino o general Madeira, desfilou pelas ruas o exercito pacificador, chefiado por Lima e Silva, a 2 de Julho de 1823.

As Freiras da Soledade lhe haviam preparado festiva recepção, e como, pela sua profissão, não podiam pessoalmente adornar as frontes desses heroes defensores da independencia, saudou, em nome dellas, ao general Lima e Silva o Capellão interino do convento.

« A Madre superiora e mais religiosas deste convento, dizia o orador, inundadas do mais vivo prazer e alegria pela plausivel e triumphante entrada do exercito libertador, tem a honra de offerecer a V. Ex. e aos Srs. Chefes e officiaes do valoroso exercito do seu commando, estas verdes e frondosas corôas de louro, para passar com ellas neste arco triumphal. » (22)

As Corporações Religiosas muito favoreceram a emancipação politica do Paiz, escreve Candido Mendes; e como dizia logo após a independencia Frei Antonio do Carmo, então Provincial da Ordem de S. Bento, « *os monumentos da historia brasileira attestam o patriotismo e liberalidade com que os Monges Benedictinos tem concorrido não só para as despesas da guerra e resgate da cidade do Rio de Janeiro na invasão dos Francezes em 1711, como tambem em combates contra os Hollandezes em Pernambuco e na Bahia... e ultimamente são bem recentes as memorias dos seus esforços e sacrificios na luta da independencia deste Imperio.* »

Não ha negar: á sombra da Cruz, arvorada pela Egreja Catholica, victoriosa contra o protestantismo nos primordios da nossa existencia e universalmente enthronizada nos corações brasileiros, medrou e amadureceu para a independencia nosso idolatrado Brasil, de modo tão incontestavel, que nossos maiores, ao elaborarem a nossa Constituição, reconheceram e proclamaram, como sendo já religião do povo brasileiro, a Religião Catholica, Apostolica, Romana. (23)

---

(22) J. Norberto—B. celebres, Festas e T. Populares—Mello Moraes Filho.

(23) A Religião Catholica, Apostolica, Romana, continuará a ser a Religião do Imperio. Art. 5, T. I. Const. do Imp.

IV

Quão identificado com a nação viveu sempre o Catholicismo no regimen monarchico!

Na revolta de 1824, que proclamou á *Federação do Equador*, apresenta-se a Egreja representada pelo Cabido *solemnemente formado e de Cruz alçada* e pelas communidades religiosas.

E que pretende ella? pedir ao governo da Provincia de Pernambuco que suspenda a execução da pena de morte, lavrada pela commissão militar contra Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, emquanto se recorre ao Imperador para o perdão.

Sob o commando de bravos caudilhos, os *Cabanos* em Pernambuco (1832) espalhavam o terror por toda parte, e, desbaratando as forças que o governo mandara para abafar a revolta, chegaram a recusar a amnistia offerecida caso depuzessem as armas, respondendo que «de amnistia precisava o governo por não garantir a religião nem a familia, nem a propriedade.»

Então, a pedido do chefe das forças legaes, partiu a conferenciar com os chefes dos rebeldes «no centro das matas» D. João da Purificação Marques Perdigão, Bispo de Pernambuco, e «a poder de salutares conselhos e lagrimas de caridade, alcançou em 1835 o que não alcançara o poder da força».

Expondo-se a perder a vida, D. José Antonio dos Reis, primeiro Bispo de Cuyabá, dirige-se ao quartel a 30 de Maio de 1834 por occasião do levante da soldadesca, que, desenfreada, commettia assassinios, depredações e outras violencias, e consegue conter os amotinados, surdos á lei, sem respeito ao Presidente da Provincia, desobedientes ao Commandante da guarnição.

Com eloquencia, uncção e esclarecido patriotismo, D. Romualdo de Seixas, vulto de grande relevo na pleiade immensa dos ministros catholicos que opulentaram a Patria com seus serviços, exhorta, em Pastoral de 10 de Abril de

1831, seus diocesanos á paz e concordia por occasião dos movimentos populares do dia 4 de Abril e seguintes, e proclama que a Egreja é inflexivel e incapaz de transigir no que concerne á obediencia ás leis e ás autoridades constituidas.

Novamente, em Pastoral de 1º de Maio de 1835, recordando o glorioso titulo de *Defensores das cidades,* dado aos Bispos e Pontifices, ainda sob o reinado dos Cesares, exhorta os habitantes da Provincia do Pará a não se separarem da União Brasileira, e pouco depois, a 21 de Agosto de 1835, os da villa de Santo Amaro das Brotas, na Provincia de Sergipe, a se submetterem ao legitimo governo, depondo as armas.

Bello, estupendo acto de heroismo o gesto de D. Romualdo de Souza Coelho, que, fazendo tirar-se do leito de dores em que jazia, carregado nos braços de dois Padres, duas vezes se expoz aos desatinos dos revoltosos do Pará em 1835, para, falando-lhes, em nome de Deus e da patria, aconselhar-lhes ordem e obediencia.

Intelligente, energico, impavido e inflexivel, o padre Antonio Diogo Feijó, grande enthusiasta da grandeza da sua patria, numa epoca de extraordinaria agitação politica, suffoca revoltas, dissolve corpos militares indisciplinados, mantem a ordem social, sobranceiro sempre ás ameaças dos seus adversarios.

Mas o amor da patria, á qual dedicou sua immensa capacidade de trabalho, não extinguiu no coração desse grande brasileiro o amor da Egreja, a cujo serviço consagrara, em moço, seus dias futuros.

Em 1838, dando bellissimo exemplo de obediencia á Egreja e de humildade evangelica, declarou espontaneamente pela imprensa que revogava quanto nos seus discursos e nos seus escriptos podesse directa ou indirectamente offender a disciplina ecclesiastica ou a qualquer pessoa.

Esta solemne reparação faz avultar, em alto relevó, aos olhos dos brasileiros a Egreja Catholica com sua bella doutrina.

E ella, incançavel no bemfazer, pacifica, heroica, arrostando difficuldades dos tempos, não olvida os filhos das nossas selvas.

Eis aqui uma prova eloquente.

Em seu parecer de 1º de Maio de 1843, a commissão ecclesiastica da Camara dos Deputados, e annos mais tarde o Ministro do Imperio, reconhecem os optimos frutos produzidos pelo apostolado dos Capuchinhos, que de certa epoca por diante eram encontrados em quasi todas as circumscripções administrativas do Brasil, não só catechisando os Indigenas e missionando nas parochias, mas não raro ensinando tambem a cultura, artes e officios, levantando templos e decorando-os, abrindo estradas, construindo cemiterios, asylos, hospitaes, pontes, etc.

A' voz de Frei Caetano de Messina depõem as armas mais de seis mil revolucionarios de Pernambuco, concentrados em *Páo d'Alho* em 1852, e, trocados em mansos cordeiros, se occupam em restaurar egrejas que ameaçavam ruinas, segundo refere Castrogiovanni.

Confiados na força mysteriosa e superior, que preside aos destinos humanos, animados pela fé nas leis da moral eterna, que jamais se violam impunemente, como acertadamente diz o Visconde de Ouro Preto, é que nossos arrojados marinheiros forçaram a passagem do Humaytá, «um dos feitos mais gloriosos que registra a historia das guerras maritimas de todo o mundo», na frase do mesmo Visconde, alto favor que o Vice-Almirante J. J. Ignacio, Barão de Inhaúma, confessa não poder deixar de attribuir á mais decidida protecção de Deus. (24)

Illuminando o genio guerreiro dos nossos generaes e a bravura da nossa infantaria e cavallaria, a mesma fé os guiou á victoria na memoravel guerra.

«Camaradas! dizia Caxias na ordem do dia de Dezembro de 1868, o inimigo vencido por vós na ponte de Itororó

---

(24) Consulte-se «Marinha d'Outrora» pelo Visconde de Ouro Preto.

e no aviso *Avahy*, espera-vos em Lomas Valentinas com os restos do seu exercito!

Marchemos contra elle, e com esta victoria mais, concluiremos as nossas fadigas e privações.

O Deus dos exercitos está comnosco! Eia! Marchemos ao combate, que a victoria é certa, porque o general e amigo que vos guia, ainda *até hoje não foi vencido*... (25)

Encerrados nas cercanias da Laguna Vera e dizimados pelo fogo de artilharia e fuzilaria numa luta inutil de 9 dias e 8 noites, os Paraguayos repellem a bala os dois parlamentarios enviados pelos chefes alliados, general Bivar e coronel Barros Falcão, para convidal-os á rendição. Consegue, porém, convencel-os da barbara e tresloucada resistencia, como se exprime Ouro Preto, o padre Ignacio Esmerati, capellão da esquadra, que, alçando a imagem santa do Crucificado, lhes fala a linguagem do Evangelho.

Com heroismo não menor do que o dos nossos valentes soldados, sacerdotes catholicos, por amor da Religião e da Patria, affrontaram a morte nessa sanguinosa guerra.

Em meio das phalanges brasileiras via-se naquelles tristes dias com o Crucificado na mão o Capellão-mór do nosso exercito, Frei Fidelis d'Avola, que, auxiliado por seus Irmãos de habito (eram estes seis), sem temer baionetas nem balas, acudia com soccorros espirituaes aos que caiam no campo de batalha, e transportando os feridos para os hospitaes de sangue, ahi exercia, não raro, o officio de enfermeiro e assistente dos medicos.

Lutando pela inteireza da fé do seu querido Brasil e observancia das santas leis com que ella, mãe carinhosa, defende seus filhos do contagio do erro, apparece, refulgente de gloria, a Egreja Catholica em dois insignes brasileiros, dignos successores dos Apostolos, D. Macedo Costa e

---

(25) Notas de um livro—Genserico de Vasconcellos—J. do Brasil, Dezembro de 1919.

D. Vital, os mais em evidencia na galeria dos grandes homens suscitados na occasião pela Providencia.

Com a solicitude de Pastor Supremo, a quem incumbe conservar intacto o deposito da verdade e com o amor de pae vigilante, que sustenta, ampara e defende filhos queridos, Pio IX escreve aos Bispos do Pará e de Pernambuco, ao Cabido e ao Clero do Pará, ao Governador do Bispado de Olinda, ás senhoras do Rio de Janeiro, aos Bispos do Brasil, ao serenissimo Imperador Pedro II.

V

Pisando leis divinas e humanas, aventureiros, trazidos ao Brasil pela avidez das riquezas, não trepidaram perpetrar a barbara injustiça de reduzir *a captiveiro* o nosso gentio.

Já Paulo III havia profligado o crime e proclamado com a sua autoridade suprema a verdadeira doutrina.

Todavia o mal proseguia arruinando a obra da santa civilização.

Falou Urbano VIII vibrando as mais severas penas contra todos os que *captivassem* os indios, quer convertidos quer não.

Como outr'ora o ferrenho paganismo porfiava em reter os escravos em torpe captiveiro, na frase de Veuillot, (26) embora a Egreja começasse bem cedo a entender com todo seu poder em redimil-os, assim os cobiçosos povoadores da nova terra continuaram crueis violencias contra o pobre do selvicola, mau grado o espirito de doçura do christianismo, as penas da Egreja e seu incessante esforço em prol da liberdade do homem.

Em 1741 Bento XIV, pela Bulla *Immensa Pastorum*, dirigida aos Bispos do Paraguay, do Brasil e do Rio da Prata, depois de recapitular os esforços feitos pela Egreja para converter os indios e estranhar que se achasse ainda

(26) Vida de J. Christo—Trad. de Castilho, p. 386.

quem os caçava, vendia e vexava, por varios modos, affirma ter escripto ao rei D. João V para impedir taes excessos e castigar quem os praticava; recommenda que se use de toda a brandura com os indios; sob pena de excomunhão *latæ sententiæ ipso facto incurrenda*, reservada ao Summo Pontifice, prohibe a todos os seculares de qualquer dignidade, e aos Religiosos de qualquer Ordem, reduzir os indios á escravidão, vendel-os, compral-os, trocal-os ou dal-os, separal-os de suas mulheres e filhos, despojal-os de seus bens, conduzil-os ou mandal-os para outros logares, ou coarctar-lhes de qualquer modo a liberdade, ou continuar a tel-os em captiveiro. (27)

Por defenderem a liberdade dos indios foram por seus advesarios expulsos da Capital de S. Paulo os Jesuitas em Julho de 1640.

> «Não importa! Lançamos, os primeiros,
> «As sementes da fé por estes ermos!
> «Hasteamos o labaro divino
> «Sobre estes verdes montes, conquistamos
> «Em nome de Jesus estes desertos,
> «E o deserto maior das consciencias. (28)

O padre Antonio Vieira, «a maior cabeça politica peninsular do seculo XVII,» (29) prégou, advogou e defendeu a libertação dos indios no Brasil, e desde 1653 em deante esta humanitaria causa constituiu todo o seu empenho, enchendo e esgotando o resto duma vida de ensinamentos,... fecunda em serviços á Patria, a Deus e á Humanidade. (30)

Na Religião encontrou o movimento nacional para a libertação dos escravos o seu mais efficaz e prompto factor.

---

(27) Galanti, p. 339 do T. III da Hist. do Brasil, nota.
(28) Varella—Ev. nas Selvas.
(29) Joaquim de Araujo, citado por Pinto da Rocha.
(30) Pinto da Rocha, Conferencia 1.ª sobre a Hist. Diplomatica do Brasil.

Largamente influiu no espirito nacional para a libertação geral o exemplo dos Benedictinos e de outras Communidades Religiosas, entre as quaes as Recolhidas de Macahubas, que, muito antes da aurea lei, deram liberdade a seus escravos.

Em homenagem a Leão XIII, cujo episcopal jubileu se ia celebrar, os Bispos do Brasil, em luminosas Pastoraes, lembraram a idéa de se libertarem escravos no maior numero possivel.

Era a pedra rolada da montanha!

«*Livres do perigo de sedição choverão as bençãos do céo sobre todo esforço que tenda a melhorar a sorte dos que soffrem o captiveiro,* escrevia o Primaz do Brasil em Pastoral de 28 de Julho de 1887.

«E' por isso que folgamos em propôr ao nosso clero, aos nossos bem amados diocesanos, como obra meritoria á face de Deus e dos homens, a libertação dos captivos ..

«Recommendamos ainda aos nossos caros cooperadores e aos nossos amados diocesanos como obra de todo merito a organização de sociedades com o fim de ampararem os libertos e os ingenuos.

«Dar a liberdade e abandonar ao ocio e á ignorancia seria sujeitar esses infelizes a peor captiveiro.

«E' preceito de Deus: «*Não deixarás ir com as mãos vasias aquelle a quem deres a liberdade. Não apartes delle os teus olhos, quando o despedires livre..., para que o Senhor teu Deus te abençôe em todas as coisas que fazes.*»

O venerando Bispo de Diamantina, que em 1846, na «*Selecta Catholica*», de Marianna, e em 1862 no *Jequitinhonha,* de Diamantina, pugnava pela libertação, chegou a percorrer sua cidade episcopal, supplicando a manumissão dos escravos, e na Pastoral que publicou a 28 de Setembro de 1887 lembrou ao governo «offerecesse a Leão XIII, a cujos olhos nenhuma prenda seria de maior valor, o decreto ou golpe de Estado em letras de ouro extinguindo a escravidão no Brasil desde 31 de Dezembro de 1887».

«Deixemos de parte a questão de vossos direitos sobre a pessoa ou serviços de vossos escravos, para appellar somente para o vosso coração christão e catholico a favor delles, pedindo-vos que descerreis os ouvidos á voz da Egreja, e attesteis ao actual Pontifice que no Brasil ha muito coração generoso, caritativo, magnanimo, para celebrar o jubiloso anniversario que se approxima com grandiosos actos de caridade, remindo muitos captivos», escrevia D. José da Silva Barros, em Pastoral, do mesmo anno.

D. Lino, Bispo de S. Paulo, em officio de 15 de Junho de 1887, depois de recordar que ha vinte annos se havia pronunciado em papel official a favor da libertação, communicava ao seu Vigario Geral a resolução de «criar na Camara Ecclesiastica do Bispado uma caixa, sob a denominação de «Auxiliadora da Redempção dos captivos» ; — cedia 5 °/o dos rendimentos da Mitra e a terça parte de sua congrua para a caixa, e nomeava uma Commissão de sacerdotes para angariar donativos para a mesma, cujo fim não se limitava a remir captivos, mas iria em beneficio da educação profissional dos meninos desamparados, principalmente ingenuos.

Ao nobre exemplo de D. Lino correspondeu com largos donativos e liberaes manumissões o Clero de São Paulo.

«Nada melhor se poderá fazer, para glorificar o augusto chefe da grande familia christã do que conceder a liberdade a miseros escravos, que são nossos irmãos e são tambem filhos da Egreja», escrevia D. Antonio de Alvarenga, Bispo do Maranhão, em Pastoral de 8 de Julho de 1887.

«Eis ahi, carissimos irmãos e filhos, uma obra magnifica, que será muito de agrado do Santo Padre e com a qual podereis fazer-lhe a melhor das demonstrações no dia do seu jubileu sacerdotal.» (31)

---

(31) Consulte-se *O Apostolo* de 27 de Novembro de 1887.

D. Antonio Benavides, Bispo de Marianna, em Pastoral do mesmo anno, dizia: «Comquanto neste Bispado não haja faltado o concurso da auctoridade diocesana, como se prova por uma circular dirigida pelo Vigario Capitular, *sede vacante*, a todo o clero, e pelos actos por Nós praticados no tempo de nossa administração, que se fizeram do dominio publico, nos teriamos pronunciado de modo mais solemne nesta questão vital, si a longa enfermidade com que Deus se dignou provar-Nos em sua infinita misericordia não Nos houvera reduzido á impossibilidade de entreter-Nos comvosco, etc.»

Em consequencia da Pastoral de S. Ex. e em regozijo pelo jubileu do Santo Padre, o clero da Diocese de Marianna, de accordo com a Associação Redemptora dos captivos, fundada na séde do Bispado, accelerou o movimento abolicionista, dando o exemplo da libertação dos seus ultimos escravos, como noticiou a imprensa. (32)

Apostolo convicto da redempção dos captivos patenteou-se o illustrado e zeloso Bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda, quando numa douta Pastoral, convidava seus diocesanos a celebrarem com solemnes festas o jubileu do Santo Padre Leão XIII. (33)

Verberando a escravidão como «systema completamente opposto ás leis divinas» D. Carlos d'Amour, Bispo de Cuyabá, aconselhou, em Pastoral de 8 de Dezembro de 1887, a redempção dos captivos, e para este fim cedeu «a terça parte dos redditos da Mitra e da Caixa Pia, sentindo não poder fazer o mesmo a respeito da congrua, por já ter destinado a sua terça parte para o cumprimento dum dever igualmente caridoso.»

Em summa, as Auctoridades ecclesiasticas em todas as Dioceses brasileiras, com prudencia e força movimentaram

---

(32) *O Apostolo* 27 de Novembro de 1887.
(33) Consulte-se o *O Apostolo* de 18 de Abril de 1888.

pela palavra e pela acção a humanitaria obra da abolição do captiveiro, no Brasil.

Lembremos mais que quando a 2 de Julho de cada anno a Bahia celebrava a entrada do exercito pacificador, de que falamos, a distribuição das cartas de liberdade era confiada ao Primaz da Egreja Brasileira. (34)

Da cadeira de S. Pedro falou tambem o chefe supremo da Egreja, Leão XIII, ao Episcopado brasileiro pela sabia e eloquente Encyclica *In plurimis* de 5 de Maio de 1888, e, feita a abolição, offereceu á immortal Princeza, que gravou seu nome nessa aurea lei tão christã, um mimo de inestimavel valor, *a Rosa de ouro.*

A solemnidade da tradição desse grande donativo, precioso por seu lavor artistico e mais ainda pelos sagrados mysterios que symboliza, valeu-nos um dos mais bellos discursos de D. Macedo Costa.

Nessa luminosa Encyclica, em cujas paginas vibra de santas commoções a alma do immortal Pontifice, Leão XIII recorda como antes do Christianismo os povos mais civilizados, com applauso de eminentes philosophos e jurisconsultos, não cораram de introduzir nos seus codigos a lepra da escravidão, cabendo ao Evangelho, pela prégação dos principios de igualdade e fraternidade entre os homens, a iniciação duma nova ordem de coisas.

Lembra, outrosim, quanto a Egreja fez para suavizar a dura condição dos captivos, as providencias com que os Papas, no correr dos seculos, procuravam apressar a hora da completa emancipação desses infelizes, seus esforços contra o trafico da escravatura e as angustiosas scenas das deshumanas barbaridades commettidas no continente africano, em pleno seculo XIX, contra milhares de homens a quem roubavam a liberdade! Manifesta o grande Pontifice quanto e quão singularmente lhe penhorou o coração, entre os muitos e grandes signaes de piedade com que de todas as par-

(34) Festas e T. por Mello Moraes Filho.

tes do globo o saudavam, *o facto de se dar liberdade no Brasil a muitos que gemiam sob o peso da escravidão.* «Isto, diz elle, nos foi mais agradavel e consolador do que tudo: (*Nobis autem fuit acceptum in primis et jucundum*), e expressamente o dissemos no mez de Janeiro ao Enviado acreditado junto de Nós pelo augusto Imperador».

Quão delicados os conselhos dados então pelo Santo Padre nesse documento estupendo de saber e prudencia!

«E agora, Veneraveis Irmãos, queremos dirigir-vos o Nosso pensamento e as Nossas Letras para manifestar e repartir comvosco a grande alegria que experimentamos pelas decisões que nesse Imperio se adoptaram a respeito da escravidão. Uma vez que foi estabelecido por lei que todos aquelles que se encontram ainda na condição de escravos serão admittidos á classe e aos direitos dos homens livres, não só isto em si Nos parece bom, fausto e salutar, mas fortalece e incrementa a esperança de progressos consoladores para os interesses civis e religiosos. Assim, o nome do Imperio Brasileiro será com razão celebrado e louvado entre as nações civilizadas, e justamente será exaltado o do Augusto Imperador, do qual se refere haver declarado que nada tem mais a peito do que ver promptamente abolido em seus Estados todo o vestigio da escravidão.

«Mas emquanto se cumprem as prescripções da lei, de todo o coração pedimos que vos dediqueis com todo o zelo e trabalheis com todo o ardor neste negocio, que deve sem duvida trazer comsigo não leves difficuldades.

«A vós incumbe procurar que os senhores e os escravos se entendam de boa fé, para de modo nenhum serem violadas a *clemencia* e a *justiça*, e todas as transações serem reguladas legitima e tranquillamente e segundo o espirito christão.

«E' sobretudo para desejar que a abolição da escravatura, objecto das mais puras aspirações de todos, se realize de modo feliz, sem o menor detrimento do direito divino

e humano, sem nenhuma perturbação publica, e de modo que fique segura a utilidade estavel dos mesmos escravos de cujo interesse se trata.

«A cada um destes... recommendamos com pastoral desvelo e fraternal affecto algumas admoestações escolhidas entre as maximas do grande Apostolo das gentes.

«Tenham sempre muito *na memoria para lembrança* e *no coração para agradecimento* aquelles a cuja obra e conselho devem a liberdade. Deste beneficio não se tornem jamais indignos, jamais confundam a liberdade com a licença das paixões, e usem della, como convem a cidadãos honestos, applicando-se a uma vida de industriosa actividade, para vantagem e decoro da familia e da sociedade. Cumpram religiosamente o dever de venerar e respeitar a majestade dos principes, de obedecer as autoridades, de observar as leis, mais pelo sentimento religioso que pelo temor: fujam de invejar as riquezas e a superioridade dos outros, pois é sobremodo deploravel que muitos dos mais pobres se deixem continuamente dominar por este vicio, fonte de muitos actos de iniquidade contra a segurança e a paz da ordem estabelecida. Contentes com a sua condição e com o que possuem, nada tenham mais a peito, nada desejem com maior ardor do que os bens celestiaes, pois para estes foram criados e remidos por Jesus Christo.

«Animados de piedade para com Deus, seu Senhor e Libertador, com todas as veras o amem e observem com toda a fidelidade os seus mandamentos. Regòzijem-se de ser filhos da sua Esposa, a Santa Egreja, e façam quanto lhes for possivel para com amor pagarem o seu amor.» Etc.

Pouco depois, em resposta ao discurso do director da peregrinação africana, o Santo Padre recorda a Carta Evan gelica dirigida aos Bispos do Brasil e as congratulações que, jubiloso, lhes deu pelo memoravel facto da libertação dos escravos a 13 de Maio de 1888, dia que «a patria, na frase dum venerando Prelado, escreveu em letras de ouro sobre o bronze dos seus diptycos, e a Egreja esculpiu, para memo-

ria perpetua das gerações venturas, nos braços da Cruz do Redemptor dos homens.»

Em documento publico dirigido em Maio de 1888 ao Primaz do Brasil e aos Bispos do Imperio reconheceu o Ministro da Justiça de então o concurso activo da Egreja em prol da libertação dos captivos: «Constante, dizia elle, como tem sido a Egreja de Jesus Christo, no empenho de condemnar a escravidão e libertar os escravos, já pela palavra de seus Pontifices, já pelo sacrificio de seus heroes a esta obra de piedade santa; reconhecido ainda o Governo imperial aos Bispos brasileiros, que exhortaram seus diocesanos a renunciarem o abominavel imperio, que com postergação do direito natural exerciam sobre seus semelhantes; e convindo dar intelligencia á lei n. 3353 de 13 de Maio do corrente anno por que foi declarada extincta a escravidão, no Brasil, de modo que os mais rudes moradores do Imperio não ignorem os direitos e obrigações que descendem de tão feliz nova, com a maior confiança invoco a intervenção de V. Exc. Revma. para que haja de determinar aos Revmos. Parochos de suas Dioceses que nas missas conventuaes leiam aos assistentes a integra da referida lei e os aconselhem a cooperar na sua execução pelo esquecimento do passado, amor ao trabalho e reciproco auxilio».

VI

Até á proclamação do actual regimen os Soberanos Pontifices, tanto quanto lhes permittia a situação da Egreja perante o governo, menos, muito menos do que lhes suggeria o apostolico zelo a bem do Brasil, como claramente o demonstram suas Bullas, (35) erigiram prelasias e Bispados

(35) Et eorum incolæ ac habitatores venerabilium Praesulum doctrina et auctoritate suffulti proficiant semper in Fide, et quod in temporalibus sunt adepti, non careant in spiritualibus incremento, opem et operam libenter impendimus efficaces. Bulla de Julio III, erigindo o Bispado de S. Salvador;

em nossa querida patria para salvação das almas, utilidade, incremento e incolumidade do Estado.

Assim, Julio III, pela Bulla *Super specula militantis Ecclesiae,* de 28 de Fevereiro de 1550, erigiu o Bispado de S. Salvador da Bahia, dando-lhe como Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, devorado pelos indigenas Caetés a 16 de Julho de 1556; Gregorio XIII, a Prelasia do Rio de Janeiro, a 19 de Julho de 1576; Paulo V, a de Pernambuco a 5 de Julho de 1614; Innocencio XI, as Dioceses do Rio de Janeiro pela Bulla *Romani Pontificis,* de 22 de Novembro de 1676, de Pernambuco pela *Ad Sacram Beati Petri* do mesmo dia e anno, a de Maranhão pela *Super universas,* de 30 de Agosto de 1677, além de elevar a Arcebispado o Bispado da Bahia pela Bulla *Inter Pastoralis officii,* de 22 de Novembro de 1676; Clemente XI, a do Pará pela Bulla *Copiosus in misericordia,* de 4 de Março de 1719; Bento XIV, as de S. Paulo e Marianna, e as Prelasias de Goyaz e Cuyabá pela Bulla *Candor lucis aeternae,* de 6 de Dezembro de 1745; Leão XII, as Dioceses de Goyaz e Cuyabá pela

---

quo maior est a capite distantia, eo vigilantior debet esse super eos nostra Apostolica sollicitudo. Innocencio XI, elevando á Metropolitana a Diocese da Bahia;

inter multiplices curas, quae ex Apostolico munere nobis incumbere dignoscimus illa praesertim cordi nostro est, ut, multiplicata messe agri, et dominici cultores multiplicentur. Inn. XI, elevando á Diocese a Prelasia do Rio;

quorum pietatem in dies magis augeri in Domino laetamur, eorumque augmenta Apostolica benignitate et vigilantia juvare summopere optamus, quapropter cum ad hoc maxime conducat, ut Christi fideles aptis Pastorum ministeriis regantur Inn. XI, elevando á Diocese a Prelasia de Pernambuco;

dignum, quin fortius debitum arbitramur in irriguo militantis Ecclesiae agro novas Episcopales sedes plantare, etc. Inn. XI, erigindo a Diocese do Maranhão;

propensius ac celeriter annuimus. Bento XIV, erigindo as Dioceses de S. Paulo, Marianna, etc.;

Ad oves dominicas rite pascendas exploratum omnibus est nihil magis conferre quam si pastores multiplicentur. Pio IX, erigindo a Diocese do Rio Grande do Sul;

Hac virtute compulsi nos ab ipso Pontificatus nostri initio ubique terrarum Episcopales Sedes ut potuimus constituendas curavimus. Pio IX, erigindo a Diocese de Diamantina.

Bulla *Sollicita catholici gregis*, de 5 de Julho de 1826; Pio IX, as do Rio Grande do Sul pela Bulla *Ad oves dominicas*, de 7 de Maio de 1848, a de Diamantina pela Bulla *Gravissimum sollicitudinis*, de 6 de Junho de 1854, e a do Ceará pela Bulla *Pro animarum salute*, de 8 de Junho de 1854.

Logo após a nossa independencia a Santa Sé, por meio do seu representante no Brasil, Monsenhor Ostini, e do seu substituto, tratou da reforma das Ordens Regulares, afim de poderem, animadas do espirito de seus santos fundadores, bem servir os interesses da Religião e da Patria.

Fitando tão nobre ideal, Leão XI , ao desligar a Ordem Benedictina do Brasil da de Portugal pela Bulla *Inter gravissimas curas*, de 1° de Julho de 1827, recommendou-lhe a *educação da mocidade, maxime nas sagradas disciplinas*.

Alguns annos mais tarde, o Dr. Scipião Domingos Fabbrini, Delegado apostolico para reforma das Ordens Regulares no Brasil, refere-se a essa Bulla, quando em memoravel documento, datado em 22 de Julho de 1833, exige que a Ordem Benedictina abra aulas de Letras divinas e humanas para a juventude brasileira, e, onde possivel e util, escolas gratuitas para ensino da Religião, das linguas latina, portugueza e indiana.

Na mesma occasião lembra o eminente Delegado apostolico aos Monges o antigo e louvavel costume de se applicarem á cultura e lhes recommenda sigam entre nós o exemplo de seus Irmãos de habito, do velho mundo.

Para utilidade de toda a America Latina, e por isto do Brasil, Pio IX erigiu e seus successores tem cercado de fraternal carinho o Collegio Pio Latino Americano, onde se educam moços brasileiros para o estado ecclesiastico.

Com igual solicitude os Soberanos Pontifices concederam singulares faculdades e privilegios e corroboraram com extraordinaria autoridade e poder, como diz Leão XIII, nas Letras Apostolicas *Trans Oceanum*, os operarios evangelicos na America Latina, e, portanto, em nosso paiz.

E, por nos vir aqui de molde, lembraremos as ardencias do zelo com que os Soberanos Pontifices se occuparam sempre em dar ao Brasil Pastores segundo o coração de Deus, os quaes com força e suavidade preservaram o povo brasileiro de guias que não davam seguros penhores de inteireza na fé ou na moral.

Assim, de tal modo se formou e fortaleceu na doutrina catholica a alma brasileira, que a nossa Nação tem assaz de vezes manifestado solemnemente sua adhesão á Roma e seu horror ao scisma.

Por ter a Santa Sé mandado uma formula de declaração para ser subscripta pelo Dr. Antonio Maria de Moura, apresentado pela Regencia para Bispo do Rio de Janeiro, o deputado Estevam Raphael de Carvalho tentou por um projecto separar a Egreja Brasileira da Romana, dando-lhe como chefe o governo! Lido na sessão de 6 de Junho de 1835, o projecto foi repellido pela Camara.

Quando em 1836 o Ministro do Imperio declarou á Camara que o governo havia mandado contratar, para catechese dos nossos indigenas, dois Irmãos Moravos ou Bohemios, isto é, sectarios de opiniões lutheranas e calvinistas, o povo e seus representantes se escandalizaram, «a opposição levantou-se formidavel», diz em suas Memorias o Marquez de Santa Cruz, e, refutada e ridicularizada a idéa por eloquentes oradores, declarou o Ministro que os taes Irmãos não viriam.

Ahi está como a Egreja Catholica vem cercando com seus carinhos de mãe o nosso querido Brasil desde o dia em que foi descoberto.

Foi Ella que amansou e civilizou os primitivos habitantes do nosso paiz; desbravou nossas florestas, transformou em selvas de edificios nossas solidões; avigorou nossos soldados para as asperezas da guerra; temperou nossos animos para rijas provações; aprimorou nosso espirito; apurou e amenizou nossos costumes, consolidou nossas leis e cimentou nossa unidade nacional.

VII

Proclamado o novo regimen, e feita a separação da Egreja do Estado pelo decreto do governo provisorio de 7 de Janeiro de 1890, eis aqui como os Bispos brasileiros, em solemne documento collectivo, de 19 de Março do mesmo anno, proclamam sua attitude de Pastores, que o Espirito Santo poz para reger a Egreja de Deus, e a dos fieis, suas ovelhas:

«Saibam todos que nós tambem, Catholicos brasileiros, não separamos em nossos corações esses dois amores, oriundos ambos da mesma fonte que é Deus, o amor da Religião e o amor da patria, e que por este dobrado vinculo nos acharemos sempre perfeitamente unidos!

Charitas quod est vinculum perfectionis.

«...*Um em Jesus Christo*, na ordem, na paz, na concordia, no trabalho, no respeito á auctoridade, na submissão ás leis justas, no progresso verdadeiro, que é o que tem o seu ponto de partida do Evangelho!

«*Um em Jesus Christo*, para a nossa regeneração particular, para reforma de nossos costumes publicos, para o levantamento do nivel da nossa civilização aos olhos das outras Nações, para a gloria, emfim, d'Aquelle Senhor Omnipotente, arbitro supremo dellas, que as eleva ou as abate conforme a rectidão de seus juizos.

«Unamos os nossos intuitos, os nossos labores para a execução desta sublime empresa.»

De accordo com este singelo programma, iniciou a Egreja no Brasil, com redobrado zelo, sua nova vida.

Em Agosto de 1890 reuniram-se em Conferencia na cidade de S. Paulo os Bispos brasileiros, e combinaram medidas de importancia para o progresso religioso no paiz, entre as quaes o augmento da jerarchia ecclesiastica e o recurso ao Chefe do Governo provisorio contra as clausulas inseridas no projecto da Constituição nacional que offendiam a liberdade e os direitos da Egreja.

Deus louvado, não foram completamente frustrados tão vivos esforços em defesa dos direitos da consciencia, e a Egreja, desassombrada e livre, poude expandir sua acção social.

Entre as diversas causas por que o estado da Religião padecia entre nós justo é contar a desproporção do numero dos Snrs. Bispos com a extensão do paiz e o numero dos habitantes, como escreveu o Santo Padre Leão XIII a 2 de Julho de 1894.

Erigiram-se, pois, sem demora, e foram se erigindo no decurso do tempo até agora passado novos bispados; de modo que, em vez de doze que havia, no vastissimo territorio brasileiro antes do actual regimen, contam-se hoje 52, além de seis Prelasias e tres Prefeituras Apostolicas, que, além de serem centros de vida religiosa, são outros tantos fócos de cultura intellectual e de progresso moral e material.

Os mais longinquos pontos do nosso territorio são objecto da maternal solicitude da Egreja.

Santarém e Araguaya, Rio Branco e Solimões, Acre e Purús, tem seus Prelados ou Prefeitos Apostolicos, que, nos labios o Evangelho, nas mãos a Cruz, affrontam a morte em clima ardente e zonas pestilentas, para levarem o archote da civilização christã aos que jazem nas trevas e nas sombras da morte.

Graças ao decreto de Leão XIII, de 2 de Setembro de 1890, elevaram-se do abatimento dos tempos passados á primitiva observancia de suas instituições as Communidades Religiosas que definhavam; incrementaram-se as que floreciam; e a ellas, animadas pelo espirito de seus fundadores, vieram ajuntar-se no santo apostolado outras ainda não conhecidas entre nós; e todas contribuem para o engrandecimento do Brasil pela catechese do gentio, pelas missões nas parochias, pela educação literaria e scientifica, pelo ensino pratico da agricultura, commercio, artes e officios, aproveitando dest'arte todas as aptidõese speciaes sob o influxo da Religião.

Para promover o Reino de Christo nas Nações americanas, e, por isto, no Brasil, o Santo Padre Leão XIII, como ha muito desejava (id quod iam diu Nobis in optatis fuit), convocou os Bispos da America Latina para um Concilio Plenario, em Roma, por suas Letras Apostolicas *Cum diuturnum*, de 25 de Dezembro de 1898, e, concluido o monumental trabalho, Sua Santidade com benignissimas palavras, em solemne e especial audiencia de despedida, lhes deu importantissimos conselhos para o futuro religioso de suas Dioceses.

Com summa benevolencia Pio X annuiu ao pedido dos Bispos das Provincias Meridionaes do Brasil para a solemne coroação da imagem de Nossa Senhora Apparecida, e por decreto e mandado do cabido da Basilica Vaticana de S. Pedro, de 28 de Dezembro de 1903, essa solemnidade, suprema honra, destinada somente ás imagens mais insignes pelos prodigios operados, foi celebrada a 8 de Setembro de 1904, com o ceremonial prescripto, perante immensa multidão de fieis de todas as classes sociaes, penhor da entrega do Brasil á tutela e amparo da Virgem Immaculada, como ponderou o Eminentissimo Cardeal Arcoverde no discurso então pronunciado (aliquid quasi novo pignore Brasiliam totam Virgini Immaculatæ in clientelam tutelamque committeret).

O mesmo Pontifice distinguiu o Brasil, entre todas as Republicas latino-americanas, pela exaltação de um de seus filhos ás honras do Cardinalato, a 11 de Dezembro de 1905, e elevou á Nunciatura a Internunciatura, que era a representação da Santa Sé entre nós.

«Na troca das relações entre o Estado e a Egreja, si um saldo se verifica, não pode ser elle em nosso favor, porquanto a attenção do Estado é inconstante, sendo dividida, e a da Egreja é solicita e assidua, como o proprio carinho de mãe espiritual», disse o dr. Domicio da Gama no discurso pronunciado por occasião do banquete que o Sr. Cardeal lhe offereceu a 13 de Maio de 1909 em regozijo

pela elevação da nossa representação junto ao Vaticano á Embaixada.

A Egreja, desnecessario parece dizel-o, não se deixa vencer em generosidade.

Assim é que, logo depois de conferido o grau de embaixada á nossa Legação em Roma, foi a Nunciatura no Brasil elevada á categoria de primeira classe, como são as de Vienna, Paris, Madrid e Lisboa.

Outro testemunho de predilecção do Santo Padre para com o Brasil foi dado em Abril de 1908 pela elevação do santuario da Apparecida á Basilica Menor, graça concedida annos antes á egreja de Nossa Senhora de Nazareth, em Belém do Pará, e depois á de Nossa Senhora Auxiliadora de Nictheroy, á de Nossa Senhora do Carmo em Recife, á do Sagrado Coração de Jesus em Diamantina e á do Bom Jesus em Marianna.

Entre os actos de benevolencia de Bento XV para com o Brasil grato nos é lembrar a concessão para mais duas coroações solemnes da imagem de Nossa Senhora: a do Carmo no Recife e a de Maria Auxiliadora em Cuyabá.

Na Republica, como no Imperio, e antes delle, a Egreja, por meio dos seus mais lidimos representantes, tem sido factor sem igual da ordem e da paz.

Quando a guerra civil dividia a familia brasileira numa luta fratricida, extinguia vidas preciosas, accendia odios, paralisava o commercio e arrastava de ruinas o solo da patria, ouviu-se por sobre o ribombar da artilharia a voz do grande Arcebispo do Rio de Janeiro, D. João Esberard. Em bella Pastoral, de 31 de Dezembro de 1890, em que tratava da paz e concordia entre todos os brasileiros, dizia S. Excia:

«O amor da patria tambem commoveu o coração ternissimo de Jesus. O raio vingador que a eterna justiça ia vibrar sobre a desditosa Jerusalém provocou as suas lagrimas divinas, arrancando-lhe do peito sentidos gemidos.

E Jesus fez então subir para o throno de seu Pae o incenso suavissimo de sua prece.

«Catholicos! instruidos como sois nas cousas do céo, bem conheceis o valor da oração. Eia! a ella recorrei! . . .

«Correi, pois, Irmãos e Filhos dilectissimos, correi ao santuario, invocae por intercessão da Virgem Immaculada, protectora do Brasil, Aquelle a quem a Sagrada Escriptura denomina o *Principe da Paz*».

Quando Antonio Conselheiro, á frente de mais de mil companheiros, entre os quaes alguns criminosos, conseguiu manter em Canudos deploravel situação de fanatismo e revolta contra o regimen republicano, dois religiosos, Frei João Evangelista de Monte Marciano e Frei Caetano de S. Léo, capuchinhos, foram, por ordem do Arcebispo da Bahia, áquelle infeliz povoado, onde as leis não eram acceitas nem as autoridades reconhecidas, e nem admittido o dinheiro republicano, para pela prégação evangelica, chamarem aos deveres de catholicos e cidadãos aquelles perigosos discolos que, offendendo a religião, perturbavam a ordem publica. (36)

Por occasião da entrada do Brasil na guerra que começou em 1914, o episcopado teve uma só voz para concitar seus subditos á defesa da patria e ao incremento da producção.

Serviço foi este de tamanha importancia que o dr. Domicio da Gama, no discurso a que já nos referimos, diz «ser parte inestimavel de collaboração da Egreja, e particularmente do Clero brasileiro, na obra de aclarar os espiritos perturbados pela agitação revolucionaria, nessa crise gravissima para a politica do mundo e de monstrar-lhes o caminho da ordem dentro da liberdade».

Inestimavel tambem se pode dizer a collaboração do clero brasileiro na obra do recenseamento de 1920.

---

(36) Consulte-se o Relatorio de Frei J. E. de Monte Marciano.

A historia imparcial proclamará, sem duvida, que aos conselhos dos Bispos e Sacerdotes se deve em grande parte o bom exito dessa obra.

VIII

De seu lado, o actual regimen assegura á Egreja certa somma de liberdades que lhe facilitam a dilatação do reinado de Jesus Christo, e, justo é confessarmos, os Poderes Publicos tem procurado applicar a Constituição de modo não infenso ao Catholicismo, que é entre nós a Religião nacional, como na grande republica norte-americana é o Christianismo.

A cordialidade de nossas relações com a Santa Sé, os nossos esforços para a obtenção do Cardinalato, o convite ao chefe supremo da Egreja para presidir aos dois tribunaes que deviam resolver nossas questões relativas ao territorio do Acre, a resposta dada pelo Brasil á nota pontificia sobre a paz, a elevação da nossa representação junto da Santa Sé á embaixada, como cumprimento dum dever e pagamento duma divida de gratidão, segundo disseram o Presidente da Republica na mensagem de 13 de Novembro de 1918, e o distincto Relator, ao apoiar e esclarecer a proposta presidencial, são bons documentos do que dizemos.

De razão nos parece registrar aqui palavras do nosso Ministro em resposta á nota papal de Agosto de 1917. «Não ha no Brasil um só coração que não tenha sentido profunda emoção diante do appello eloquente, com que Sua Santidade, em nome de Deus, invocava a paz. Posto que o Brasil, em seu regimen de liberdade, não esteja ligado officialmente a nenhuma crença religiosa, elle não pode esquecer que occupa o terceiro logar entre as nações latinas catholicas. Ha quasi um seculo, as suas relações têm sido, sem nenhuma interrupção, as mais cordiaes com o governo da Egreja».

Razão é que tambem fique em memoria o que, por occasião de ser elevada á Embaixada nossa Legação junto ao Vaticano, disseram o Sr. Presidente da Republica e o illustrado Relator do parecer referente á materia.

«A Nunciatura, dizia o Dr. Wenceslau Braz, precedeu de muito a criação das actuaes Embaixadas do Brasil, e, agora que o poder legislativo trata de elevar a representação diplomatica em alguns paizes, seria opportuno, não somente corresponder áquelle acto, mas tambem offerecer uma prova de reconhecimento á Santa Sé, por ter escolhido, como primeiro Cardeal na America Latina, um sacerdote brasileiro, acto esse sem significação politica, mas de mais alto valor moral para o povo brasileiro, catholico na sua quasi totalidade».

«Na separação dos dois poderes, dizia o Relator, o espiritual e o temporal, como em nosso regimen politico, nenhuma relação de dependencia existe entre ambos. Comtudo, o facto de ter o Brasil conseguido um grau de civilização não inferior a nenhum outro paiz, é devido em grande parte á influencia benefica exercida pelo catholicismo em nosso paiz. Foi, pois, um dever moral a manutenção da nossa representação diplomatica junto á côrte do Soberano Pontifice, após a proclamação da Republica, cujo reconhecimento, por parte da Santa Sé, se deu logo nos primeiros tempos do seu advento, a 23 de Outubro de 1890».

«Concluimos, continuava o illustrado Relator, estas considerações, que nos foram lembradas pela mensagem do Sr. Presidente da Republica, exprimindo a nossa opinião no sentido de correspondermos ao acto de mais alto valor moral cumprido pelo Soberano Pontifice, elevando sua Internunciatura ou Legação á Nunciatura ou Embaixada, elevando nós tambem a nossa Legação á categoria de Embaixada junto ao Vaticano. Dest'arte, interpretando o sentimento do povo brasileiro, cumpriremos um dever, ao mesmo tempo que pagaremos uma divida de gratidão á Santa Sé», etc.

Entre as demonstrações de apreço do poder legislativo para com o supremo chefe da Egreja lembremos a resolução de mandar publicar no *Diario do Congresso* a Encyclica acerca da paz.

Esta norma de proceder é de esperar que se vá incrementando cada vez mais no nosso paiz cujo ambiente moral é catholico, e cujos estadistas e legisladores, regra geral, a exemplo dos da grande republica norte-americana, em cuja Constituição se inspiraram, entendem que a separação não quer dizer indifferença e muito menos hostilidade.

E com razão, porque, como diz Sismondi, os povos existem e não foram os legisladores que os criaram.

A missão do legislador é achar as leis que mais convenham a uma Nação, segundo seus costumes, sua religião, sua riqueza, etc.

Ora, si «o Brasil reconhece na fé catholica um dos signaes caracteristicos de sua nacionalidade e um dos principaes factores de sua grandeza», como disse o nosso primeiro embaixador junto ao Vaticano, (37) de estranhar seria que não fosse de benevolencia a attitude dos poderes publicos para com o catholicismo. Proceder de modo contrario seria cerrar os olhos ás lições da experiencia e do saber.

Com effeito, a imprensa registrou, ha tempos, as seguintes palavras dum dos mais distinctos publicistas europeus, Anatole Leroy-Beaulieu: «Em todas as coisas somos levados á mesma conclusão: nada verdadeiramente efficaz, nada solido e duradouro para nossas sociedades democraticas fóra do Evangelho, fóra do espirito christão e da fraternidade christã».

Guiado tão somente pela observação dos factos, sem preoccupações religiosas, Le Play, cujo nome escusa recommendação, escreveu: «Durante longas viagens busquei

---

(37) Dr. Magalhães de Azeredo ao entregar ao Santo Padre a Carta que o nomeava Embaixador.

constantemente grupos de familia que se tivessem formado sem o apoio do Decalogo confiado á guarda da autoridade paterna. Muitas vezes prometti recompensa áquelles que me assignalassem a existencia deste phenomeno social.

«Os letrados que pretendem fundar a escola do naturalismo affirmam que o Decalogo não é mais necessario aos homens do que aos animaes. Este erro me parece universalmente refutado pela experiencia das sociedades humanas; e nunca vim a saber que os partidarios desta novidade tivessem conseguido fundar o menor nucleo de população. Os dez preceitos do Decalogo recordam aos homens em formulas simples, comprehensiveis ás menores intelligencias, a distincção do bem e do mal e se impõem com autoridade irresistivel. Jamais as sociedades prosperas poderam substituir por outra coisa este resumo tão claro e tão exacto de ensinamentos. Algumas vezes lhe ajuntaram leis muito complicadas, mas estas só tem produzido beneficios quando emanadas dos dez mandamentos.

«Em resumo, a fonte da felicidade e da paz se achou sempre no Decalogo: *desde as primeiras idades da historia prosperam os povos submissos a esta lei suprema, padecem os que a violam, perecem aquelles que persistem na revolta contra ella*».

«Na ordem moral, diz elle noutro logar, não temos nada que inventar após a revelação do Decalogo, e a sublime interpretação que lhe deu Jesus Christo.

«Levantaram-se os povos pela pratica do Decalogo, recairam quando o abandonaram».

Ouçamos tambem a Taine, cujo valor scientifico é tão caro aos emancipados de idéas religiosas, e que fala somente sob a inspiração da observação positiva: «Hoje como outr'ora, o christianismo é o orgam espiritual, o grande par de azas indispensaveis para elevar o homem acima de si mesmo, acima de sua vida rastejante, e de seus breves horizontes, conduzil-o por meio da paciencia, da resignação e da esperança, até á serenidade, transportal-o... até ao devota-

mento e sacrificio. Sempre por toda parte, ha dezoito seculos, quando essas azas desfalecem ou se quebram, os costumes publicos e privados se corrompem...; o homem abusa de si mesmo e dos outros..., a sociedade torna-se covil de salteadores e mau logar. Só o christianismo é capaz de suster o resvalar continuo que precipita nossa raça com todo o seu peso original no abysmo de sua degradação; e o velho Evangelho... é ainda o melhor auxiliar do instinto social».

Não admira que deste modo se exprimam Le Play, grande sociologo, e Taine, historiador positivista, que, no dominio da civilização moderna, apoiados unicamente nos factos, formulam leis geraes, uma vez que nas eras do paganismo Horacio reconheceu depender a grandeza ou decadencia das nações da pratica ou do abandono do culto religioso:

Dî multa neglecti dederunt.
Hesperiæ mala luctuosa.

A' luz destes principios é que Burk poude exprobar á França Revolucionaria «ter-se transviado do grande caminho da natureza». (38)

«Por uma especie de aberração da intelligencia, diz Tocqueville, por uma sorte de violencia moral é que os homens se afastam das crenças religiosas: uma inclinação irresistivel os reconduz a ellas. *A incredulidade é um accidente; só a fé é o estado permanente da sociedade.*

«Quando a religião é destruida num povo, a duvida apodera-se das partes mais altas da intelligencia... Cada pessoa se habitua a ter somente noções confusas e fluctuantes das coisas que mais lhe interessam e a seus semelhantes. A gente defende mal as proprias opiniões ou as abandona; e como perde a esperança de, por si só, resolver os grandes problemas que o destino humano apresenta, resolve-se covardemente em não pensar nelles. Tal estado não pode deixar de enervar as almas; a vontade perde a energia, e os cidadãos se dispõem para a servidão. Acontece então que não so-

---

(38) Reflexions sur la Rev. de Fr., p. 160.

mente elles deixam que se lhes tome a liberdade, mas fazem peor: entregam-na.

«Quanto a mim, conclue o vigoroso escriptor, duvido que o homem possa a um tempo ter completa independencia religiosa e inteira liberdade politica, e penso que, *si elle não tem fé, necessariamente não tem liberdade*; *si é livre, necessariamente crê*». (39)

Bem conhecidas são as exhortações que na sua mensagem de despedida ao povo dos Estados Unidos da America do Norte dirigiu Washington aos seus concidadãos: «A Religião e a moral são sustentaculos necessarios á prosperidade dos Estados. Em vão pretenderá o titulo de patriota aquelle que quizer derrubar estas duas columnas do edificio social. O politico, assim como o homem piedoso, as deve reverenciar e amar. A influencia que uma educação apurada terá talvez nos espiritos de certa tempera, a razão e a experiencia impedem esperar da moral duma Nação inteira, sem o concurso dos principios religiosos».

IX

Certo, como é, que «o povo brasileiro se une á Egreja Universal pelo vinculo espiritual e que o espirito religioso exerceu salutar influencia na formação de nossa nacionalidade, e grandes serviços á causa da civilização, no Brasil, prestaram abnegados apostolos da Egreja», (40) que deveres nos impõem para com Ella a nossa gratidão e os nossos mais vitaes interesses?

Leão XIII nol-os ensina na sua primeira Carta a nós dirigida após a proclamação da Republica em data de 2 de Julho de 1894.

Em cada uma das linhas desse precioso documento, curto pelo tamanho, extenso pelo amor, sente-se o continuo

(39) De la Démocratie, t. III, p. 39.
(40) Palavras do Dr. Arthur Bernardes no discurso ao sr. Nuncio Apostolico, Mons. Scapardini.

e fervoroso palpitar do coração dum pae carinhoso, cuja solicitude se manifesta nas providencias que recommenda ao clero e fieis. O altar e o lar, a sociedade civil e as Communidades Religiosas, associações pias e institutos de educação, tudo tem o seu logar nesse programma de vida para o Brasil, a que bem podemos chamar nossa *Carta Magna* religiosa no regimen actual.

No que concerne ao altar, ensina o sabio Pontifice que os sacerdotes devem ser quaes os quer S. Paulo na segunda epistola a Timotheo—*probabiles Deo, inconfusibiles,* isto é, *irreprehensiveis na doutrina e na vida.*

Assim tambem os comprehende e os quer o mundo: intemeratos na vida, para serem, pela efficacia do exemplo, viva e incessante prégação, cultores da sciencia, para suavemente illuminarem os espiritos pela irradiação de continuo prégão da verdade.

Oração e acção *(ora et labora)*, eis aqui os dois meios de realizarem os sacerdotes o ideal da sua perfeição, eis aqui as duas occupações a que devem consagrar todos os dias da vida, sem esmorecimento, sem impaciencia, sem vangloria.

A oração é o primeiro dos bens para o homem, diz D. Gueranger. Ella é sua luz, seu nutrimento, sua vida mesma, porque o põe em relação com Deus.

Mas, *por não sabermos orar como é nosso dever,* (41) necessario é que nos dirijamos a Jesus Christo e lhe digamos como os Apostolos: Senhor, ensinae-nos a orar. (42) Só Elle pode desligar as linguas dos mudos, tornar eloquente a boca dos meninos, prodigio que opera enviando seu Espirito de *graça e oração,* (43) que se compraz em *ajudar nossa fraqueza, supplicando em nós por um gemido inenarravel* (44).

(41) Rom. VIII, 26.
(42) Luc. II, 1.
(43) Zacch. XII, 10.
(44) Rom. VIII, 26.

Ora, sobre a terra, esse divino Espirito reside na Egreja. Para ella desceu Elle á maneira de vento impetuoso, ao mesmo tempo que apparecia sob o expressivo emblema de *linguas de fogo!* Desde então Elle reside nesta feliz Esposa; é o principio de seu movimento; inspira-lhe supplicas, votos e canticos de louvor, enthusiasmo e suspiros. Dahi vem que, *ha vinte seculos*, ella não se cala nem de dia nem de noite; e sua voz é sempre melodiosa, sua palavra vai sempre ao coração do Esposo.

Esse primeiro dos bens para o homem a Egreja impõe como dever ao sacerdote, lh'o decreta como officio desde a madrugada de sua iniciação nas Ordens maiores, dando o nome de *Officio Divino*, ecclesiastico, canonico, á oração vocal e publica, *stricto jure*, diurna e nocturna, que elle em nome da Egreja e segundo a fórma prescripta pelos sagrados canones, deve offerecer a Deus quotidianamente em horas determinadas.

Tal é o Breviario, assim chamado por ser um compendio do antigo e do novo Testamento, das sentenças dos Padres e Doutores da Egreja, e da vida dos santos.

Honrosissimo encargo!

Aos córos angelicos e á immensa multidão de bemaventurados, (45) que nos Céos cantam os louvores de Deus e lhe dão incessantes acções de graças, respondem, de modo official, na terra cada dia e cada hora, em todos os hemispherios, as legiões de fervorosos Sacerdotes que, milicia sagrada, montam guarda ao Cordeiro Immaculado!

Sociedade perfeita, da qual somos membros, a Egreja deve orar a Deus em nome de todos nós, ou como sociedade. E Ella o faz, confiando este encargo ás pessoas que no seu gremio são mais aptas para isto: aos clerigos constituidos nas Ordens sacras e aos ecclesiasticos beneficiados, por serem, *os primeiros*, *pessoas* deputadas, por força

---

(45) Vidi turbam magnam, quam dinumerare nemo poterat, ex omnibus gentibus stantes ante thronum. Ant. na Festa de Todos os Santos.

de sua ordenação, para o ministerio do altar e as funcções sagradas, *os segundos — magistrados publicos,* que de modo insigne representam a Egreja, como ensina ,Wernz. (Jus Decret. T. II, p. 1.ª n. 193.)

Ultilissimo ministerio!

Abeberando-se, qual cervo sequioso, (46) nas limpidas aguas emanadas *das fontes mesmas do Salvador;* (47); embebendo sua alma no ensino pratico da vida dos santos, o Sacerdote sente progredir sua intelligencia nas verdades da fé, crescer-lhe a vida sobrenatural, e, corroborado por salutares reforços, pois *magna armatura est oratio,* como diz S. João Chrysostomo, saboreia inexprimiveis consolações, no exercicio dos graves deveres do seu estado.

Offerecida em nome da Egreja, *columna e firmamento da verdade,* (48) esposa santa de Jesus e a elle sempre agradavel, a oração publica e commum do *Officio* divino encontra carinhoso acolhimento no coração de Deus, donde descerão sobre os fieis torrentes de graças, ondas de luz.

Para conseguir vantagens tão preciosas, para corresponder á honras tão de primor, cumpre ao sacerdote manter-se á altura de sua missão, guardar compostura de seu cargo, rezando o seu Officio *attenta, piamente,* em postura respeitosa e siceramente supplicante, como mediador que nas azas da oração sobe até aos Céos para alcançar e trazer á miseria humana os soccorros divinos.

Tudo, porém, se concatena na vida sacerdotal, e a obrigação do Officio divino não será bem desempenhada, si o sacerdote descuidar das outras praticas religiosas que lhes prescreve ou aconselha a Egreja.

Com effeito, como apresentar-se o sacerdote ante o divino conspecto para interceder pelo povo e dignamente

---

(46) Psalmo XLI, 2.
(47) Isaias, XII. 3.
(48) Tim. III, 16.

represental-o, si não conhece a si mesmo e nem aquelle a quem se dirige?

A' imitação de Santo Agostinho, elle se applicará á acquisição desse conhecimento (*Noverim me, noverim te*) pela meditação quotidiana. Conhecendo por este exercicio o abysmo de seu nada, o immenso de suas imperfeições, a grandeza de Deus, o rigor de sua justiça, o infinito de sua misericordia, lavará com frequencia no Sacramento da Penitencia as manchas da consciencia, *cujo exame fará todos os dias;* não deixará de se entreter por visita quotidiana com o *Santo dos santos*, no seu tabernaculo; com sentimentos de veneração e filial confiança invocará pelo Terço (49) de cada dia a mãe de Deus, que é tambem sua mãe, e então ardendo em amor de seus irmãos, muito ha de orar, e com as maiores veras, pelo povo e por toda a sociedade: *Hic est fratrum amator et populi, qui multum orat pro populo et universa sancta civitate, Jeremias propheta Dei.* (50)

Homem de oração, o sacerdote deve ser tambem homem de acção.

Deus o chamou para trabalhar na salvação das almas e não para viver no ocio ou malgastar os dias em negocios alheios á sua altissima vocação. A palavra de ordem de seu chefe immortal é *Labora sicut bonus miles Christi Jesu.*

Trabalhará no estudo das sciencias necessarias ou uteis ao exercicio do seu ministerio. A experiencia quotidiana mostra, diz Leão XIII, que, nos logares em que os ministros sagrados carecem de conveniente doutrina, os povos se perdem quasi inteiramente pela ignorancia da fé e da religião. (51)

---

(49) Canon 125: Curent locorum Ordinarii: 1.º Ut clerici omnes pœnitentiæ sacramento frequenter conscientiæ maculas eluant; 2.º Ut iidem quotidie orationi mentali per aliquod tempus incumbant, sanctissimum Sacramentum visitent, Deiparam Virginem mariano rosario colant, conscientiam suam discutiant.

(50) Macch. II, XV, 14.

(51) Carta aos Arc. e Bispos do Brasil—*Litteras a vobis.*

Trabalhará na instrucção dos fieis: *Docete;... praedicate Evangelium,* diz Nosso Senhor Jesus Christo. Prégação, catecismo, exhortação no Sacramento da Penitencia, criteriosa propaganda nas conversações, diffusão de bons livros, todos estes meios, e outros que lhe suggere o zelo, emprega o sacerdote que tem a paixão de fazer bem ás almas.

Mas como a prégação christã, essa lição publica e gratuita da moral pura e da crença verdadeira, nasce do dever que temos de promover a salvação de nosso proximo, bem é de ver que o sacerdote ha de apoial-a na força irresistivel do bom exemplo.

Por isso, o Santo Padre Leão XIII, na mesma Carta já citada, diz: «Comtudo, este ornamento, e ao mesmo tempo presidio, não produzirá o effeito desejado, si não estiver unido á santidade de vida e costumes.

Effectivamente, sobre ser indubitavel que a sciencia sem a caridade *incha* em vez de *edificar,* (52) os homens são naturalmente mais inclinados a seguir aquillo que vêem do que o que ouvem, muito embora Jesus Christo tenha ensinado uma doutrina que se deve receber dos ministros sagrados sem se ter em conta suas acções, si estas destoarem daquella. Esta é a razão pela qual nosso divino Salvador, mestre e modelo dos pastores do seu rebanho, começou a praticar e ensinar, como lemos na Escriptura, mostrando, pelo seu modo de proceder, que o sacerdote deve confirmar pelo exemplo a doutrina que préga e recommenda.

Entre os sacerdotes alguns ha a quem o Bispo confia o nobre e gravissimo officio de auxilial-o na ordinaria e immediata cura d'almas, (53) destinando-lhes para isto certas partes da diocese, circumscriptas por limites certos.

São os parochos, aos quaes o Santo Padre, na Carta *Litteras a vobis,* reserva logar especial, como se verá daqui

---

(52) Cor. III, 1.
(53) Wernz—ob. cit.

a pouco, e que, além dos deveres geraes do sacerdocio, tem outros que lhes são peculiares.

E' o parocho na sua freguezia personagem principal em todas as manifestações da vida publica ou particular, sejam ellas de alegria ou de tristeza.

Elle acompanha o fiel em todas as phases da vida e o segue até além do tumulo.

Quando num lar sorri a aurora duma nova existencia temporal, eil-o presente para, apagando a mancha original, fazer sorrir na alma a alvorada da vida sobrenatural.

Abençoado o berço do menino que acaba de nascer, elle não o perde de vista um instante, mas com olhar paterno e coração solicito, acompanha todos os seus passos, lutas e provações. Parte-lhe em pequeninos o pão duma doutrina que sobreleva a dos maiores sabios do mundo antigo, porquê vem do céo; apercebe-o para a vinda do Espirito Santo com seus dons; cura-lhe as feridas feitas pelo peccado na alma, e, levantando sua coragem, o conduz, radiante de graça e alegria, ao banquete do corpo dum Deus, Verbo de Vida; cerca-lhe a virtude com obras de preservação e perseverança; discerne-lhe a vocação divina; em nome de Deus e com sua autoridade abençôa a familia que se fórma; conforta, com sua palavra repassada de amor, os que esmorecem; allivia, com a graça sacramental, as agonias physicas e moraes dos que jazem em artigos de morte. Nem cifra nisto, que já é muito, sua solicitude: abençôa o tumulo que encerra as cinzas do seu filho espiritual e não esquece a alma a que deu ordem de partida para a eternidade (*profiscicere, anima christiana*).

Quão grande este agro ministerio! quão admiravel este serviço da salvação das almas!

Necessario e fecundo, *rico de honra e autoridade*, é tambem cheio de asperezas e cuidados, diz Leão XIII.

Assim é na verdade. Por mais estreito que seja o ambito em que o exerce, o parocho é auxiliar do seu Bispo na solicitude pastoral; ausculta mais de perto o coração do povo a si confiado; suaviza a sorte dos triturados pela adversidade; aplaca resentimentos; reconcilia inimigos; instrúe ignorantes; consolida os bons; admoesta e corrige os maus; e a todos acena com a immortalidade feliz após as dores e fadigas da vida presente.

Applicado sempre ao estudo e á oração, só por só com seus livros e seu Crucifixo, elle adquire cada dia maior conhecimento de si mesmo, e, humilde, domina os corações.

Investido, assim, de autoridade sem igual, reune em torno de si as multidões; inunda-as com as aguas da doutrina santa, pondo as mais altas verdades ao alcance das mais rudes intelligencias; increpa aos impios os descaminhos da descrença, aos peccadores as negruras de sua vida; e a uns e a outros convida á remissão de suas infidelidades para com Deus.

Assiduo no confessionario, onde trata as feridas com o oleo da misericordia e o vinho da justiça á maneira do samaritano, sem excessivo rigor nem demasiada clemencia, elle vê crescer na parochia a virtude em todas as suas fórmas.

Formando phalanges de frequentadores da mesa eucharistica, enche-se de goso inexprimivel seu coração ao presenciar transformações estupendas e perseveranças admiraveis.

Quão grande fecundidade, quanta honra, quanta autoridade!

Não menores, porém, as asperezas, os cuidados.

Como apascentar o rebanho do Senhor é officio de amor, no dizer de Santo Agostinho, elle, que não quer tresmalhado o redil nem perdida uma sequer de suas ovelhas, esquece as dores proprias para alliviar as alheias; perdôa, magnanimo, ingratidões, deslealdades, grosserias e indifferenças de uns, injurias e calumnias de outros; redobrando esforços e paciencia para converter o peccador e allumiar o ignorante, busca o auxilio de bons collegas, por-

que o irmão a quem seu irmão protege é forte como cidade torrejada, (54) no ensino da Escriptura; em summa, morre a si mesmo e ao mundo, para, vivendo só em Deus e por Deus, attrair os outros ao Supremo Pastor.

Em poucas palavras o Santo Padre Leão XIII resume os deveres do parocho na Carta dirigida aos Bispos brasileiros: «Não recúe deante do trabalho o sacerdote que é preposto á parochia; chamado á vinha do Senhor, diligente e constantemente a cultive e amanhe, lembrando-se da conta rigorosa que das almas a si confiadas dará a Deus um dia.

«Mas, para não malbaratar tempo e trabalho, seja em tudo e sempre exactissimo observador da disciplina. Em verdade, cumpre pugnar valentemente pela causa de Jesus Christo, mas sómente sob a direcção e autoridade daquelles que o mesmo Senhor elegeu para chefes».

Entre as obrigações do parocho, importantissimas todas em qualquer epoca, algumas ha que merecem ser mais inculcadas, attentas as condições do tempo e logar em que vivemos.

Num paiz em que ampla liberdade é concedida a todas as crenças, e nossos antagonistas, numa actividade febril, agitam a sociedade, porfiando em levar-nos de vencida; numa epoca em que certa casta de gente, assoalhando maravilhosas theorias, procura alliciar as novas, inexperientes gerações contra a ordem social estabelecida; não é possivel que o parocho, campeão da causa santa, deixe de olhar de frente tão graves problemas e não se ponha a campo em defesa dos mais caros interesses da Religião e da Patria.

E como não ser assim, si os parochos, como ensina Leão XIII, são páes, pastores e anjos?

Jesus, diz elle, chama a si os curas, para que, guardas fieis, defendam o povo santo contra os assaltos do inimigo. Elles são estabelecidos como páes das almas, que, *criadas á imagem de Deus, foram resgatadas não com o ouro ou prata*

---

(54) Vida de J. C. por Veuillot. — Trad. de Castilho.

corruptiveis, mas com o sangue precioso de Christo, semelhante a um cordeiro immaculado. (55) E', pois, necessario que *elles gerem de novo*, até que *Christo seja formado* no povo. (56)

Elles são pastores, que, si desejam não ser contados entre os mercenarios, devem conhecer suas ovelhas, nutril-as com a palavra de Deus e com os sacramentos, *possuindo o magisterio da fé numa consciencia pura*, (57) de modo que possam repetir ao povo a palavra de S. Paulo: Sede meus imitadores como eu sou de Christo. (58)

São, alfim, justamente considerados como anjos que Deus enviou diante do seu povo, para o guardarem no caminho (59) e o introduzirem, apesar dos inimigos, no logar que lhe preparou, a cidade santa de Jerusalém. (60)

Para corresponder a este altissimo ideal, claro é que o parocho deve, nas suas obras pastoraes, ter em grande apreço as que lhe são indicadas pelas circumstancias do tempo e logar. As melhores industrias do seu zelo falharão quasi de todo em todo, si elle não levar em conta as necessidades actuaes de mór importancia.

Apontemos algumas que se recommendam á fecundidade do seu ministerio.

XI

Conheceis a bella pagina em que Lamartine fantasia a horrivel duvida de Gutenberg acerca dos effeitos do seu portentoso invento?

Duas vozes desconhecidas lhe predizem, uma o bem produzido no futuro pela imprensa, outra seus espantosos estragos no individuo, na familia e na sociedade.

---

(55) Pet. I, 18.
(56) Ad. Gal. IV, 19.
(57) I Tim. III, 9.
(58) I Cor. IV, 16.
(59) Exodo, XXIII, 20
(60) Leão XIII aos Bispos do Perù.

Uma o fascina e deslumbra com a corôa da immortalidade pela invenção dum meio de se diffundir rapida e largamente a luz da verdade, e de promover por meio della a grandeza moral e material das Nações.

Outra lhe mostra esse invento, tão nobre e puro na sua origem, profanado por homens perversos, vil instrumento do erro e do mal, a enfunar vaidades, a requintar no crime, a destruir toda moral e toda crença e a fazer o mundo christão retroceder á barbaria do paganismo.

Aqui são páes, que, punidos pelo remorso, se envergonham dos proprios filhos, corrompidos pelas más leituras. Ali são mães, que, debulhadas em pranto, lastimam a sorte de filhas a quem sorriam esperanças mil, mas agora desprezadas, porque a má imprensa lacerou seu véo de innocencia e nas almas lhes apagou as chammas do casto amor.

Então hesitei por algum tempo, teria dito Gutenberg. Mas, os dons de Deus, ainda que algumas vezes perigosos, maus não podem ser, e dar mais um instrumento á razão e á liberdade é abrir campo mais vasto á intelligencia e á virtude, divinas ambas.

Sem duvida a *Imprensa* é um dom de Deus e o *primeiro monumento della é a Biblia,* que é tambem o monumento eterno da Religião, diz Bareille.

Por isso mesmo ella deve em tudo e sempre servir a gloria de Deus, guiando o individuo e a sociedade para seus altos destinos, ainda quando lhes promove os interesses temporaes.

Como, porém, homens ha que abusam da imprensa para diffusão de más doutrinas e corrupção dos costumes, é *vosso dever*, diz Leão XIII, usar do mesmo instrumento: elles, indignamente, para a destruição, e vós santamente, para a edificação. (61)

De facto, a literatura licenciosa que se offerece ao sensualismo voraz do nosso seculo, alaga, como diluvio in-

---

(61) Carta de 1º de Maio de 1894 aos Bispos do Perú.

vasor, todas as camadas sociaes, e vae esboroando, uma por uma, as conquistas moraes da nossa bella civilização christã.

Olhae, e vereis a chocalhice das caricaturas, a obscenidade das chronicas, a lascivia farejante das anedoctas, a indecencia das poesias e composições theatraes.

A má imprensa, sob suas multiplas fórmas, contamina com o virus da immoralidade as populações.

Publicações, em que o impudico das illustrações corre parelhas com o indecoroso da linguagem, são offerecidas a crianças, manuseadas por operarios, cocheiros e criadas, imprudentemente lidas por donzelas e senhoras casadas, jovens academicos, homens de letras ou meros industriaes.

Por toda parte encontra-se a má imprensa: nas estações de estradas de ferro, nos bondes, nas praças, nas vielas, nas casas particulares, nas aldeias mais centraes do paiz.

Temerarios demolidores das crenças e dos bons costumes, vulgarizam mentiras historicas; enfeitam sophismas; desfiguram o dogma e a moral; dão curso maligno a falsos boatos; inventam escandalos; vilipendiam o clero; afastam dos templos as populações; fomentam discordias entre os cidadãos, e, numa actividade vertiginosa, semeiam a descrença até nas infimas classes sociaes.

A pretexto de neutralidade ou de commercio, certa imprensa que não faz abertamente alarde de hostilizar o catholicismo, não deixa de varrer de milhares de espiritos a fé e de milhares de corações a virtude, pois entra em condescendencias incongruentes com doutrinas antinomicas; agasalha annuncios immoraes ou ageitados para despertar malicias, folhetins e romances de que transpira não simples leviandade, mas seductora impudicicia.

Os escandalos, a que por euphemismo chamam noticias sensacionaes, são referidos sob epigraphes desdobradas em letras garrafaes, com o relevo de minucias nos en-

redos amorosos e o resalto de honra, virilidade e até heroismo nos crimes mais horrendos, ou ao menos sem uma palavra de reprovação.

Por funestissimo falseamento das consciencias, pessoas catholicas leem livros ou jornaes maus, os emprestam a outros, ao alcance dos filhos, criados e visitantes os deixam em casa, *crueza esta mais atroz,* pondera Castilho, *do que lançar crianças inermes ás feras do monte.*

Alguns ha que sustentam o direito de tudo se ler, sem reflectirem que, si as leis civis cercam de precauções a venda de substancias venenosas para não se prejudicar a saude dos cidadãos, maiores cautelas devem ser tomadas para se impedir a intoxicação das almas, operada pela litteratura sceptica, immoral ou impia, qualquer que seja o vehiculo de sua transmissão.

Bem se deixa vêr, portanto, quão a proposito vem as palavras do Santo Padre nesta materia.

Não seria homem de seu tempo o parocho que não oppozesse propaganda á propaganda, livro a livro, jornal a jornal.

Canhão do pensamento, na frase de Abdel-Kader, a imprensa, quando boa, esphacelará as muralhas da impiedade.

Pharol bemfazejo, com seu fóco luminoso, rasgará as trevas que negrejam o oceano social, e indicará aos que navegam em procura da verdade os escolhos, parceis, paragens perigosas.

Inutil é lastimarmos o mal, inutil derramarmos rios de lagrimas sobre as ruinas amontoadas pela imprensa má, si não descermos á arena para repellir seus assaltos, si não levantarmos com a boa imprensa baluartes para defesa da nossa civilização christã.

Nem basta para conjurar o mal oppôr ao jornal o livro, hoje manifestamente insufficiente, pois o combate é quotidiano, as lutas renascem com a velocidade que assignala o movimento hodierno.

Quem isto fizesse poderia preparar-se para derrota tão certa como a daquelle que, nos combates navaes, oppozesse ás machinas formidaveis de hoje os velhos navios de outr'ora, como observa illustrado escriptor.

Não poderá, porém, o Parocho fazer propaganda pela boa imprensa, si esta não existir vasada nos moldes appropriados ao intento.

Dahi a necessidade dum trabalho activo, incessante, para manutenção della, envidando o Parocho todos os meios para esclarecer os fieis acerca de seus deveres neste particular e reduzil-os a pôl-os em pratica.

Não basta auxiliar pela propaganda da boa imprensa. Não auxiliar jámais a má, eis um mandamento da Egreja, que deve ser acrescentado aos outros, dizia o immortal fundador do centro allemão.

A que pessoa de juizo não deixará de repugnar o procedimento dos chinezes que, na guerra do seu paiz com o Japão em 1895, occultamente vendiam ao inimigo em luta aberta munições e viveres?

A esses miseros traidores da patria assemelham-se os catholicos que, de qualquer fórma, sustentam a imprensa hostil á Egreja.

Os auxilios aos jornaes catholicos dos grandes centros, esses poderosos couraçados de primeira classe, como lhes chama Babin, não exclue o amparo indispensavel ás Folhas regionaes, comparadas pelo mesmo ás torpedeiras e contra-torpedeiras, que devem formar a esquadrilha de ataque e defesa em zonas mais restrictas, sem que por isso deixem de representar papel decisivo no conjuncto da batalha.

Ouçamos o que neste particular ensina o Santo Padre Leão XIII.

«Eis ahi o motivo porque seria conveniente e salutar que cada região possuisse, como campeões do altar e do lar, jornaes particulares, instituidos de modo que em nada se apartassem do juizo do Bispo, mas recta e diligentemente andassem de accôrdo com sua prudencia e vontade».

(Carta *In ipso supremi*, de 3 de Março de 1891, aos Bispos da Austria).

XII

«A Egreja é mãe; e por isso que é mãe, é tambem mestra de escola, diz Veuillot. A despeito de todos os perigos, em todos os disfarces a que hão de constrangel-a, ha de conseguir ensinar o conhecimento de Deus, a arte de o conhecermos e amarmos.» (62)

Comprehende-se, pois, que na Carta—*Litteras a vobis*, — de Leão XIII, não havia de faltar segura orientação aos brasileiros no que respeita á instrucção religiosa após a proclamação da Republica.

«Não menor zelo vosso reclamam os interesses dos fieis, diz o grande Pontifice, e entre estes interesses deve occupar o primeiro logar a conveniente instrucção dos meninos e ignorantes nos elementos da nossa santa Religião, para o que deve ser constantemente estimulada a actividade dos curas».

Gravissimo officio e proprio, principalmente, dos pastores das almas, é o de ensinar a doutrina ao povo christão, lê-se no *Canon 1329* do Codigo do Direito Canonico.

A preparação dos meninos para a communhão e a chrisma por meio do ensino do catecismo; sua mais copiosa e perfeita instituição em materia tão importante após a primeira communhão; a instrucção dos adultos; o auxilio dos presbyteros e outros clerigos, dos leigos piedosos, nesta obra santissima (in hoc sanctissimo opere), (63) tudo vem estatuido em linguagem grave, lucida e breve, nos canones do Codigo do Direito Canonico citados em nota desta pagina. (64)

---

(62) Vida de J. Christo por Veuillot, traduzida por A. T. de Castilho.
(63) Canon 1333.
(64) 1330, 1331, 1382, 1333.

Para o mesmo fim cuidarão os Ordinarios que se funde em cada parochia o *Sodalicio da doutrina christã*, (65) diz o mesmo Codigo, e, si necessario fôr, poderão recorrer aos superiores religiosos, embora isentos, para o ensino da doutrina ao povo. (66)

Este desvelado empenho da Egreja acerca da doutrinação dos povos responde á mingua da verdade nelles, verdade que, lançada no seio das trevas do paganismo por miseros operarios da Galiléa, mudou a face do mundo!

A ponto vem palavras de Pio X: «Deplora-se muito, e com grande razão, viverem muitissimos christãos de nossos dias em tanto extremo de ignorancia religiosa, que não sabem sequer o indispensavel a todos para a salvação eterna!

«E quando dizemos isto, não nos referimos tão sómente ao povo miudo ou ás pessoas de classe inferior, mas tambem, e de modo especial, áquelles que, embora muito entendidos nas coisas profanas, vivem descuidosos e *ao Deus dará* no que toca á Religião! Dizer-se em que profundas trevas jazem é quasi impossivel; e, o que mais dóe, é saber-se quão tranquillamente vivem neste estado!...

«Quantos são, não já sómente os mocinhos, mas os adultos e velhos, que ignoram completamente os principaes mysterios da fé, e, ao ouvirem o nome de Christo, dizem: «Quem é... para que eu deva crer nelle?» (67) Por este motivo não lhes incommoda a consciencia o provocar e guardar odios, fazer injustissimos contratos, dar-se a viciosas operações de commercio, appossar-se do alheio com enormes usuras e outras malvadezes deste jaez».

Por estas e outras considerações o Santo Padre demonstra a necessidade e summa utilidade da instrucção religiosa, e compara o ensino do catecismo «ao leite que o Apostolo S. Pedro queria fosse desejado com simplicidade pe-

---

(65) 711, § 2.
(66) 1334.
(67) S. João IV, 36.

los fieis *ao modo das crianças de peito*, e accrescenta que este ensino *chão e simples* é a palavra de que o mesmo Deus disse em Isaias: «*Assim como desce a chuva e a neve do Céo, e para lá não torna outra vez, mas inebria a terra, a penetra e faz germinar, e dá semente ao semeador e pão ao faminto, assim será a palavra que ha de sair da minha boca: não voltará para mim vazia, mas operará quanto quero e prosperará nas coisas pelas quaes a mandei*». (68)

Pelos labios de Pio X falam a razão e a experiencia, unidas ao prestigio de sua situação no governo da Egreja.

De ponto sobe a necessidade deste ensino na nova era iniciada para o mundo pela monstruosa guerra que não ha muito cessou suas devastações, mas não nos deu a paz definitiva!

«Precisamos redobrar esforços, diz Bento XV, para incutir a fé na crença religiosa e o amor de Deus... Precisamos convencer os homens do dever de se amarem mutuamente».

Alta idéa da missão que Deus lhe confiou, qual é a de cooperar com Jesus Christo na evangelização do povo; instrucção conveniente, adquirida pela preparação remota e proxima, para poder explanar a doutrina com facilidade, segurança e exactidão; zelo no exercicio do seu officio, que, segundo a palavra de Monsenhor Gay, se reduz a duas coisas: «Ensinar Jesus e formar Jesus, isto é, instruir e educar», com paciencia e doçura, exemplo de virtude e oração; equidade na applicação dos louvores para animação, das correcções para a emenda; prudencia no trato e na linguagem, que se deve amoldar á capacidade intellectual do auditorio, são dotes que devem nobilitar o catechista, ainda leigo, e que altamente desairoso seria não ornassem o sacerdote.

Suppostas no Catechista estas boas prendas, será o ensino racional e não sómente mechanico; coordenado, de

(68) Is. L. v, 10-11.

modo que, procedendo-se do mais facil para o mais difficil com gradação, se forme um só todo das differentes lições; attrahente, porque ministrado com sobria caridade e carinho temperado de suave gravidade; simples, pela clareza e brevidade; pratico, isto é, destinado a tornar melhores aquelles que o recebem.

Com o coração abrasado em extremos de amor ás almas, Pio X concluia assim a sua esplendida Encyclica acerca do catecismo: «Licito Nos seja, ao terminarmos esta Carta, usar das palavras de Moysés: «Una-se a mim aquelle que pertence ao Senhor» .. Muitas coisas uteis e certamente louvaveis tereis talvez instituido... Mas de preferencia a todas procurae e obtende, com quanto empenho, zelo e assiduidade vos fôr possivel, que a sciencia da doutrina christã penetre e cale no intimo dos animos de todos».

Venham, pois, os fieis que todos querem pertencer ao Senhor, venham ao auxilio do clero, arregimentem-se em compactas e fortes phalanges de apostolos leigos, e repartam com as multidões o pão da doutrina christã.

De portas a dentro com filhos e empregados, fóra de suas casas com quantos a houverem mister, nos grandes centros, como nos pequenos nucleos de população, exerçam a mais proficua das obras de misericordia: *ensinar os ignorantes*.

Mãos á obra, pois «a idéa christã, no justo sentir de Gregorovio, é a arteria maxima do corpo social».

Não vos alisteis, Filhos queridos, em o numero dos orgulhosos, que se presumem feitos unicamente para officios fóra do commum, nem dos indifferentes, que não se dóem dos males da patria, nem dos desalentados, cujo unico desabafo é lamentar os estragos causados pelos dilapidadores do patrimonio religioso que nos herdaram nossos páes.

Sede catechistas voluntarios!

Volvei olhos para Roma e vede como, além das Communidades Religiosas, que com o grande capital do seu zelo auxiliam os Parochos no ensino da doutrina, leigos dum ou

doutro sexo, v. gr. as mães christãs, donzelas da melhor sociedade, munidas em geral de diplomas de habilitação que lhes confere o Vigario do Santo Padre, se dedicam ao mesmo apostolado. (69)

Nessa campanha é vosso chefe Jesus, Deus e Homem, que, a transbordar misericordia e ternura, para junto de si chamava as crianças, e, peregrinando, de aldeia em aldeia, ia doutrinando as turbas com as caudaes duma sabedoria que civilizou o mundo e purifica as almas.

Nesse mister, a que um grande Prelado chamou «a obra por excellencia», já lidaram todos os Apostolos e seus successores. Delles sereis companheiros d'armas.

Que honra batalhar ao lado de S. Carlos Borromeu, S. Francisco de Sales, S. Francisco Xavier, S. Vicente de Paulo, S. Pedro Claver, os Nobregas, Anchietas e tantos outros heroes da civilização christã!

Mãos á obra, portanto, com todo o ardor da vossa fé, fonte da bella moral christã, que regenera os individuos e eleva as nações, e com todas as largas do vosso zelo.

A nossa Constituição «não consente que o ensino escolar, os livros escolares, professem a irreligião e a incredulidade», diz acatadissimo mestre do direito.

Não basta, porém, evitar a irreligião, cuja manutenção nas escolas é exigida pelo programma anarchista; para a ordem e felicidade do paiz é necessario formar cidadãos moralizados, o que não se pode conseguir sem o ensino da religião.

Por ser de todo ponto insufficiente, embora não completamente leiga a escola official nos Estados Unidos da America do Norte, formou-se em Nova York a federação das egrejas, á qual pertencem os homens mais distinctos de todas as denominações religiosas existentes na colossal cidade, cujo fim é propagar e melhorar a educação religiosa

---

(69) Les Nouvelles Relig. n. 37, p. 704.

nas escolas profissionaes, porque a escola actual, lê-se no programma, é a deschristianização da vida nacional.

Dissemos—embora não completamente leiga,—porque não ha nos Estados Unidos da America do Norte estabelecimentos escolares em que a religião não tenha algum logar, diz Felix Klein. Em muitas cidades as escolas de todos os graus começam por um exercicio religioso, que comprehende a oração, um cantico e a leitura duma passagem da Biblia. Para isto os estudantes ou meninos se reunem numa grande sala commum ou numa capella, antes de irem para as aulas respectivas.

Muito antes desta resolução os catholicos daquella nação haviam fundado com sacrificios enormes escolas parochiaes em toda a extensão da Republica, de modo que hoje, praticamente, não ha parochia catholica nos Estados Unidos da America do Norte que não tenha escola parochial, frequentada por todas as crianças de estirpe catholica.

Formadas do mesmo modo que as officiaes, ellas não estão sob a vigilancia do Estado, e tal é sua reputação que seus alumnos são admittidos, sem exame previo, nas escolas superiores do Estado, diz Green—Bay Wisconsin. (70)

Pelo que ao nosso paiz concerne o Santo Padre Leão XIII, na Carta *Litteras a vobis* diz: « Estabeleçam-se tambem escolas para instrucção dos meninos, afim de não succeder que, com grande detrimento da fé e dos costumes, recorram, como sóe acontecer, ás escolas dos hereges ou frequentem collegios onde não se faz menção nenhuma da doutrina catholica, excepto talvez para calumnial-a.»

Escusado é encarecer a importancia das palavras ponticias. A' sua luz rasga-se o caminho que devemos trilhar, sob pena de perderem a fé verdadeira não poucos dos que tem a ventura de nascer no generoso gremio da Egreja.

Com effeito, para salvaguarda e incremento da fé e dos bons costumes, é indispensavel que se respire a plena atmos-

---

(70) Citação do «Minas Geraes» de 20 e 21 de Janeiro de 1919.

phera religiosa em todos os estadios da formação intellectual, desde as escolas primarias até aos cursos superiores de ensino.

Como, porém, nossa situação moral nesta materia está muito aquem do necessario, força é confessar que cumpre aos catholicos empenhar o melhor de seus esforços na execução da vontade do Santo Padre, manifestada poucos annos após a proclamação da Republica, (71) e intimada a Pastores e fieis pelo Codigo do Direito Canonico (canones 1373, 1379).

XIII

Quer Deus o concurso humano na realização dos seus designios, assim na ordem natural como na sobrenatural.

Si fartas messes alegram o lavrador, deve-o elle á benção divina que fecundou seus asperos trabalhos.

Semelhantemente acontece no que toca ás vocações.

Deus é quem dá a vocação para os differentes estados na sociedade. Não exclúe, porém, antes exige a cooperação humana com a acção divina.

Adoptar o homem um estado, para o qual não foi chamado por Deus, seria comprometter gravemente sua possivel felicidade na terra e sua salvação além da presente vida.

Acontecer-lhe-ia, na ordem moral, o que succederia a uma arvore que se transplantasse para um solo ou um clima improprio.

---

(71) Parece que o ensino religioso dado pelos professores nas horas escolares, em satisfação aos desejos dos páes dos alumnos, não é contrario ao espirito da Constituição, a qual estabelece a liberdade religiosa.

As escolas completamente leigas, escreve o grande jurisconsulto Pedro Lessa, das quaes foi banido todo o ensino religioso, com razão observa Carlier, constituem uma *offensa* ao principio da liberdade religiosa.

Uma grande parte da população que contribue com impostos para a manutenção de taes escolas vê-se constrangida a sustentar com o seu dinheiro um regimem repugnante á sua consciencia.

Citado pelo Dr. Mario de Lima no seu livro *A Escola Leiga* etc., pag. 11.

Mas como para envergar ao peso de copiosos e doces frutos, a arvore deve ser tratada, embora favoraveis lhe sejam solo e clima, tambem ha de ser cultivada a vocação para não falhar aos designios da Providencia.

Esta regra, commum a todas as vocações, de modo muito especial se applica á vocação para o ministerio sacerdotal, a que um Santo Padre chama *profissão divina.*

Os erros em materia, tão elevada sob todos os aspectos, produzem consequencias funestissimas para o mundo, e não poucas vezes irremediaveis.

O homem que ha de viver na intimidade de Deus, apostolo para a salvação das almas, não pode, sem audaz temeridade, assumir tão excelsa honra, missão tão transcendente, si não é chamado por Deus como Arão. (72)

Dahi se infere que, si nos Céos é que se preparam as vocações ecclesiasticas, como de facto é, na terra deve o homem esmerar-se em descobril-as, preserval-as, preparal-as.

Eil-o, pois, distinguido com a honra de cooperar com a acção divina na mais nobre e importante das causas.

Como tudo aqui é cheio das maravilhas do amor e sabedoria de Deus!

Esta cooperação, em todo tempo util e santa, é em nossos dias, mais do que outr'ora, necessaria, urgente, attentos os obstaculos, que, estorvando a acção da Providencia, alcançam rarear as phalanges dos seus ministros.

O desfallecimento da fé, a deficiencia da educação religiosa, a aversão á vida de sacrificios, humilde, obediente, obscura, a avidez dos bens e deleites terrenos, a falta de plena liberdade em certos filhos para seguirem a voz divina, são alguns dos obstaculos a que nos referimos.

Removel-os, facilitar quanto posssivel os designios de Deus, incumbe a todo christão e melhormente ao

---

(72) Nec quisquam sumit sibi honorem, sed qui vocatur a Deo tamquam Aaron. S. Paulo aos Heb., V, 4.

sacerdote, seja qual fôr a situação que occupe ou o emprego que exerça entre os fieis.

«Tenham os sacerdotes, mormente Parochos, especial cuidado em preservar dos contagios do seculo os meninos que derem signaes de vocação ecclesiastica, appliquem-se a a formal-os na piedade, a inicial-os nos primeiros estudos das letras e a cultivar nelles o germen da vocação divina,» lê-se no Codigo do Direito Canonico (1353).

«Não tem o direito de viver e morrer em paz, diz Guibert, o sacerdote que não deu para o serviço do Senhor operario que continúe sua obra,» pois bem sabe elle que isto lh'o exigem os intereses de Deus, da Egreja e das almas.

Como para os outros estados da vida, as vocações ecclesiasticas germinam em torno do sacerdote, cujos quilates de amor á gloria de Deus sobem ou descem á proporção do maior ou menor zelo com que se dedica a discernir e amparar essas vocações.

Esta é uma das occupações mais caras ao coração dum Parocho zeloso, o qual, por isso que o é, trabalha, a todo seu poder, para não deixar vasio o logar que Deus lhe confiou na grande empresa de salvar almas.

Unidade transitoria numa sociedade que deve durar sempre, elle aspira ardentemente á paternidade espiritual, que lhe ha de assegurar muitas outras e mais abundosas colheitas depois de separado do seu rebanho pela morte.

Este bemfazer conseguirá elle continuando a viver nos herdeiros do seu espirito, naquelles cuja vocação para o ministerio sacerdotal houver cultivado com firmeza de pae e ternura de mãe.

Acceso no seu piedoso empenho, o Parocho zeloso, e o mesmo dizer se deve de todo sacerdote digno deste nome, não cifrará sua acção em só indicar o caminho do Seminario a quem lh'o pede.

Tal procedimento raiaria pela indifferença, que é incompativel com o zelo. Sabendo que Deus, infinitamente

bom e sabio, proporciona os meios ao fim, e por isso a quem elege para certa missão dá as qualidades naturaes e sobrenaturaes indispensaveis para bem cumpril-a, o Parocho que d'alma deseja a gloria de Deus estuda com grande cuidado os signaes da vocação nos seus fieis. A familia, o temperamento, a intelligencia e o coração dos que podem ser chamados por Deus para o santuario, são objectos de attento exame do parocho, que deve tomar a seu cargo dar á Egreja ministros honrados, laboriosos, intelligentes, judiciosos, puros nos costumes, generosos no sacrificio.

«Velador das almas» daquelles em que reconhece signaes de vocação sacerdotal, como o eram da de Constantino os sacerdotes que o acompanhavam, o Parocho cuida em separal-os dos companheiros perigosos; adestra-os nas virtudes que hão de constituir seu caracter; com o ensino que lhes pode ministrar e bons conselhos os instrue e dirige; embebe nos seus animos o gosto da piedade; accende em seus corações o amor ao sacrificio para nobres e santos commettimentos; e, cheio de fundadas esperanças, lhes promove a entrada no Seminario para serem lapidados e polidos como diamantes que hão de brilhar na casa de Deus.

Ahi ainda continúa o seminarista a merecer-lhe desvelos de pae amoroso e solicito.

O Parocho zeloso não esquece, antes tem muito a peito a parte material do Seminario, pois muito bem sabe elle ser impossivel que esses sacros institutos, destinados ao ensino das sciencias ecclesiasticas e á santificação dos aspirantes ao sacerdocio, vivam e floresçam (vivant floreantque) de modo mais perfeito (quam optime constituantur) sob a direcção de excellentes professores da sã doutrina e dignos mestres da piedade, como nos diz Leão XIII na sua Carta *Litteras a vobis,* si lhes fallecerem os recursos pecuniarios necessarios.

Mentiria, pois, á sua missão o Parocho que não se fizesse mantenedor e fiel propagandista das obras para esse

fim instituidas nas Dioceses, e a olhos vistos cresceria o desatino dos que a ellas se oppozessem.

Ao Parocho zeloso nenhum contratempo nesta empresa, como nos outros seus trabalhos, paralisa a acção nem afrouxa os brios. Elle instrue, intercede, corrige a todos os seus filhos espirituaes neste assumpto de tamanha relevancia para o futuro da Religião e da Patria.

XIV

Na sua Carta, transbordante de ensinamentos, Leão XIII, grande entre os maiores Pontifices, não olvida os outros interesses catholicos no Brasil, cujo novo regimen iniciava nova situação para a Egreja.

Ardendo em desejos de fazer bem á nossa patria, o immortal Pontifice, com palavras de amor e luz (os orbi sufficiens, aureas spargens syllabas), avisa-nos acerca do progresso da fé e da piedade, da applicação de opportunos remedios aos males que de todas as partes nos invadem, das Ordens Religiosas, das associações christãs, da escolha dos homens que hão de compor as assembléas legislativas, da harmonia entre os bispos e da frequencia de suas reuniões.

E' a familia a mais antiga das sociedades, a base de todas as outras, e, por isto, em certo sentido, a mais importante.

Effectivamente, si o Estado (73) é a reunião de certo numero de familias sob a autoridade de um chefe commum, para a conservação e o desenvolvimento de sua existencia e prosperidade, a Egreja é tambem a reunião de todas as familias christãs sob a autoridade de um Pae commum, o Soberano Pontifice, para a conservação e o desenvolvimento de sua vida espiritual.

Como, pois, da familia recebe o Estado seus cidadãos, a Egreja seus fieis, claro é que não pode haver pro-

---

(73) Gaume, La Famille.

gresso da fé e piedade num e noutro, si estas não existem na familia.

Nem esta poderá jamais ser fonte de grandeza e felicidade para a sociedade, pelo progresso da fé e piedade, si não fôr constituida e nem pautar sua vida pelas normas evangelicas.

No gremio da Religião, de accôrdo com o ensino de Jesus Christo, «a graça divina penetra a união dos esposos, protege-a contra as tentações e as manchas», (74) de tal modo que, como diz Santo Agostinho, «nas nupcias christãs mais vale a santidade do Sacramento do que a fecundidade do seio». (75)

Logo no principio de sua vida publica Nosso Senhor assiste ás nupcias em Caná e se digna de honral-as com o seu primeiro milagre,

Religioso desde a origem do mundo, pois o mesmo Deus é quem preparou o casamento de Adão e Eva, os uniu e abençoou, para delles sairem as familias e os povos, elevado por Jesus á dignidade de sacramento, o matrimonio não pode ser equiparado a um contrato vulgar, como cynicamente o fazia Calvino, quando dizia: «Casar, lavrar e fazer sapatos, não são coisas mais sagradas uma que outra». (76)

Estas noções, que se aprendem no catecismo, mostram em quão grande estima devem ter os fieis o matrimonio e quão grande a felicidade com que devem guardar suas leis por mais rigorosas que se lhes afiguram.

«Ha nos costumes contemporaneos uma chaga que consome o coração da familia, como o verme róe os frutos, diz o Padre Felix ;... é a chaga sempre crescente das uniões antipathicas e dos casamentos mal feitos. Quando é che-

---

(74) Tert. Ad uxorem, L. II, c. VII.

(75) In christianis nuptiis plus valet sanctitas sacramenti quam faecunditas uteri. De bono conj,. c. VIII, n. 21.

(76) Em Hoppenot, Pet. Cat. du marige.

gada a hora de fixar por uma união o futuro dum filho, muitissimas vezes, ai! o pae e a mãe, cedendo ás seducções do seculo, sentem-se diversamente inspirados pela vertigem da mesma loucura: dum lado, o orgulho do sangue; doutro, o orgulho da fortuna: um busca o que ha de mais elevado, outro, o que ha de mais rico; e ambos, nas suas combinações mal concertadas, descuram quasi de todo em todo as duas coisas que deveriam occupar o primeiro logar: as virtudes e as affecções do coração. A isto chamase engenhosamente fazer casamentos de razão, quando mais merecem chamados casamentos de *desrazão*, porque em presença desses falsos designios, que immolam ora a um nome, ora a uma fortuna, o coração, a alma e a felicidade dum filho, a razão nada tem que dizer...

«Certamente, não pretendemos que o ligeiro sopro que, a certa hora, passa por um coração de dezoito annos, decida por si sómente uma união que ha de durar até á morte; muito menos queremos que o impeto duma paixão sobreleve, nessas grandes decisões, os conselhos da experiencia e as lições da sabedoria. Mas o que declaramos aberração desastrosa para a familia e a sociedade, é a importancia preponderante, e, ás vezes, exclusiva, que se dá aos planos da ambição ou ás combinações da vaidade, nesse acto solemne em que a razão exige se considerem, antes de tudo, almas que se estimam, corações que se amam e vidas que se attraem.

«Com a clareza que a dignidade do discurso comporta, mostremos como passam as coisas.

«Ha nalguma parte um joven cujo coração ainda puro se abre á primeira affeição, como a flôr ao seu primeiro sol... Que coisa lhe é necessaria?... Uma alma como sua alma e um coração como seu coração; uma alma que recata o thesouro da pureza, um coração que zela o thesouro da affeição. Sem estes dois thesouros que se completam, nada bastará, e o nome mais sonoro e o milhão mais bem cotado não dissimulará a irreparavel miseria.

«E, no entanto, que fazeis algumas vezes em resposta a essas inspirações duma alma virgem de manchas e dum coração sem egoismo? Ah! aceitais, que digo? talvez vós mesmos escolheis uma alma vasia de virtudes, um coração ermo de affeição; uma alma estragada, um coração corrompido, que nem sequer possue a nobre faculdade de corresponder á affeição, nem a faculdade mais nobre ainda de comprehender a virtude! Grande Deus, dil-o-ei? o vicio, o vicio mesmo aureolado pelo prestigio do milhão, a illusão dum titulo ou a fascinação dum nome, eis aqui o que obtem vossas preferencias e alcança vossa escolha! O' pae, ó mãe! a quem quereis que eu accuse de ter por imprudencia preparado o triste futuro duma filha tão amada?» (77)

A irreparavel miseria a que se condemnam os que se unem pelo vinculo indissoluvel nas circumstancias tão magistralmente descriptas pelo grande orador jesuita, se expõem tambem as pessoas catholicas que contraem nupcias com outras infensas á religião. «Almas separadas no terreno religioso difficilmente se pode esperar que concordem no mais», diz Leão XIII.

Taes matrimonios são causa de perigo para a parte que fôr catholica, obstaculo á boa educação dos filhos e levam os espiritos a julgarem as religiões como iguaes, sem fazerem differença entre a verdade e o erro». (78)

Ainda mais. Si a pratica religiosa é o melhor penhor da pureza dos costumes, de bom conselho é que os nubentes não passem de leve no exame desta condição indispensavel para a felicidade verdadeira no estado conjugal. «Muito para temer é que o homem sem religião diminua a pouco e pouco e acabe por aniquilar a religião de sua companheira..., e ambos, sem pratica de religião, sem crenças, sem esperança, se assemelhem a dois astros extinctos, a dois anjos fulminados», diz Gibier.

---

(77) Carême de Notre Dame, 1860.
(78) Encyclica *Arcanum*.

Então, da abstenção religiosa nos páes seguir-se-á a ausencia dos principios christãos nos filhos, que, a exemplo de seus páes, viverão alheios aos sacramentos, ao Decalogo, com grande ruina de suas almas e da sociedade.

O christão prepara-se para o matrimonio, esta obra divina e não humana, como diz o Catecismo Romano, (79) pela pratica das virtudes, pois a mulher boa é a recompensa do justo por todo o bem que elle faz. (80)

Assim, «o pudor ha de preceder o matrimonio, para que este se torne mais respeitavel, diz Santo Ambrosio. Por muito proximo que esteja o dia das nupcias, não é jamais permittido aos nubentes infringir as leis tão sabias e opportunas do recato e da modestia».

Evitarão, pois, excessivas assiduidades de visitas, e estas jamais a sós, ainda que outros sejam os licenciosos costumes do seculo ; fugirão ás familiaridades nas palavras e nas maneiras, porque ellas não só mancham a alma, cujo encantador ornamento é a pureza, mas tambem geram nos animos dos proprios nubentes, para explodirem mais tarde no lar, desconfianças inquietadoras, rixas interminaveis.

Contra as fraquezas da idade, mormente nessa epoca de transição, tão occasionada a quedas moraes, recorrerão ao salutar exercicio da confissão.

Dest'arte, em vez de preludiarem, pelo vicio e pela corrupção, o augusto sacramento do matrimonio, caminharão para o altar do Deus vivo, ornados de graça e attrairão sobre seu novo estado a effusão dos divinos favores.

XV

Um dos males com que paixões mal contidas ameaçam a sociedade brasileira é o rompimento do laço conjugal, instituido indissoluvel por Deus mesmo, restaurado

---

(79) Neque enim se humanam aliquam rem aggredi, sed divinam putare debent. (De Matrim., 56).

(80) Eccles. XXVI, 3.

por Nosso Senhor Jesus Christo, heroicamente defendido pela Egreja no remoinhar tumultuoso das paixões reaes e populares, propugnado com vantagem por homens altamente abalisados no saber e na virtude, confessado como ideal no matrimonio por aquelles mesmos que lhe permittiam rompimento em certas circumstancias.

Muito importa, Veneraveis Cooperadores e Filhos Queridos, reflectir um pouco em assumpto tão momentoso, do qual depende nosso futuro, pois, si a indissolubilidade do matrimonio promove na familia e na sociedade a perfeição, o divorcio destroe a ordem natural, transforma os *lares* em universidades de vicios, nelles e na sociedade.

Vejamos:

A familia recebeu do Creador, com a primeira benção que desceu sobre a terra, o sello da immortalidade: «Deus os abençoou e lhes disse: crescei e multiplicae-vos e enchei a terra». (81).

Reconhecendo em Eva a substancia mesma de *seus ossos, a carne de sua carne,* Adão proclamou a ordem divina da indissolubilidade do vinculo entre o esposo e a esposa, dois numa só carne: *duo in carne una.* (Gen. II, 24).

Profundamente insculpidas foram, com a santidade naquelle *primeiro casamento*, duas nobilissimas propriedades suas: *a unidade o a indissolubilidade*, como declarou e confirmou por sua autoridade divina Jesus Christo, diz Leão XIII, na sua monumental Encyclica sobre o matrimonio.

Mas ai! os gloriosos caracteres do matrimonio conforme Deus o instituira não foram conservados na sua pureza primitiva, e a historia nos ensina que o sensualismo social, fruto natural do sensualismo domestico, era geral no mundo antes da era christã.

---

(81) Benedixit illis Deus et ait: Crescite et multiplicamini, et replete terram. Gen., I, 28.

In hac re voluit Providentissimus Deus, ut illud par conjugum esset cunctorum hominum naturale principium, ex quo scilicet propagari humanum genus, et, nunquam interminis procreationibus, conservari in omne tempus oporteret. Encyc. Arcanum div. sap.

O lar deixou de ser asylo sagrado da felicidade e fonte fecunda de virtudes, como devia ser, si da sociedade domestica não desapparecesse a unidade, indissolubilidade, santidade, e união dos corações, apoio mutuo.

O esposo não era mais o amigo e protector de sua companheira, mas despota imperioso, que, com uma palavra, um signal ou por um capricho, podia fulminar-lhe a desgraça, a deshonra e a morte. As leis o autorizavam, obrigavam até em certas circumstancias, a repudial-a e lhe prohibiam tomar luto, caso ella de pesar morresse no lar.

«Nada mais miseravel, diz Leão XIII, do que a condição da esposa (nihil erat uxore miserius)», a qual não era no lar, como lhe cumpre ser, céo de primavera em sorrisos, o encanto do esposo, o enlevo dos filhos, indemnizando pela irresistivel suavidade do carinho os amargos desgostos e pungentes cuidados inseparaveis do estado.

Para vingar os ultrajes do seu *tyranno*, ella contrahia laços nupciaes com a tenção feita de quebral-os, e, com cynica desenvoltura, valendo-se dum rescripto de Diocleciano, largava o marido sem lhe dar conhecimento do divorcio..,

O filho, oh quão sombrio o quadro de sua sorte!

Licurgo, Solon, Romulo, Numa, os decemviros, autorizavam o infanticidio sem distincção de tempo.

Cadaver em decomposição eram a sociedade domestica e a sociedade civil.

O medico celeste, que veiu ao mundo restaurar o homem, applicou ao mal geral remedio efficaz: «Eu vos digo: Aquelle que despedir sua esposa, excepto por motivo de fornicação, a torna adultera, e aquelle que a tomar por esposa se faz tambem adultero». Math. XIX, 9.

Autorizando a separação dos corpos no caso de adulterio, (82) condemnou, pois, o divorcio nosso divino Salvador, que á dignidade de Sacramento, e grande Sacra-

(82) Confere os textos evangelicos.

mento, consoante á linguagem de S. Paulo, elevou o contrato matrimonial.

Já não ha separar uma coisa da outra, e entre christãos não pode haver verdadeiro casamento sem Sacramento; *atque ideo non posse contractum verum et legitimum consistere, quin sit eo ipso sacramentum* (Encyc. *Arcanum divinae sapientiæ.*)

A' voz de Christo, resurgiu cheia de vida a sociedade domestica, e com ella marchou vigorosa, graças á seiva christã, a sociedade civil, cujas leis foram adoptando, pouco a pouco, a constituição evangelica do lar.

Assim desappareceu a polygamia, o infanticidio foi marcado com o ferrete do crime; foi abolido o divorcio.

Surgem, porém, as más paixões!

A Egreja, fiel continuadora da missão do Filho de Deus, ahi está para combatel-as.

E ella o faz com energia e constancia assombrosa no lento volver dos seculos de sua existencia, sendo-lhe preciso affrontar não raro as iras dos potentados, que, para darem largas á mais insaciavel das paixões, arrastaram á apostasia reinos inteiros.

No Concilio de Trento (sessão XXIV), ella fulmina excommunhão «contra os que pretendem possa ser dissolvido o vinculo matrimonial».

Os Soberanos Pontifices ferem, com suas sentenças, os reis e imperadores que ousam querer extorquir-lhes a ratificação dos seus divorcios. Todas as idades admirarão, diz Leão XIII, os decretos de Nicoláo 1º contra Lothario; os de Urbano II e Paschoal II contra Philipe 1º, Rei de França; os de Celestino III e Innocencio III contra Philippe 2º, Rei tambem de França; os de Clemente VII e Paulo III contra Henrique VIII; finalmente, os de Pio VII, muito santo e muito corajoso Pontifice, contra Napoleão 1º, ensoberbecido pela prosperidade e pela grandeza do imperio. (83)

---

(83) Encyc. *Arcanum divinae sapientiae.*

A indissolubilidade do matrimonio sae triumphante de todas essas tremendas lutas, e ainda quando maiores sacrificios se impõem á Egreja para salvaguardar o contrato matrimonial, ella os faz serena e contente.

O heroismo da resistencia da Egreja ás paixões dos soberanos e ás audacias da libidinagem omnipotente culminou na revolta do seculo XVI, á qual, como por ironia, se deu o nome de reforma.

Quer Henrique VIII esposar Anna Bolena, vivendo ainda Catharina de Aragão, sua esposa legitima; Philippe de Hesse pretende ter duas esposas ao mesmo tempo; Alberto de Brandeburgo calca aos pés votos sagrados e fórma vinculos manchados de adulterio.

A Egreja não cede ás ameaças, e as novas ondas da corrupção pagã vem quebrar sua altivez na rocha immortal do Papado.

Caiam muito embora a cabeça do Bispo João Fischer e a do chanceller Thomás Moro; aconselhe Luthero, frade apostata, e ratifique, com seu sacrilego exemplo, todos os escandalos dos monarchas; percam-se a Dinamarca, a Suecia, a Allemanha, a Inglaterra e outros paizes, envolvidos na torrente das paixões sensuaes; de pé fica, sobranceira, no meio das ruinas, a Egreja, proclamando que o *leito nupcial* não pode ser manchado *(thorus immaculatus)*, que o *contrato matrimonial é indissoluvel*.

Coherente com o seu glorioso passado, a Egreja manteve a mesma attitude nos dias calamitosos da revolução franceza, e dahi em diante nem uma só linha recuou, na arena do combate em prol dos interesses do lar!

E não do lar sómente, visto que, propugnando pela perpetuidade do laço conjugal, acudia por isso mesmo a Egreja pela civilização da humanidade, como proclamam, com Leão XIII, alguns daquelles mesmos que não seguem a doutrina catholica.

«A certa gente faz-se de mal o grande principio social da indissolubilidade matrimonial só por ter sido dignamente consagrado pelo Catholicismo», diz Augusto Comte. (84)

«Proclamando a perpetuidade do vinculo matrimonial, a Egreja, diz Glasson, foi a primeira em render homenagem ao verdadeiro caracter do casamento». (85)

«E' um ponto incontestavel, diz Freillard, que de todos os contractos nem um só ha em que se deva mais desejar a perpetuidade do que no matrimonio».

Mittermayer confessa que o matrimonio indissoluvel deve ser considerado como typo ideal.

Não menos insuspeito que o precedente, Carraud, na reunião dos jurisconsultos suissos em 1873, disse:

«Preferimos leis que façam respeitar a indissolubilidade do laço conjugal. A idéa catholica que vê no matrimonio um consorcio de toda a vida, é perfeitamente juridica».

«O matrimonio, diz Frendelenburgo, é de sua natureza indissoluvel; nisto sómente repousa sua força ethica».

A união indissoluvel, diz Tissot, é o ideal que o amor sempre suppõe.

O mesmo Naquet, o famoso denfensor do divorcio, escreveu: «A protecção dada á esposa e aos filhos não é possivel no systema do matrimonio actual sinão mediante a indissolubilidade do laço conjugal.»

Assim pensam sob a inspiração do direito natural, sem a influencia de idéas religiosas, e alguns até francamente infensos a ellas, homens de elevada esfera intellectual.

XVI

Contrario seria á natureza suppôr que duas pessoas, no momento em que se unem pelos laços do matrimonio, pensem numa união transitoria, e não perpetua.

---

(84) Phil. Posit. V, p. 687 em Glasson — Le Mariage Civil et le div. p. 290.

(85) Ob. cit. p. 217.

O homem até nos desvairos da paixão e do crime, observa Glasson, tem da união com a mulher a idéa dum laço indissoluvel. (86) Quantas vezes os tribunaes nos revelam crimes commettidos por amantes abandonados!

O motivo do crime, em taes casos, é o desatino produzido pela paixão amorosa, que não admitte possa a outrem pertencer a pessoa amada. «Quando o amor verdadeiro existe entre dois seres humanos, não é por uma hora nem por um dia; no momento em que elle existe realmente, os amantes pronunciam sua perpetuidade» por meio de frases bem conhecidas em toda parte.

Julio Simon, cuja é a sentença que citamos, não faz mais do que registrar o sentir commum do genero humano.

Na união conjugal o homem busca o repouso do seu coração irrequieto.

Ora, como alcançar este repouso sem a perpetuidade da união?

A idéa da possivel separação, seguida de ulterior consorcio reconhecido legitimo pelas leis, será obstaculo invencivel á perfeita união dos corações.

Ir-se-á o repouso almejado.

Tão estreitamente une a natureza os esposos no filhinho, que formam nelle uma só carne, e esta união dura sempre, perpetuamente, de modo tão indissoluvel, que nenhuma força physica ou moral pode desfazer.

Elles subsistem no filho pelo sangue de suas veias, pelo amor de seus corações, que palpitam no delle, pelos traços de seus semblantes, reproduzidos no do pequeno sêr a que deram a vida, até pelas qualidades da alma.

A natureza, que os fundiu assim no filho, protesta então contra o rompimento do laço conjugal, atado por uma união intima, tão singular, que se prolonga num composto perpetuamente indivisivel.

---

(86) Glasson, ob. cit. p. 485.

Quando se fala em natureza, acode logo a alguns a região dos sentidos tão sómente, a parte agitada pelas paixões. Mas o homem não é só carne, nem é puro animal. A mais nobre porção do seu ser é a alma, e esta é racional. Obedecendo á razão é que elle obedecerá á sua verdadeira natureza.

Ora, a razão nos dicta que o fim principal do casamento é a procriação e a educação dos filhos, e não o prazer sómente e a fidelidade dos esposos.

Portanto, conforme á razão ou á natureza humana é a indissolubilidade, que assegura o cumprimento dos deveres dos esposos para com seus filhos.

Nem se diga que para a educação basta apenas um delles. Ambos são necessarios. Elles são duas forças, que, para produzirem seu effeito devem andar unidas; são dois raios que devem concentrar-se num ponto, para produzirem luz e calor.

Necessarios ambos para fazer despertar a vida, tambem o são para conduzil-a á sua completa expansão.

O pae só é autoridade excessivamente dura, a razão excessivamente fria, a força superfluamente activa; a mãe sósinha é o amor sem freio, a doçura e ternura sem o correctivo da intelligencia e da força. (87)

A voz da natureza, portanto, que não pode contradizer a voz de Deus, é em favor da *união indissoluvel.*

Por pouco que se reflicta na perpetuidade do vinculo matrimonial, facilmente se comprehende que ella exclue a ingerencia de paixões mundanas, sempre bastante impetuosas para falsearem o juizo, e jamais tão constantes que sobrevivam ás circumstancias passageiras que as excitaram.

Não se prende só aos sentidos, á formosura exterior, o amor que fórma os laços indestructiveis do matrimonio, mas sim á alma com sua immaterial belleza, ao coração com seu thesouro de fascinantes virtudes.

---

(87) Bonomelli—Sul divorzio.

São estes os attractivos revelados ao amor pela perspectiva do laço indissoluvel, que põe em actividade a prudencia que deve presidir á eleição do conjuge.

Como! Encadeiar-se para sempre, e não pesar seriamente as cadeias, seria loucura.

O amor verdadeiro não é paixão cega. Antes de entregar-se para sempre, aquelles que aspiram ao matrimonio examinam, reflectem, esperam, e só depois de verificarem nas pessoas de sua escolha qualidades capazes de lhes assegurar a felicidade, atiram-se nos braços um de outro.

A' prudencia, effeito logico da indissolubilidade, deverão os esposos a felicidade que reinar nos seus lares.

Si a desgraça os vier ferir, elles a considerarão como accidente incapaz de alterar a natureza indissoluvel do contrato, realizado para fins superiores.

E' a natureza humana, por motivo do vicio de origem, fraca e inconstante, e no matrimonio não fica ella isenta deste mal.

Ora, si assim é, a boa razão indica a necessidade de protegel-a, tirando-lhe as occasiões de enfraquecimento e inconstancia.

Isto se consegue com a indissolubilidade do vinculo conjugal, que incessantemente brada aos esposos: reagi fortemente contra as tentações, sede constantes em amar-vos e soffrer-vos pois eu não me quebro, e si vos separardes, não podereis honradamente buscar outra cohabitação.

A Augusto Comte não escapou a verdade do que imos ponderando.

«Nenhuma intimidade, diz elle, pode ser profunda sem concentração e sem perpetuidade...; não é demasiada a nossa breve existencia, para que bem se conheçam e dignamente se amem dois seres tão diversos como o homem e a mulher.

«Os corações são, de ordinario, tão voluveis, que a sociedade tem de intervir para evitar irresoluções e variações, cujo livre curso faria degenerar a existencia humana em

deploravel serie de experiencias, sem bom exito e sem dignidade». (88)

Arrancando pela raiz a possibilidade de infructiferas experiencias, a indissolubilidade determinará os esposos á pratica de virtudes que lhes transformarão em paraiso o lar. Lutarão contra os vicios que ameaçam alterar a amizade; refrearão os impetos de impaciencia; procurarão desculpar os defeitos alheios e corrigir os proprios; exercerão a caridade do perdão reciproco, porfiarão em supportar com bom semblante trabalhos e fraquezas; evitarão excitar melindres; numa palavra, animados pelo mesmo espirito de sacrificio, tendo ante os olhos a Christo e a Egreja, cujos desposorios representam, irão, dia a dia, progredindo nas virtudes, seguros penhores de felicidade na terra.

A indissolubilidade matrimonial, fortificada pelas virtudes que desenvolve, fomenta a felicidade do Estado, a qual depende da paz e concordia dos cidadãos, da boa intelligencia das familias que formam a sociedade. E', pois, lei de progresso social.

Wertesmarck, que, sem predilecções religiosas, examinou a questão, o reconheceu: «O matrimonio, diz elle, tornou-se mais duradouro á medida que a raça humana se elevou a mais altos graus de civilização, e certa somma de cultura é condição essencial para se formar união de toda a vida». (89)

Segundo H. Spencer, «a monogamia é, manifestamente, a forma ultima, e toda mudança provavel deve ser na direcção do seu aperfeiçoamento e da sua extensão». (90)

Ora, sem a indissolubilidade não é possivel a monogamia.

Revoltam-se os adversarios contra este principio sagrado, porque, ao seu parecer, elle cerceia a liberdade indi-

---

(88) Syst. de Pol. Posit. I, p. 237, ed. franceza de 1912.
(89) Origine du Mariage, pag. 501.
(90) Origine du Mariage, pag. 479.

vidual, escraviza as vontades, expõe, ás vezes, os esposos a serem privados do fim principal do casamento—os filhos, e da felicidade a que tem direito constituindo familia.

Mas o homem no mundo não é ser absoluto e soberano, completamente separado de seus semelhantes; é ser pertencente á sociedade, obrigado a viver com outros homens, aos quaes pode ser util ou damnoso. Sua vida é necessariamente social. Mas que é a vida social sinão uma serie continua de limitações á liberdade individual?

«O proprietario, v. gr., pode levantar em seu terreno as construcções que lhe aprouver, salvo o direito dos visinhos e os regulamentos administrativos». (91)

Eis ahi a liberdade de um proprietario restringida pelo direito de outrem.

Um dos factos fundamentaes da organização social é, diz Balmes, (92) restringir a liberdade individual o quanto baste para manutenção da ordem publica e a justa liberdade de todos.

Pode-se, pois, dizer que a mesma definição da liberdade individual inclue a idéa de limitação, sem a qual é impossivel a liberdade geral, impossivel a vida na sociedade.

O argumento, portanto, não tem valor.

Não procede tão pouco a objecção tirada do captiveiro das vontades dos esposos.

Já vimos os inestimaveis lucros que do *vinculo indissoluvel* auferem os esposos, os filhos, a sociedade civil.

Renunciar a liberdade propria, encadeiar a vontade, constrangidamente e sem fins superiores que compensem sacrificio tamanho, loucura seria.

Mas encadeiar-se perpetuamente no intuito de preciosas vantagens para si, para os filhos, para a sociedade, é acto louvavel e proprio de quem comprehende sua posição social.

---

(91) Codigo C. Brasileiro, p. 572.
(92) Phil. Elem. v. 2, p. 183.

Joga o soldado a vida no campo de batalha em defesa da patria, e isto não se considera como generosidade sómente ou heroismo, mas como dever.

Bem merece dos seus concidadãos quem assim perde o mais precioso dos bens, a vida.

E seria então um mal sacrificarem os esposos suas vontades, uma vez que o bem publico, a ordem social, lhes exigem este sacrificio perpetuo, menor do que a perda da vida?

Fazer depender a felicidade dum compromisso da sua duração temporaria é antijuridico.

Si o matrimonio é compromisso *legitimo para tempo futuro*, não pode ser considerado illicito ante o direito pelo facto de ser perpetuo, pois esta circumstancia não altera sua natureza.

Licita em sua natureza, a indissolubilidade, fonte de bens sociaes que só ella pode produzir, claro está que muito razoavelmente pode a sociedade exigil-a nos conjuges, embora percam a livre disposição futura de suas vontades neste ponto, pois o bem particular deve ceder ao bem geral.

Nem vale a allegação de esterilidade, que priva os esposos da alegria do fim principal do matrimonio.

A lei é, como ensinam com S. Thomás os theologos, a ordenação da razão para o bem commum promulgada por aquelle que tem cuidado da communidade.

Seu fim adequado refere-se ao que acontece commummente, e não a casos particulares, excepcionaes. Si estes podessem abrogar as leis, nenhuma dellas ficaria de pé, visto como todas não alcançam, uma ou outra vez, realizar, occasional e excepcionalmente, o seu fim, nem uma existe cuja applicação deixe de molestar um ou outro individuo.

A regra geral é haver filhos. A esterilidade é excepção, que deve confirmar a regra geral, como se diz nas escolas.

Mas, demos de barato que se deve romper o *vinculo conjugal* por isso. Quem poderá affirmar que o segundo ou subsequentes enlaces trarão aos esposos o desejado filho?

Aliás, nem por lhes faltarem filhos carnaes, os esposos christãos deixarão de os ter adoptivos, e nem pelo facto de os não terem serão sempre menos felizes.

O amor ou a caridade no christão, a solidariedade, altruismo e philanthropia nos que o não são, precisam de objectos em que empreguem sua actividade, e estes não faltam.

Quão immensa a phalange dos pobres, cujas miserias podem ser soccorridas!

Quão grande a turba dos orphãos, que supplicam um recanto no lar, algumas fatias de pão, um pucaro de agua, os carinhos de mãe, os cuidados dum pae!

Quão espessa a multidão dos que não conhecem seus direitos e deveres sociaes. e nunca ouvirám falar dos principios da fé nem do amor de Deus!

Ahi estão filhos em abundancia para os lares despovoados, que se encherão das bençãos dos enteados da fortuna, tornados felizes pelas larguezas dos esposos estereis.

Não pode ser desgraçado quem sabe se conformar com a vontade divina, e os esposos christãos sabem que o Senhor é quem dá e nega filhos.

Ajuntemos que, si nem sempre conseguem os esposos o fim principal do matrimonio,—os filhos, podem conseguir seu fim secundario, isto é, a satisfação legitima de desejos naturaes imperiosos, que fóra do laço conjugal produziria inevitaveis desordens sociaes, além de estragos physicos e moraes nos individuos.

Não é tão pouco a indissolubilidade responsavel pela infelicidade dos conjuges resultante da incompatibilidade dos genios, das infidelidades commettidas, enfermidades repugnantes, infamias publicas, habitos viciosos, etc.

Si ha lares em que a vida commum parece insupportavel, e os ha, por certo, embora não tantos quantos fantasia a imaginação dos romancistas, a causa é alguma falta dos esposos, um erro estranho á indissolubilidade do casamento.

Sem falarmos das profanações do matrimonio, causa preponderante das desgraças de muitos casaes, justo castigo de seus crimes antes e depois do casamento, a falta de amor reciproco, da livre escolha e livre consentimento dos conjuges, é razão da desventura que em inferno transforma muitos lares.

Mas esposos por este motivo infelizes só de si ou dos seus se podem queixar.

Deformaram o casamento, contraindo-o sem o amor, por motivos illegititimos, e por iss• não admira que lhes falte a communhão das almas, sem a qual não pode haver felicidade. Elles é que tornam jugo pesado a indissolubilidade, e tanto direito tem de se revoltar contra ella, quanto contra as leis que asseguram a propriedade aquelle que se visse perseguido por tel-as violado.

Tanto aquelles, como este, pagam o seu merecido castigo pelos maus principios e pessoaes desatinos.

XVII

Não só contra as crenças dos catholicos, para os quaes é o casamento instituição sagrada, mas ainda em geral contra os interesses legitimos *dos esposos, dos filhos, da familia e da sociedade civil* attenta o divorcio, ensina Leão XIII. (93)

Não é conforme ao direito natural que, na dissolução dum contrato, saia prejudicada uma das partes contratantes.

Ora, frequentemente se dará este prejuizo no divorcio, visto como aquella que entrar virgem para o lar, delle sairá sem a inestimavel prenda da virgindade, que não poderá ja-

---

(93) Eorum enim caussa fiunt maritalia foedera mutabilia; extenuatur mutua benevolentia; infidelitati perniciosa incitamenta suppeditantur; tuitioni atque institutioni liberorum nocetur; dissuendis societatibus domesticis præbetur occasio; discordiarum inter familias semina sparguntur: minuitur ac deprimitur dignitas mulierum... Et quoniam ad perdendas familias, frangendasque regnorum opes nihil tam valet, quam corruptela morum, facile perspicitur, prosperitati familiarum ac civitatum maxime inimica esse divortia... Encycl. *Arcanum div. sap.*

mais ser recobrada, e, não raro, irá engrossar as filleiras das marafonas, como das divorciadas em Marrocos, escreveu o dr. Churcher.

A mesma natureza indica que o fim primario do matrimonio é a procriação e educação da prole, porque é physiologicamente claro que a relação sexual tende *ex se* para a geração.

Ora, uma união vaga, instavel, não favorece a geração, nem a criação e educação, antes lhes é contraria.

Quanto á geração a experiencia prova em cheio o que dizemos, e não ha para que nos determos neste ponto.

Como bem prover á educação da prole, cuja origem será por motivo do divorcio não raro incerta, e contra a qual pleiteará a relaxação do amor dos páes, quando não a má vontade do novo conjuge, cujo sangue não corre nas veias da prole?

O divorcio embaraça tambem e até desfaz o mutuo auxilio a que tem direito os esposos entre si, pois este só na vida intima dos corações sinceramente amantes se encontra, e não nas uniões realizadas pelos encantos inebriantes da volupia.

Supposto dissoluvel o vinculo conjugal, o matrimomio não será mais cercado das salutares precauções que devem assegurar sua paz e duração.

Para que informar-se das qualidades que concorrem ou faltam nos pretendentes ao matrimonio?

Que lhes importa averiguar caracter, genio, vicio e virtudes ?

Como não é a morte só que pode separar os esposos, permittidas se lhes afiguram as mais temerarias experiencias.

Foi-se a prudencia antes do casamento.

Casados, para que corrigirem a natureza e supportarem valentemente os accidentes da vida commum ?

Para que usarem generosidade no perdão, indulgencia nos defeitos ?

Ao despontar das primeiras dificuldades, avultarão pretextos para separação completa, e novos vinculos se formarão tão frageis como o primeiro. A idéa do possivel divorcio gera nos esposos a suspeita, por si só bastante para perturbar a paz domestica, sem a qual impossivel lhes será cumprir os arduos deveres do estado; enfraquece o mutuo amor pela funesta prevenção de, mais cedo ou mais tarde, um dos conjuges tentar a dissolução do vinculo que os deve conservar unidos até á morte; incita novos amores; induz os esposos a perigosas aventuras, e os impelle a fantasiar motivos que provoquem a separação para obterem novos enlaces.

Dahi as portas abertas, de par em par, a vergonhosas fraudes contra a fidelidade conjugal, os adulterios combinados de que falam Le Rouix, Vanderém e os irmãos Margueritte.

Ver-se-ão esposos convencionados com os seductores para o divorcio, como attesta a experencia nos paizes onde existe esse cancro social.

Mui conhecido é o facto do Bispo protestante de Rochester, que, em resposta ao Lord Mulgrave, affirmou que, em dez casos de pedidos de divorcio por motivo de adulterio, nove se firmavam em combinações que os seductores faziam com os maridos para lhes fornecerem provas das infidelidades das esposas.

Numa communicação feita ao XX Congresso da Sociedade de Economia Social dizia em 1901 Morizot-Thibault, substituto no tribunal do Sena: «O divorcio será, de si mesmo, elemento de desorganização social; os sabios multiplicam as formalidades e lhe oppõem barreiras; mas é proprio de sua natureza insinuar-se com destreza por entre os obstaculos e annular todas as cautelas... Com elle nascem as fraudes para burlar a lei... Sabemos, por um processo pleiteado em nossa presença, que ha em Paris senhoras á disposição das esposas para incitarem o marido á violação do dever conjugal». Quest. Act., t. 60, p. 28.

E' na verdade o mercado da carne humana, contra o qual já protestava Delleville.

Não ha mister lembrar que o divorcio é contrario tambem á mitigação da concupiscencia, que tanto mais se augmenta quanto mais se procura afogal-a na libidinagem.

«Eu penso que nunca, desde os primeiros tempos do Christianismo, as separações e os divorcios foram mais communs do que em nosso tempo, em que pela sua instituição pensamos ter encontrado remedio á vida libidinosa. Muito é de temer que a permissão do divorcio tenha dado animação ás dissensões conjugaes,» diz Schwenkfold (Dollinger: La Réforme; Monsabré: Dogme Catholique, 5, 123).

Além de não ser o divorcio remedio contra o adulterio nem a libidinagem, não o é tambem contra a infelicidade dos esposos, como luculentamente observa Comte, cujo testemunho por insuspeito preferimos. Essa união fundamental, diz elle, não pode attingir ao seu fim essencial, si não fôr ao mesmo tempo *exclusiva e indissoluvel*. Só a ausencia actual de todos os principios moraes e sociaes permitte comprehender como doutoralmente se tenha ousado estabelecer a inconstancia e a futilidade das affeições como penhores essenciaes da felicidade humana». (94)

Ao caso fazem as ponderações do distincto jurisconsulto autor do *Projecto do Codico Civil Brasileiro,* que em breve epilogo aponta os males do divorcio em relação aos esposos, aos filhos e á sociedade.

«Si fôr concedido o divorcio *a vinculo*, facilitar-se-á o incremento das paixões animaes, enfraquecer-se-ão os laços da familia, e essa fraqueza repercutirá desastrosamente na organização social. Teremos recuado da situação moral da monogamia para o regimen da polygamia successiva, que, sob a fórma de polyandria, é particularmente repugnante aos olhos do homem culto.

---

(94) Syst. de Pol. Posit. t. 1.º p. 237.

«A moral domestica deve ser de extrema delicadeza, particularmente em attenção aos filhos, cuja educação se compromette, cujo espirito se conturba e cujos interesses não são tão escrupulosamente attendidos, quando os seus progenitores, esquecidos da sagrada missão que lhes é confiada, se deixam arrastar pelos desregramentos da conducta, sem procurarem sequer disfarçal-os aos olhos das candidas criaturas que são fadadas a tomal-os por modelos, e em cujas consciencias esses actos produzem, necessariamente, um precipitado moral funestissimo.

«A cultura, a moral, o direito, todas as normas sociaes são liames destinados a conter a animalidade humana, e a canalizar os impulsos individuaes para o fim da conservação e do bem estar sociaes».

«Conceder o divorcio, diz ainda elle, é «sobre as ruinas de uma familia erguer a possibilidade de outras ruinas, formando uma triste cadeia de matrimonios ephemeros, na qual se vae a dignidade ensombrando, a noção do dever apagando e a organização da familia dissolvendo». (95)

XVIII

Partes constitutivas da sociedade, não maravilha que as familias viciadas pelo divorcio a façam retrogradar do progresso a que attingiu pela indissolubilidade do vinculo.

Henrique Morselli, celebre psychiatra, campeão do *evolucionismo*, estabeleceu que a indissolubilidade é na especie lei de progresso. Depois de mostrar, estatisticas na mão, que nos paizes onde existe o divorcio o numero dos criminosos, loucos, suicidas, é proporcionalmente dez vezes maior entre os divorciados em relação ao resto da população, assim argumenta: «Ou o divorcio é para aquelles que o praticam elemento provavel de desgraça e descaimento,

---

(95) Dr. Clovis Bevilacqua.

ou o praticam por serem já, na mór parte, predispostos á degeneração.

«No primeiro caso a lei é má. No segundo, fazer leis para as pessoas cujo maior numero é de qualidade humana inferior, não é progredir, é retrogradar.

«O divorcio, escrevia elle em 1893, parece-me reforma não em sentido *evolutivo*, mas em sentindo *involutivo*, isto é, verdadeiro *regresso*».

«Sob o aspecto social o divorcio é regresso. A *evolução* social vae claramente da união polygamica para a monogamica. Regresso é, pois, aquillo que torna mais effectiva, estreita, estavel a monogamia. Ora, o divorcio é, em certo modo, um retorno para a polygamia.» Assim Fogazzaro. (96)

Diverso não é o sentir de Robinson, professor norte-americano de idéas liberalissimas: «São terriveis, diz elle, os effeitos do divorcio contra a sociedade, e não os vê quem por acinte cerra os olhos; elle é a causa da futura ruina da nação».

O grande estadista, que, alguns annos ha, governou os Estados Unidos da America do Norte, Roosvelt, protestante, fulminou contra o divorcio o seguinte anathema: «A facilidade do divorcio é, como sempre tem sido, verdadeira maldição para a sociedade, ameaça para os lares, causa de maus casamentos, excitação á immoralidade, grande mal para os homens e mal muito maior ainda para as mulheres».

O divorcio, cuja adopção nas leis do paiz o bom senso da Nação tem repellido por meio dos seus mais patriotas representantes, faz descer a humanidade civilizada ao nivel dos selvicolas e dos povos em decadencia.

Com factos, e a difficuldade está apenas na escolha, illustremos a asserção.

---

(96) Consult. Civ. Catt., fasc. 1244, Abril 1902, e Quest. Act. v. 99, p. 240, v. 60, p. 26 e seg., V. 66, p. 17 e seg.

Entre os *Creeks* « o matrimonio é considerado como contracto temporario, que liga os esposos só por um anno, de modo que se encontram homens, que, tendo tido muitas mulheres, não conhecem sequer seus filhos, dispersos em todo o paiz ».

Raro não é «encontrar entre os Diaks senhoras de 17 ou 18 annos que já tiveram tres ou quatro maridos ».

Attesta o Padre Bourien que, no interior da peninsula Malasia, ha individuos que se casaram *quarenta e cinco vezes*.

Bourckhardt conheceu beduinos de quarenta e cinco annos que tinham tido mais de cincoenta esposas.

Os *Wiandots* tinham casamentos de ensaio, que duravam apenas alguns dias.

A mulher (sighe) na Persia é tomada como esposa por um periodo estipulado na lei, que pode variar de uma hora a noventa e nove annos.

Os Indios na America do Norte desfaziam suas uniões tão rapidamente como as contraiam. (97)

Divorciado da verdade andará quem pensar que só entre o gentio desceu tanto a dignidade humana em materia de uniões conjugaes.

Entre os Romanos, pelos fins da republica, desacreditado estava o matrimonio.

Pelas famosas leis Julia e Papia Poppéa Augusto tornou quasi obrigatorio o casamento, animando os nubentes pelo amor da recompensa pecuniaria.

O divorcio, permittido pela lei das doze Taboas, era um facto corrente, quotidiano, acceito pela opinião.

Por seus repetidos matrimonios fez-se notavel o intellectual Mecenas.

Tempo houve em que o thermometro da moralidade nupcial tanto baixou, que, Marcial é quem o refere, uma senhora casou dez vezes num mez :

---

(97) Westermarck, Orig. du mariage, p. 487 e seg.

Aut minus aut certa non plus tricesima lux est;
Et nubit decimo iam Thelesina viro.
Quae nubit toties non nubit: adultera lege est.
Offendor moecha simpliciore minus.
(Lib. 6, Epig. 7.)

Bem é de ver que taes connubios não passam de promiscuidades meramente legalizadas. (98)

No intuito de reanimar o matrimonio, havia Augusto prohibido aos cidadãos o casamento com certas mulheres de ruim titulo. (99)

Mas tamanha a corrupção dos costumes e tão viva a aversão dos Romanos ao jugo matrimonial, que o Imperador se viu obrigado a autorizar com essas mulheres uma união legal, que, sem ser o matrimonio, era uma imitação delle. (100)

Para diminuir a frequencia dos adulterios e multiplicar cidadãos, cujo nascimento não fosse estigma de infamia na fronte da nação e delles, Augusto cobriu com o véo da legalidade o concubinato livre, que podia cessar pela simples vontade duma das partes. (101)

Excluidos da herança dos páes, cujo nome não podiam trazer, os filhos nascidos dessa união gozavam todos os direitos de filhos legitimos em relação á mãe, a qual por sua vez tinha tambem direito á quarta parte dos bens deixados pelo concubinario.

E que excellente reformador Augusto, que, por sua vida licenciosa «pleiteava contra a lei que elle queria fazer adoptar!», como de Pisão dizia Cicero. (102)

Observa Suetonio que a immoralidade do Paço imperial bastava para paralisar toda legislação que de tal fonte brotasse. (103)

---

(98) Mariages Regular and Ineg. by un advocate, p. 169.
(99) Heirnecius, l. IV, c. 4, Gaume Hist. de la famille, c. X, p. 147.
(100) Lei Papia, art. 6—Gaume, ob. cit. p. 147.
(101) Heinn., liv. II, c. 4, n. 4—Gaume, ob. cit., p. 148 e seg.
(102) Ad Atticum, liv. I, ep. 14, ob. cit., p. 141, n. 2º.
(103) Suet. Octav., c. 62, 65, 68—69 em Gaume, ob. cit., p. 140.

A despeito das leis christãs os maus costumes do gentilismo invadem os paizes em que ha o divorcio.

E para encurtarmos escriptura, damos apenas um exemplo: é o de Miss Grace Snell, filha de opulento negociante em Chicago, a qual seis vezes se divorciou dentro de poucos annos.

E si parece bastante verosimil, como diz Leão XIII («Arcanum divinæ sapientiæ»), aquillo de alguns escriptores, que as mulheres entre os antigos Romanos contavam os annos pelo numero, não dos consules, mas dos maridos; hoje, nalguns paizes em que as leis permittem o divorcio, tão desenfreada é a devassidão, que se faz propaganda aberta em pról do amor livre.

XIX

Lei de regresso, o divorcio nem sequer melhora a condição dos mal casados. Qualquer que seja o motivo pelo qual os tribunaes o concedam, verdade será sempre que as paixões mal contidas constituirão o fundamento real da decisão, recebendo ellas dest'arte sancção legal, reconhecimento juridico de honestidade.

Nem se diga que, sendo limitadas e bem definidas na lei as causas para o divorcio, atalhar-se-ão abusos.

Após umas seguirão outras de tropel, ao sabor dos descontentes. (104)

Entre os Romanos despedida era a esposa que, pelo encarquilhado do rosto, descorado das faces, desbotado dos dentes, deixava de ter attractivos para seu marido, como satiriza Juvenal.

Entre os protestantes apresentava famigerado *reformador* como causa bastante para o divorcio o desgosto por leve que fosse.

---

(104) Multoque esse graviora haec mala constabit, si consideretur, frenos nullos futuros tantos, qui concessam semel divortiorum facultatem valeant intra certos, aut ante provisos, limites coercere. Encycl. «Arcanum».

«O desgosto physico ou moral que um dos conjuges experimenta com relação ao outro é causa tão admissivel e respeitavel como as outras», doutrina Octavio Uzanne.

Elasticas sempre foram as causas e ainda hoje o são cumpre reconhecel-o.

Num velho livro chinez que refere serem admittidas no codigo sete causas sómente para o divorcio, se lê:

«Os antigos se divorciavam quando a mulher deixava a casa encher-se de fumo ou com desagradavel barulho tangia os cães».

Ao divorciar-se de Papyria, deu Paulo Emilio esta simples razão, segundo nos transmitte Plutarcho: «Só eu sei onde me apertam estes sapatos, novos aliás e bem feitos».

Suplicio Gallo fez o mesmo, porque a sua saira com a cabeça descoberta; Antistio Veter, porque a sua conversara em segredo com uma liberta de classe baixa; Sempronio, porque a sua assistira aos jogos sem que elle soubesse; Cicero repudiou a Terencia, porque precisava de novo dote para pagar suas dividas, e a Publia, porque lhe pareceu que ella se alegrara com a morte de Tulliola. Catão cedeu Marcia, sua esposa, a um amigo, e a retomou depois de rica. O *virtuoso* Bruto repudiou Claudia para esposar Porcia. Tin tinio de Miturnes tomou por esposa a impudica Fannia com intenção de, repudiando-a por mau procedimento, ficar com o dote que lhe trouxesse.

Muitas vezes o consentimento ou mutuo accôrdo era o unico motivo do divorcio.

Outras vezes não era allegada causa alguma.

Assim, Paula Valeria, a qual, diz Cicero, *divortium sine causa quo die vir e provincia venturus erat, fecit. Nuptura est D. Bruto* (Cantú, Hist. Un., v. 4, pag. 213).

Estes factos, entre milhares escolhidos, que caracterizam bem a escandalosa instituição antiga do divorcio, reproduzem-se hoje nos paizes em cuja legislação penetrou este virus corruptor. Na federação Norte-Americana alguns Estados havia

como Arizona, Connecticut e Kentucki, em que o divorcio era praticamente livre, pois para ser elle concedido bastava que o procedimento dum conjuge destruisse a felicidade do outro, ou *qualquer causa á discreção do tribunal.*

Apesar de abolidas estas causas por acto legislativo, «o divorcio é praticamente livre, diz Snyder. Elle pode ser concedido por incompatibilidade de genios ou outras causas leves e sem importancia». (105)

Nos tribunaes francezes tão communs são as causas illegalmente machinadas para o divorcio, que Lemaire chega a dizer que é proprio delle gerar abusos.

Tem-se visto na França alguns juizes allegarem como razão para sentenciarem a favor do divorcio o mutuo consentimento das partes, quando a isto os não autorizava a lei.

Mais discretos, outros, não adduzem este motivo, unico existente, mas outro supposto ou adrede arranjado.

Todos se mancommunam para os abusos : juizes, advogados, notarios, esposos interessados na dissolução do vinculo, seus parentes, etc.

O divorcio é um negocio, ao qual alguns sacrificam a propria consciencia, e pessoas ha que, depois de recusarem durante alguns annos o consentimento para ser elle pronunciado, se deixaram vencer *por alguns mil francos.*

Argumentando com as estatisticas, Von Octtingen affirma que o gosto de variar é assaz de vezes a causa prin cipal da dissolução do vinculo matrimonial.

Allega-se que o divorcio é destinado a curar os accidentes mais dolorosos do matrimonio, contra os quaes nenhuma efficacia tem a separação dos corpos.

Os factos, contra os quaes nada valem theorias, se encarregam de demonstrar que o remedio proposto recrudece o mal em vez de o diminuir.

---

(105) The Geography of Marriages, p. 157.

Na França aos 3715 pedidos de separação dos corpos em 1883 (vespera do restabelecimento do divorcio) succederam em 1897 nada menos de 9283 pedidos de divorcio absoluto, além de 2.657 pedidos de separação, ao todo 11.940!

Sobre não extinguir a separação dos corpos, o divorcio provoca divorcio.

Com as estatisticas da Belgica, Hollanda, Baden, Uesse, Suecia, Saxe, Suissa, prova Glasson que o divorcio tende sempre a augmentar.

Assombrado com a natureza desse terrivel mal, o tribuno Casion Nisas affirmou em seu tempo que «o divorcio, longe de ser um remedio, era mal peor, e em vez de attrair para o casamento os cidadãos, como se dizia, delle os apartava». (106)

Conforme uma grapho-estatistica apresentada ao Congresso dos Estados Unidos da America do Norte em Fevereiro de 1889 pelo Sr. Carroll D. Wrighit, o numero dos divorcios ia crescendo sempre na grande Republica.

No Japão «o augmento, diz Dahlmam, é espantoso, e as razões futeis».

Reuniu-se em Fevereiro de 1906 um Congresso em Washington, ao qual concorreram mais de cem delegados representantes de 44 Estados ou territorios para estudarem as reformas que poderiam ser feitas na legislação do divorcio. A resolução adoptada foi que cada Estado procurasse restringir o mais possivel as causas que o autorizam.

Amargurado com a decadencia do casamento no seu prospero paiz, o Cardeal Gibbons, ao mesmo tempo que appella para a abolição pura e simples do divorcio, *cancro que envenena as fontes da nação*, o compara ao mormonismo. Este, diz elle, consiste na polygamia simultanea, ao passo que o divorcio é a polygamia successiva.

---

(106) Glasson, p. 262.

Este o modo de pensar de cem Arcebispos e Bispos dos Estados Unidos da America do Norte, que dirigiram, a 26 de Setembro de 1919, uma Pastoral collectiva ao clero e fieis da grande Republica. Nella dizem os zelosos prelados ser o divorcio *escandalo nacional, causa de destruição da familia, de desapreço do estado matrimonial* no juizo dos que não são casados, de enfraquecimento do principio da autoridade publica, dos direitos individuaes e das instituições de que depende a liberdade.

Weldon, bispo protestante de Durham, numa entrevista noticiada pelos jornaes a 10 de Fevereiro de 1920, disse que «as estatisticas do divorcio causam pavor, impondo-se cada vez mais a necessidade urgente de reintegrar as gerações de hoje nos principios da moral humana, de que se afastam a passos largos».

Calando a perniciosa influencia do divorcio no que se refere á natalidade, lembremos com quanta razão o compara Leão XIII á enfermidade contagiosa ou á torrente d'agua que, destruidos os diques, inunda o solo: *quasi morbus contagione vulgatus, aut agmen aquarum, superatis aggeribus, exundans* (Encycl. «Arcanum»).

Conservadora e vingadora da unidade e indissolubilidade do matrimonio, a Egreja ensina sempre aos crhistãos a santidade da união conjugal, exhorta-os á seria preparação para o sacramento do matrimonio pela confissão e pela communhão, (107) afim de se munirem da fortaleza que necessaria lhes é para o cumprimento de seus graves deveres.

Mutuo, casto, fiel, dedicado, paciente, tal será o amor dos esposos christãos, que hão de haurir espirito e vida da virtude da religião, para, de animo forte e invicto, supportarem, não só resignados, mas ainda de bom grado, as differenças de costumes e genios, o peso dos cuidados domesti-

---

(107) Parochus... sponsos... vehementer adhortetur ut ante matrimonii celebrationem sua peccata diligenter confiteantur, et santissimam Eucharistiam pie recipiant. Canon 1033 do C. do D. Canonico.

cos, os trabalhos inseparaveis da vida, as adversidades, a operosa solicitude da educação dos filhos. (108)

XX

Lembrados da celeste origem do vinculo indissoluvel que os une, os esposos, pondo a mira nos immortaes destinos dos filhos que lhes Deus concedeu, diligentemente se empenharão para que seu lar seja hoje, como deve ser e foi desde os primeiros tempos no Brasil, ninho de virtude e officina de trabalho.

Evitando os exercicios que podem prejudicar a fragil existencia do ser que conceberam, as mães christã sacrificarão as exigencias da moda e da vaidade, v. gr. danças e espartilhos, aos interesses do ente que trazem no seio, diz o dr. Surbled.

Associadas a Deus no sublime ministerio da formação do homem, não esquecerão que seu estado moral pode influir desde a gestação no temperamento do filho, como ensinam geralmente os physiologistas e os santos, e por isto fugirão de tudo o que pode excitar as paixões, perturbar a imaginação, enervar os sentidos, como são leitura de romances, espectaculos commoventes.

Sabendo que nas mãos de Deus está a nossa sorte e desejando para o fruto do seu seio o melhor futuro, as mães, á imitação de Santa Monica, offerecel-o-ão, ainda antes de nascido, ao Senhor; renovando humildes, após o nascimento delle, a mesma oblação; amal-o-ão com respeito, por pertencer a Deus, que apenas lhes confia suas vezes; não demorarão seu baptismo, para o não exporem a ser privado da felicidade eterna, e completarão «a obra da gestação com o leite de seus proprios seios, dever indicado pela natureza, ordenado pela moral, recommendado pela hygiene», como se expressa o dr. supra-citado. Si motivos ver-

---

(108) Encycl. «Arcanum divinae sapientiae.»

dadeiramente serios as obrigam a recorrer a nutriz estranha, exigirão nella saúde perfeita e costumes sãos.

Si ha páes que merecem comparados ao pelicano, tão promptos se mostram a dar o sangue, e não só os suores para que nada falte de alimento e vestuario aos filhos, outros ha comparaveis á avestruz, pois que, dissipando nos jogos, na embriaguez e na devassidão, quanto ganham, deixam seus filhos famintos e maltrapilhos.

Alimentação frugal, sã e substanciosa, vestuario sufficiente, de conformidade com a fortuna e situação de cada um, mas honesto sempre, constituem uma parte dos deveres dos páes christãos para com seus filhos, que hão de ser acautelados, desde os mais verdes annos, contra os habitos de bebidas alcoolicas, do luxo, gulosinas e ociosidade.

Immensa sendo sua influencia no lar, a boa mãe de familia empenha todas as delicadezas do seu zelo em obstar penetre nos corações das filhas algo que lhes estimule o amor á vaidade, a que de seu são muito inclinadas, e se afina em favorecer tudo quanto lh'o possa amortecer; faz-lhes comprehender que a simplicidade no vestuario e a modestia nos modos lhes dão mais valor real do que custosas pedrarias, mais attrativos do que modas licenciosas; ensina-lhes o trabalho proprio ao seu sexo e á sua condição social, a pratica do asseio, da ordem, da economia, de tudo quanto diz respeito ao bom governo da casa em todas as suas minucias.

Não basta cuidar sómente da vida e interesses temporaes dos filhos. As almas delles reclamam dos páes cuidados ainda mais dedicados.

Por isso entendem, o mais cedo possivel e a todo o seu poder, em ensinar-lhes a doutrina christã; não só na sua parte mais principal e necessaria, como são os artigos da Fé e os preceitos da moral com suas formulas tradicionaes, mas tambem as orações, as devoções, e, quanto em suas mãos estiver e alcançar a capacidade dos filhos, os

pontos que do catholicismo separam as falsas religiões e as seitas dissidentes.

Sabendo que a criança, embora tenra seja sua edade, observa e retém os gestos, actos e palavras que vê e ouve, vigiam-se das menores culpas para não influirem nella germens de perdição e impedem que o trato com servos, amigos e outras pessoas, lhe altere a fé e offenda seu delicado pudor.

Lembrando-se que o meio mais efficaz de formação é o exemplo, os páes oram com os filhos em commum de manhã e á noite, com elles assistem á Missa, recorrem a Deus nas circumstancias difficeis da vida e frequentam os sacramentos.

Ha um periodo na vida em que os sacramentos são mais indispensaveis, e todavia menos frequentados : é o da adolescencia. Quem não sabe quão irreflectida, leviana, versatil, impetuosa e fraca é a mocidade!

Um guia vigilante e seguro poupar-lhe-á frequentes e vergonhosas quedas.

O pae, o preceptor, um amigo prudente, não supprirão jamais o officio dum bom confessor; segredos ha que só a Deus se confiam ou ao seu representante; a ultima palavra do coração não se diz nem sequer á propria mãe. Só os confessores velam sobre os vicios interiores e os habitos secretos; outro freio não existe.

Os christãos de lei dão-se pressa em confiar seus filhos e filhas, nessa perigosa idade, a um confessor que sabe apreciar sua alta e importante missão.

Tutor, elle declinará os perigos que lhes ameacem a innocencia; *conselheiro*, os animará ao bem por suas lições de virtude; *monitor*, os avisará de suas faltas e reprehenderá com inteira liberdade; confidente intimo, será depositario de suas duvidas, temores, fraquezas, dores; homem de Deus, os reconciliará pela absolvição sacramental e restituirá ao caminho do Céo.

Numa palavra, o bom director é o anjo custodio da infancia, o salvador da mocidade, o orgão, emfim, da divindade para a santificação dos homens.

Immensos são os frutos de virtude e as bençãos de salvação que pelo sacramento da Penitencia se derramam na Egreja!

Leibnitz, Tissot, Raynal, Rousseau, Marmontel, Cerutti, o mesmo Voltaire, o reconhecem. (109)

Do seio do tabernaculo, onde por nosso amor assiste, dirige o divino Redemptor aos páes as palavras outr'ora endereçadas por elle aos Apostolos:

«Deixae que venham para mim os meninos e não lh'o queiraes impedir. *Porquanto é delles o reino de Deus*». (110)

A este misericordioso convite do bom Pastor, que arde em desejos de nutrir o homem, desde a alvorada da razão, com a sua propria substancia divina, acodem, alegres e actuosos, os páes christãos, apercebendo seus filhos, quanto podem, e fazendo que apparelhados sejam tambem pelo sacerdote, para a primeira communhão.

Esta, porém, para páes formados na escola do Evangelho, não é ponto final posto á iniciação dos filhos na carreira da santidade.

Elles sabem que ás delicias da mesa santa succedem as amarguras das tentações e anceiam dar a seus filhinhos forças para resistirem e cantarem victoria.

Ora, a communhão frequente é que infunde nas almas a energia vital, torna-as consciencias vivas e invenciveis.

A ella, pois, mais ainda pelo exemplo do que pelos conselhos, guiarão os paes seus queridos filhos, que, *concorporeos* e *consanguineos* de Christo, poderão refrear os maus instinctos e reflectir nos olhos a limpidez dos corações.

A' frequencia da communhão accrescentam elles as instituições de perseverança, como nos lembra e encom-

---

(109) Dieulin, Le bon curé, t. I, p. 490 e seg.
(110) S. Mar. X, 14.

menda Leão XIII na Carta *Litteras a vobis*: «*Praterea..., merebitis idcirco optime re catholica et publica, si hominibus laicis, juvenibus praesertim, suasores auctoresque eritis ut in societates christiano instituto coëant*».

Para aqui trasladamos em nossa linguagem preciosas palavras do mesmo Pontifice acerca da educação na familia.

«Tenha-se na maior conta a consideravel influencia exercida nos animos dos meninos pela educação domestica.

«Si a juventude encontrar no lar bom ensino de doutrina e bom exemplo, *que é uma como que escola pratica de virtudes christãs, salva e segura de perigos estará, em grande parte, a sociedade*». (111)

Responsaveis pela formação moral de seus filhos, cujo futuro e da sociedade preparam, os páes não se deixam desvairar pela demencia do amor cego, que, não vendo defeitos nelles, não lhes contraria as tendencias perversas, nem lhes favorece as boas inclinações, mas, amando-os com amor esclarecido pela fé, lhes falam á razão e ao coração, para illuminarem a *primeira*, commoverem o *segundo*; e, si não aproveitam persuasões e brandura, recorrem á efficacia da correcção physica, recommendada pela Sagrada Escriptura para combater caprichos, rebater insubordinações, refreiar paixões, corrigir faltas: *Virga atque correptio tribuit sapientiam; puer autem, qui dimittitur voluntati suæ, confundit matrem suam*. (Prov. XXIX, 15.)

XXI

A escola deve ser um prolongamento do lar, e, por isto, uma das preoccupações dos páes que zelam as almas de seus filhos é a escolha de escolas e mestres a quem possam, com a consciencia tranquilla, confiar esses entes queridos, herdeiros de seus nomes e de suas virtudes.

---

(111) Sed positum sit in primis, omnino in puerorum animis plurimum institutionem domesticam posse. Si adolescens ætas, etc. Encycl. *Christianae sapientiae*, de Janeiro de 1890.

Não ha educação sem moral, nem moral sem religião, o que exprimia Joubert por estas palavras: «E' necessario Céo á moral como luz a um painel».

Louvavel é que os páes não perdoem a sacrificios para a instrucção de seus filhos, mas assentada em bases christãs. (112)

Si os enviam a escolas onde ficam expostos a perder a fé e a moral religiosa, gravemente oneram a consciencia deante de Deus e são causa de grandes males sociaes.

E si não, notae. Depois que Victor Hugo disse: «abrir uma escola é fechar uma prisão», milhares e milhares de escolas se fundaram, e, em vez de se fecharem os carceres, novos se abriram e mais se foram enchendo, diz Marro.

«Por toda parte, diz Spencer, ergue-se o grito: Instrui! instrui!... Por toda parte se pensa que, si os homens sabem o que é bem, não deixarão de fazel-o, e o desmentido quotidiano da experiencia não basta para pôr o homem de sobreaviso contra este erro!

«Vê-se que com o numero das escolas, cresce o dos trapaceiros, ladrões, falsificadores de viveres, corruptores, agentes de negocios dolosos, comtudo não se muda». (113)

Não é a falta de instrucção a causa dos crimes.

Tomando o saber ler e escrever como indice medio da cultura geral em todas as classes dum paiz, Morselli, materialista e darwinista, após criterioso estudo, estabeleceu como regra que «os paizes que possuem nivel mais elevado de cultura geral são os que fornecem maior contingente de suicidas». (114)

O mesmo pensam outros abalisados especialistas na materia, entre os quaes Masaryk, tambem contrario ao catholicismo.

Ora, não se pode dizer que a instrucção *per se* disponha o homem necessariamente para o crime.

---

(112) Assim queriam a educação Luiz XIV, Napoleão e outros.
(113) Calamo, p. 59 e 60 da Sc. Laica.
(114) Civ. Catt. 2 de Fev. de 1907.

Donde, pois, provém o mal?

Charles Lucas, (115) fallecido em 1890, que aos vinte e quatro annos já era celebre, aos trinta e dois era recebido no Instituto de França com universaes applausos, autor de preciosas obras acerca do systema penal, dizia que «a irreligião era o maior fornecedor das prisões».

E elle falava de cadeira, pois, inspector geral das prisões, passou a vida no estudo dos condemnados aos carceres.

Impressionado com o augmento dos crimes entre os jovens, o *Figaro,* folha parisiense de modo nenhum favoravel á Religião, quiz ouvir as opiniões de pessoas versadas na mate.ia, e das respostas colhidas em 1896 tirou a seguinte conclusão: «A suppressão do ensino religioso nas escolas é um dos factores do augmento dos crimes.»

«A educação irreligiosa, tinha respondido Jorge Benjean, é evidentemente o principal factor dessa degeneração».

Uma incredula, a Sra. Bergillot, tinha sentenciado: «E' necessario recolocar o povo numa atmosphera religiosa para se obstar a espantosa recrudescencia do crime e do vicio».

Oettingen, protestante, referindo-se á França, escrevia, não ha meio seculo: «Dentro de poucos annos ver-se-á como a escola emancipada da religião é capaz de educar uma geração de suicidas». (116)

«Sem a educação religiosa, diz Mandsley, a civilização pode fazer brutos mais brutos do que no estado da natureza.» (117)

«Sciencia sem consciencia, já tinha dito Rabelais, é a ruina das almas, e celebre Bispo francez (118) assim se

---

(115) Sua memoria sobre a pena de morte foi coroada por dois juizes, um em Genebra, outro em Paris; seu livro intitulado—*Do systema penitenciario na Europa e nos Estados Unidos*—mereceu o premio Montyon; sua *theoria das encarcerações*, em 3 volumes, contém um systema penal completo e mostra os deveres da sociedade. Quest. Act., anno 1894, p. 295 e seg.

(116) Civ. Catt., Jan. 1907.

(117) Calamo, ob. cit. p. 50.

(118) Gibier, La desorg. de la fam. p. 456.

expressa: «A instrucção sem Deus esclarece o paiz, mas á maneira de tocha incendiaria».

Em summa, a estatistica moderna vem confirmar com cifras e factos o velho principio que a religião é o freio mais efficaz das paixões humanas. (119)

Isto implicitamente reconhecem o celebre Clemenceau e a «grande Commissão do augmento da população», constituida pelo Conselho geral d'Eure-et-Loir, sob a presidencia de M. Deschanel, o primeiro, quando disse, a 2 de Novembro de 1910, a Jacques Bertillon que «o augmento da natalidade depende *antes de tudo* duma reforma moral», a segunda, quando affirmou pelos labios de especialistas em hygiene, puericultura, economia domestica, questões fiscaes, juridicas, medicas, referentes á natalidade, que «é necessario reformar a hygiene dos espiritos, attingir á esterilidade das almas».

Em verdade, como sem a religião realizar «essa reforma moral», melhorar « a hygiene dos espiritos », attingir «á esterilidade das almas» ? pergunta Feron Vrau.

Eis aqui a regra que sempre observei e não admitte excepção, diz Paul Bourget: «Onde o christianismo floresce, os costumes sobem, onde elle enlanguesce, os costumes baixam. O christianismo é a arvore a cuja sombra medram as virtudes, sem as quaes as sociedades são condemnadas a perecer.

«Não ha então defesa social que a do Decalogo; esta é a convicção de Le Play, de Taine, esta a minha tambem». (120)

Não admira, pois, que Leão XIII, depois de dizer, na sua Encyclica *Sapientiæ christianæ*, que o abandono da religião é causa dos maiores males na familia e na sociedade, assim se espresse :

---

(119) Civ. Catt., fasc. 1359, p. 293.
(120) Clericalismo e Laicismo—Civ. Catt. 9 de Ag. 1915 V. 3. fasc. 1324.

«A familia é o berço da sociedade civil, e no recinto do lar domestico é que se prepara, em grande parte, o destino dos Estados. Tanto assim, que os que desejam acabar com as intituições christãs se esforçam por destruir as raizes mesmas da familia, corrompendo-a prematuramente nos seus mais tenros rebentos. Elles não recuam ao pensamento de não se poder realizar tal empreza sem o mais cruel ultraje aos páes, porque a elles é que pertence, em virtude do direito natural, educar aquelles a quem deram o nascimento, com a obrigação de adaptarem a educação de seus filhos ao fim para o qual Deus lhes concedeu transmittir-lhes o dom da vida. Os páes tem, portanto, rigorosa obrigação de envidar os meios efficazes para repellirem toda e qualquer offensa a seus direitos, nesta materia, conseguirem completa faculdade para a educação christã de seus filhos, a qual comprehende o direito de impedir que elles frequentem escolas em que haja perigo de sorverem o funesto veneno da impiedade. Quando se trata de bem educar a juventude ninguem tem direito de fixar limites a trabalhos e sacrificios, por maiores que possam ser. Dignos de ser propostos á admiração geral são os catholicos de varias nações, que, á custa de muitos sacrificios e á força do maior zelo, fundaram escolas para educação de seus filhos. Razão é que se imite tão bello exemplo onde quer que as circumstancias o requeiram».

A' luz desta doutrina facil fica de entender quanto desdizem della certos páes, que, confiando a outros a educação dos filhos, forros se consideram de toda responsabilidade. De examinar os livros de que se servem os filhos, de conhecer o ensino, e o exemplo que o professor dá, de investigar as boas ou más qualidades dos companheiros de seus filhos, não ha tratar.

E assim tendo em muito a instrucção, em pouquissimo ou nada a religião, *aroma que impede a sciencia de corromper-se,* alcançam ver seus filhos aproveitados, talvez, no saber profano, pobres, porém, de virtudes, si não de todo em todo incredulos e estragados nos costumes.

Boa prova do quanto monta confiar a educação dos filhos somente a pessoas irreprehensiveis na doutrina e no estilo de vida, temos no que do alto do pulpito disse a seus patricios o Cardeal Lavigerie: «O que sou devo, irmãos meus, a duas Moças, que, estando ao serviço de meus páes, me ensinaram as primeiras orações, o catecismo, e me edificaram por suas virtudes e seu bom exemplo». (121)

Occupar-se de verdade em estudar as aptidões, espreitar as disposições e consultar o gosto dos filhos para os differentes estados da vida, é dever dos páes que se esmeram em prover o futuro daquelles cuja felicidade temporal e espiritual Deus lhes encarregou.

Com animo de acertar nesta questão capital, os páes oram com piedoso affecto para que se lhes manifeste a vontade do Senhor acerca da vocação de seus filhos: com judiciosos conselhos os auxiliam e encaminham neste negocio; e de bom grado lhes fornecem os meios de seguil-a, bem certos que contrarial-os em materia tão do dominio de Deus é expol-os e a si mesmos a lastimosos damnos na presente vida e na futura.

Dest'arte, quando chegam a conhecer que Deus chama uma filha á vida religiosa ou a um filho ao serviço do altar, não os expõem, a pretexto de experiencia, a frequentar companhias e diversões capazes de lhes matar a vocação. Antes, desvanecidos com a mercê que Deus lhes faz, não ha sacrificios que não tomem sobre si para corresponderem, o melhor que podem, á honra tão insigne e de tanto proveito á familia e á sociedade.

Seja, emfim, qual fôr a carreira que attrae seus filhos, desentranhar-se-ão os páes em lhes formar o caracter com boa tempera de virtudes christãs, iniciativa prudente e energia viril.

---

(121) Baunard—Vida do Cardeal Lavigerie.

XXII

Nobilissima, sobre necessaria, a missão do jornalista catholico.

Apostolo, sua tribuna se ergue onde quer penetre o jornal: nas praças e nos aposentos, nas estalagens e nas estradas de ferro, nas casas de diversões e nos claustros, nas officinas e nos circulos, nos palacios e nas choupanas, nos visos das montanhas e no fundo das selvas. Elle fala a amigos e a inimigos, a sabios e a ignorantes, a pobres e a ricos, ora serio, ora jocoso, mas sempre para «instruir, advertir, fortalecer, excitar á pratica das virtudes, á observancia dos deveres para com a Egreja. Encargo é este do clero e sobre maneira importante; mas o paiz e a epoca exigem que ao mesmo intento dediquem suas pennas os jornalistas». (122)

A imprensa catholica, disse o grande Pontifice Leão XIII, *é uma verdadeira missão perpetua*.

Campeão da fé e da moral, ella não conhece a timidez que o respeito humano inspira, nem se arrisca a perigos a que só um temerario se afoita; mas, calma e intrepida, como bem apercebida que é para *justas e torneios* desse genero, combate com a penna, sob o vexillo da Cruz, para que o estandarte da salvação se hasteie victorioso *no individuo, no lar, nas associações, na sociedade civil*, e o Divino Jesus viva, reine e impere, em toda parte, por sua lei observada e seu amor correspondido.

Para isto mostra e illustra, em todas as questões que se ventilam, o seu aspecto catholico; desata difficuldades, rebate argumentos, resolve objecções, refuta erros e, defendendo em todo terreno a verdade catholica, rechassa as calumnias e desfaz as mentiras que em artigos, telegrammas e noticiarios apparecem nas folhas hostis, pouco escrupulosas ou menos discretas.

---

(122) **Longinqua Oceani spatia, de 6 de Janeiro de 1895.**

A' sua voz e principalmente ao seu bom exemplo, os desalentados cobram novos brios, novos *camaradas* surgem, e, formando ao lado da Cruz, movem-se em defesa da Egreja e do Estado, cujos interesses propugna e patrocina, pois não ha mais solido fundamento para a ordem social do que *a fé e a moral christã, diffundidas pela imprensa catholica.*

«No mundo de hoje não ha missão mais nobre que a do jornalista catholico, disse Pio X! Meus predecessores benziam as armas dos guerreiros christãos; eu antes quero attrair as bençãos do céo sobre a penna dum jornalista catholico».

Sentinela sempre alerta, do alto do seu posto alarga a vista pelos mais afastados horizontes, applica o ouvido, e dá rebate ao divisar o inimigo, que, descoberto ou disfarçado, ameaça a integridade da fé e da moral.

Clama itaque, clama, ne cesses. (123)

Como, porém, utilmente cumprirá o jornalista catholico tão nobre mister?

Ouçamos a voz daquelle que Deus constituiu na terra seu vice-gerente.

«Considerem seriamente, diz Leão XIII, numa Carta aos Bispos dos Estados Unidos da America do Norte, que a obra da imprensa será, sinão damnosa, ao menos muito pouco util á Religião, si entre os que visam o mesmo fim não houver accôrdo.

«Aquelles que desejam servir á Egreja de modo util, e defender, com suas pennas, o nome catholico, devem combater em perfeita harmonia, e, digamos assim, de fileiras cerradas.

«Tambem, os que dissipassem forças pelas discordias, pareceriam antes fazer guerra do que repellil-a.

«Da mesma sorte, obra defeituosa e nociva, em vez de util e frutuosa, fariam os escriptores que ousassem submetter a seu julgamento as resoluções e os actos dos bispos; e, com

---

(123) Pio IX á Redacção do *Apostolo.*

menosprezo do respeito que lhes devem, critical-os, censural-os, sem verem a perturbação da ordem que causam e os males que fazem com tal procedimento. Lembrem-se elles dos seus deveres e não ultrapassem os justos limites da modestia. E' necessario obedecer aos Bispos, aos quaes compete autoridade em alto grau, e lhes prestar a honra a que tem direito pela grandeza e santidade de suas funcções. (124) Esta *reverencia* á qual ninguem pode licitamente faltar, deve resplandecer principalmente nos jornalistas catholicos, para que *sirva de exemplo*.

«Destinados a largamente se diffundirem ao perto e ao longe, os jornaes caem (quem o ignora?) nas mãos de qualquer pessoa e muito influem na opinião e no modo de proceder das multidões». (125)

Já antes, em Carta aos Bispos do Perú, dissera o mesmo Pontifice :

«Com certeza será muito util que homens instruidos e pios se dediquem a publicações quotidianas ou periodicas ; dissipados por esse meio, pouco a pouco e gradualmente, os erros, espalhar-se-á a verdade, e, despertadas as almas, publicamente professarão a fé que cultivam e com intrepidez a defenderão.

«Copiosamente obtidos serão esses bons resultados, si os escriptores de que falamos cumprirem as obrigações proprias dos que combatem pelas causas justas, isto é, como alhures ensinamos, observarem as conveniencias, a moderação, a prudencia, a caridade, e dest'arte, defenderem com firmeza os principios da verdade e da justiça, sustentarem os sagrados direitos da Egreja, fizerem resplandecer a majestade da Sé Apostolica, respeitarem a autoridade dos que gerem os negocios publicos, e, no desempenho dos seus deveres, se lembrarem de procurar, como é de razão, a direcção dos Bispos e seguirem seus conselhos». (126)

---

(124) Longinqua Oceani spatia (6 de Janeiro de 1895).
(125) Cognita Nobis, aos Arc. e B. das Prov. de Turim, Milão etc.
(126) Carta de 1.° de Maio de 1894.

Para que, porém, mendigarmos a forasteiros o que temos em casa? Não vos escapará tambem, caros Irmãos, fala-nos Leão XIII, quanta força tem para o bem como para o mal, principalmente em nosso tempo, os *Jornaes* e outras publicações deste genero. «Não seja, portanto, uma das menores solicitudes dos catholicos combater com estas armas em defesa da religião christã, observando as direcções dos Snrs. Bispos e mantendo integralmente o respeito devido ao poder civil.» (127)

«Com egual instancia, renovo o conselho de trabalhar com zelo e prudencia na redacção e diffusão dos jornaes catholicos. Porquanto, em nossa epoca, o povo quasi não fórma suas opiniões e não regula sua vida sinão pela leitura quotidiana dos jornaes. Doloroso é, no entanto, vêr os bons desprezar armas, que, meneiadas pelos impios, com enganador attractivo, preparam a ruina da fé e dos costumes. Necessario é, pois, que as penas se agucem, a linguagem se aprimore, para que a mentira ceda o logar á verdade, e á voz da recta razão e da justiça se vão rendendo pouco e pouco os espiritos imbuidos de preconceitos. (128)

Pelo que nestas paginas registramos bem se deixa entender que o Santo Padre quer para jornalistas catholicos homens de bom espirito, submissos á autoridade, accordes na defesa dos direitos da Egreja, instruidos e pios, habeis no manejo da penna, ou como dizia aos Bispos dos Estados Unidos da America do Norte, *athletas bem exercitados*, cujo zelo seja tal, que antes deva ser louvado do que estimulado: *Haud latet Nos, multos jàm in hac palaestra desudare bene exercitatos, quorum laudanda magis est, quam excitanda, industria.* (129)

Pelas mesmas palavras do successor de Pedro se comprehende ser na actualidade insubstituivel o apostolado da imprensa bem orientada.

---

(127) Carta aos Arc. e B. do Brasil, de 2 Julho de 1894.
(128) Carta aos Arc. e B do Brasil, de 8 de Setembro de 1899.
(129) *Longinqua oceani spatia*, data cit.

Seus incalculaveis beneficios são, porém, acompanhados *sempre* de trabalhos, desgostos, contradicções, ingratidões.

Não admira.

A boa imprensa é um verdadeiro sacerdocio, e, como tal, necessario e diuturno martyrio.

Aos catholicos cumpre tornar menos ingrato tão espinhoso ministerio, como é o do jornalista catholico, seu irmão na fé, e isto conseguirão observando os sabios conselhos de Leão XIII acerca dos deveres dos fieis nesta materia.

«Como o principal instrumento de que se servem os inimigos é a imprensa, em grande parte inspirada e sustentada por elles, necessario é que os catholicos opponham a boa imprensa á má, para defesa da verdade e da religião e sustentaculo dos direitos da Egreja. E como á imprensa catholica imcumbe desvendar os perfidos designios das seitas, ajudar e apoiar a acção dos pastores, defender e promover as obras catholicas, assim é obrigação dos fieis sustentar a boa imprensa, já recusando ou tolhendo todo favor á má, já concorrendo directamente, cada um á medida de seus meios, para que ella viva e prospere (Dall'alto dell'Apostolico seggio, 15 de Outubro de 1890).

Apoio, pois, á *boa imprensa*, nada de condescendencias com a má, e não vos esqueça, Veneraveis Cooperadores e Filhos Queridos, que angariar assignantes para o bom jornal é melhor, mais pratico, mais efficaz do que muitos e eloquentes discursos a respeito da sua necessidade, importancia e utilidade.

XXIII

Depois de lembrar, com solicitude apostolica, quão proveitosas são á causa do bem as *Ordens Religiosas* observantes de suas regras e herdeiras do espirito de seus fundadores, e de louvar as que precisavam de reformação por terem de boa vontade acceitado suas prescripções, Leão XIII, na sua Carta *Litteras a vobis*, diz aos Bispos Brasileiros:

«Como pelos conselhos e mutuos exemplos os espiritos se corroboram e se inflammam na acção e soffrimento em favor da religião, excellentemente merecereis da Egreja Catholica e do bem publico, si persuadirdes aos leigos... a entrada nas associações catholicas».

Recorda então o immortal Pontifice quão frequentemente tem elle animado por seus elogios as associações que, servindo aos interesses religiosos e contribuindo para o bem dos pobres, diminuem a influencia de outras, que, abusando do titulo de sociedades de beneficencia, são grandemente prejudiciaes á Egreja e ao Estado.

Assim, em sua allocução de 4 de Fevereiro de 1888, dirige aos Confrades de S. Vicente de Paulo palavras de louvor e animação, exhorta-os ao zelo e á perseverança, descreve o apostolado da caridade segundo o espirito das Conferencias Vicentinas, tão adequadas ás necessidades dos tempos.

Na Encyclica *Auspicato*, de 17 de Novembro de 1882, e na Carta ao Ministro Geral dos Menores, de 25 de Novembro de 1898, lembrando como Gregorio IX não duvidara honrar com o epitheto de *soldados de Christo (milites Christi, Machabaeos alteros)* os Terceiros de S. Francisco, mostra a opportunidade e a utilidade dessa instituição para combater as rixas e dissenções, enfrear a cobiça do alheio, extinguir o luxo e as danças immodestas, favorecer a moderação no vestuario e a temperança na alimentação, estabelecer a doçura, a concordia e a paz, prestando hoje como outr'ora, assignalados serviços á sociedade.

Na Encyclica *Quod Apostolici muneris*, de 28 de Dezembro de 1878, depois de mostrar quanto se oppõem á doutrina evangelica o *socialismo*, o *communismo* e o *nihilismo*, que alliciam o povo com illusorias promessas de riquezas, exhorta os pastores a inculcar nos animos de todos a verdadeira doutrina e a favorecer as associações dos operarios constituidas sob tutela da religião.

Em sua Carta *Eximia pietatis* ao Bispo de S. Paulo de Minesota, de 27 de Março de 1887, approva as socie-

dades de temperança; estimula o clero a combater pela palavra e pelo exemplo a immoderação no beber, e louva os Pastores dos Estados Unidos da America do Norte por terem no Concilio Plenario de Baltimor condemnado essa incontinencia como raiz fecunda de males.

Com as associações de operarios francezes em peregrinação á Roma congratula-se o grande Pontifice, louva-lhes o zelo em prol da restauração social, na allocução de 18 de Outubro de 1887; e lembra como a Egreja, preoccupada sempre com a sorte das classes pobres e operarias, *ennobreceu o trabalho*, sublimando-o á altura da dignidade e da liberdade humana; fel-o meritorio, ensinando o operario a santifical-o por motivos e intentos sobrenaturaes e a levar com resignação e espirito de penitencia as privações e fadigas que lhe impõe, instituiu e animou as celebres corporações, que tanto contribuiram para o progresso das artes e officios e fez entrar esse espirito de natural solicitude nos costumes dos povos, nos regulamentos e estatutos das sociedades, nas ordenações e leis dos poderes publicos; hoje continúa e continuará, no futuro, a se occupar dos verdadeiros interesses e legitimas reivindicações dos operarios, os quaes previne contra as seducções dos apostolos da impiedade e mentira, que os querem arrastar a seus conventiculos secretos e excitar ao recurso de meios violentos para melhorarem sua sorte com detrimento da sociedade.

Em Carta de 23 de Dezembro de 1890 a Windhorst, Branntz e Trimborn, louva a união popular dos catholicos da Allemanha empenhados na defesa da religião e da patria contra os inimigos do bem commum.

Na Encyclica *Rerum novarum*, de 15 de Maio de 1891, depois de mostrar o triste estado economico das classes operarias, peorado pelas revoluções e impiedade, e as falsas soluções dadas ao problema social, estabelece a legitimidade da propriedade; indica os meios de melhorar as desigualdades de haveres e posição, de força necessarias por diversas causas; fixa os justos limites da acção e intervenção do Es-

tado, do patrão e do operario, lembrando aos governantes o dever de proteger o pobre e os trabalhadores, mas sem supprimirem a liberdade dos contratos e a actividade pessoal, aos patrões e aos ricos o officio de alliviar o necessitado com o superfluo, aos operarios que carecem dos bens da fortuna o exemplo de Christo, o qual não recusou, antes bem de seu grado escolheu passar grande parte da vida no exercicio do trabalho manual; mostra aos patrões e aos ricos a obrigação de tratar o operario como homem livre e não como vil instrumento de lucro; ensina que os cidadãos são livres em associar-se e organizar os regulamentos a seu juizo mais adequados ao fim que se propõem; recorda ao patrão o dever de pagar salario com que se possa manter convenientemente o operario sobrio e honesto; faz ver que os meninos não hão de ser admittidos a trabalhos em fabricas sinão depois de sufficientemente desenvolvidas as forças physicas, intellectuaes e moraes, nem as mulheres a serviços que não convenham ao seu sexo ou causem damno ás obrigações domesticas; lembra a necessidade de intervallos para descanço no labor quotidiano; o repouso dominical; a providencia para que não falte serviço ao operario, meios de viver em casos de accidentes, enfermidades, velhice, infortunios; a pratica do culto, a frequencia dos Sacramentos; a obediencia aos preceitos de Deus e da Egreja, pois o princi pal ponto em que todos hão de pôr a mira é a perfeição da piedade e dos costumes.

Esta summula da sabia Encyclica, que nada perdeu até hoje de sua actualidade, prova que a Conferencia da paz largo se inspirou nella, ao lançar os principios que deverão servir de base á Carta internacional do trabalho.

Nas Encyclicas «Inscrutabili» (130) e «Etsi Nos» (131), recommenda não só todas as associações pias, mas quer floresçam e largamente se diffundam (floreant late-

(130) 21 de Abril de 1878.
(131) 15 de Fevereiro de 1882.

que amplificentur) (132) todas aquellas cujo proposito é principalmente conservar e estimular a pratica da fé christã e demais virtudes, como são as de moços, operarios, de soccorro á pobreza, da observancia das festas, do ensino aos meninos da infima plebe e outras deste genero. (133)

Si agora, com sisuda ponderação, nos tomarmos conta do que nesta materia se tem entre nós executado, acharemos, é certo, motivos para consolação no florescimento de algumas associações, que grande gloria dão a Deus e muito bem espiritual e temporal fazem ao individuo, á familia e á sociedade.

Taes são, entre outras, as Conferencias Vicentinas, as Filhas de Maria, Senhoras da Caridade, Mães Christãs, Associações em favor das vocações sacerdotaes, Congregação da doutrina christã, Guarda de honra do Coração de Jesus, Apostolado da Oração, etc.

Mas o exame nos mostrará tambem quão pouco se tem obtido no que toca á preservação da juventude por meio de associações accommodadas á sua idade e condição, e quasi nada alcançado no que concerne ao bem estar physico e moral das classes operarias, muito embora as fadigas e esforços á larga despendidos para esse fim.

Não ha, portanto, descançar: muito nos cumpre fazer para manutenção e progresso das que vivem, tudo importa emprehender para que as outras surjam e floresçam.

Antes de encerrar sua Carta *Litteras a vobis*, o Santo Padre Leão XIII recorda aos catholicos o quanto importa á Egreja a escolha dos homens que devem compor as assembleias legislativas. E', pois, necessario, diz elle, que todos se esforcem para, pelos meios legaes, serem eleitos homens que ao empenho em procurar o bem temporal da nação unam o zelo da religião, o que mais felizmente se alcançará si cada um prestar obsequio á suprema autoridade que governa a

---

(132) Encyc. *Inscrutabili Dei.*
(133) » » »

nação e si todos, unanime e perseverantemente, proseguirem na applicação do que havemos ensinado na Encyclica sobre a constituição christã dos Estados. (134)

Nella, bom é recordar, ensina o sabio Pontifice a origem divina do poder civil, (135) qualquer que seja a fórma de governo adoptada; sua constituição para o bem commum de todos e não para utilidade de um sómente ou de poucos; a dignidade e santidade da obediencia dos subditos á autoridade civil, que, a exemplo de Deus, no governo do genero humano, deve exercer o poder com justiça e bondade de pae; a natureza da verdadeira liberdade civil e politica; o dever que incumbe ao poder civil de facilitar aos subditos a pratica da religião; a obrigação que tem os catholicos de conformar a vida com os preceitos evangelicos, de amar a Egreja, observar suas leis, defender seus direitos; a vantagem que advirá á sociedade da participação dos catholicos nos cargos publicos, pois nada pode influir tanto para a prosperidade dum povo como a sabedoria e virtude da religião catholica.

XXIV

Tempo é já, Veneraveis Cooperadores e Filhos Amados, de levarmos mão do presente trabalho.

Mas antes de lhe darmos fim, bem é que espertemos o fervor não só para agradecermos a Deus a opulencia e bellezas com que se dignou de alfaiar nosso bem fadado paiz, as prosperidades temporaes e espirituaes com que nos tem distinguido, mas tambem para lhe rogarmos com toda humildade nol-as queira continuar no futuro.

Illumine o Senhor e fortaleça os que governam a nação, para que, servidores fieis da causa publica, zelem a honra nacional, promovam a prosperidade da patria, estimulem a

(134) *Immortale Dei.*
(135) Rom. XIII, 1: Non est potestas nisi a Deo.

concordia entre os cidadãos e a harmonia entre as classes sociaes, cimentem a união entre os Estados da Federação, mantenham com firmeza a unidade nacional, a paz dentro e fóra do paiz, e, irreprehensiveis no procedimento, sejam normas de virtudes e incitamentos de bem viver para seus subditos.

Sobre vós, venerandos capitulares e consultores diocesanos, chova Deus suas bençãos mais de primor, pois não só de vossas luzes, experiencia e lealdade esperamos efficaz cooperação na ardua missão que nos Deus confiou, mas tambem, postos pelo cargo que exerceis á frente de vossos irmãos no sacerdocio, lhes deveis exemplo na sciencia e perfeição de vida.

De vós especialmente depende o bom exito da nossa missão, ó queridos Parochos, pois a vosso zelo confiado se acha o amanho das varias partes que constituem a mimosa vinha que de nossos hombros fiou o Pae da grande familia humana.

A' vossa conta está a doutrinação das crianças, dos jovens, dos anciãos, dos ricos e dos pobres, dos sabios e dos ignorantes. Alumiae-os com vossa palavra, santificae-os com vosso exemplo : *Docete omnes gentes.*

Hoje, mais do que noutras eras, deveis de ser desvelados em vigiar, intrepidos no combater, constantes em não adormecer nos triumphos, firmes em não desmaiar no malogro das empresas, os primeiros em entrar nos trabalhos, os derradeiros em os deixar.

Com as mais copiosas effusões do seu amor vos visite o Amador das almas puras, afim de sustentardes com incessante peleja, a grande causa dellas e amplificardes com o exemplo e a palavra o reino de Jesus Christo. (136)

Ao vosso nome, ó santas Communidades religiosas, ligam-se em grande parte as glorias brasileiras de quatro seculos.

---

(136) Oportet illum regnare. Aos Cor. XV. 25.

A's antigas continuais a entrelaçar, dia a dia, novas, excedentes em numero, maiores na qualidade.

Augmentadas e renovadas no fervor apostolico, acudis a todas as necessidades da Religião e da Patria, que confiam nas vossas luzes, no vosso proverbial heroismo.

Sobre vossos noviciados, ó queridas Communidades, derrame Aquelle a cujo serviço consagrais os momentos da vida, e que não se deixa vencer em generosidade, uma benção muito particular, que povôe vossas casas de varões insignes em letras, nobres por grandes virtudes.

Sob nosso olhar de páes carinhosos cresceis para o serviço dos altares, ó tenras plantas do santuario, ó queridos seminaristas. Sois vós a nossa esperança mais fagueira.

Em vós confiamos para os arduos labores da salvação das almas. Ah! quanto vos desejamos não só bastantes para encher os claros abertos nas fileiras do clero, mas tantos que sobrem para dilatação da fé em estranhas e longuinquas regiões.

O Deus das sciencias e das virtudes vos faça crescer nellas, para dignamente vos alistardes na milicia sagrada que combate sob o glorioso balsão da Cruz.

E, encerrando em pouca frase, que vos não esqueça, os paternaes conselhos que vos desejara nesta hora confiar nosso amor vigilante, de todo o coração e com o maior empenho, vos dizemos:

Nos bons alicerces está a firmeza do edificio.

Virgens do Senhor, dilectas esposas de Jesus, em cujo Coração vos escondeis para mysticas contemplações e para o exercicio da caridade em meio do tumultuar da vida moderna, ao mesmo passo que com vossas mortificações e praticas do amor de Deus ascendeis aos cimos da perfeição, com vossas affectuosas orações e palavras ungidas de celestial virtude abris o Céo a muitos que sem vosso concurso se perderiam.

Especial direito tendes á nossa gratidão, ao nosso carinho, mimosa porção do nosso rebanho.

Para vós chovam os Céos graças que respondam aos extremos com que vos esmerais em todas as virtudes.

Não menos copiosos vos desçam os divinos favores, ó santos sodalicios religiosos,—Irmandades, Confrarias, Ordens Terceiras, Congregações, Pias Uniões, que, sobre sustentardes as magnificencias do culto externo, elevais as almas ao amor das cousas invisiveis e á pratica da virtude pela commemoração dos mysterios e dos heroes do Christianismo.

Concordando com a fé e os actos de vossa vida, continuae a promover o exercicio dos deveres christãos na sociedade domestica e civil.

Em vós, ó Confrades Vicentinos, viva e cresça mais e mais o espirito do heroe da caridade, S. Vicente de Paulo, e cubra-vos o Céo com sua omnipotente protecção. Conhecedores que somos das admiraveis obras de caridade por vossa industria executadas, com santo prazer favorecemos vosso progresso na cara patria brasileira, onde já sois arvore immensa, a cuja sombra se acolhem os desventurados.

O Senhor vos multiplique e vos faça abundar na caridade uns para com os outros e para com todos os homens. (137)

Emfim, nós todos, sacerdotes e fieis, amemos a santa Egreja, nossa mãe, veneremol-a, pois sua missão é divina, cumpramos seus preceitos, escutemos seus conselhos, lembrados que sua autoridade é a do mesmo Deus.

E como *ubi Petrus, ibi Ecclesia*, amemos o Soberano Pontifice, nosso pae, veneremos nelle a pessoa de Jesus, cujo é vice-gerente na terra, oremos por elle e sigamol-o em tudo como nosso Pastor supremo que é: *Pasce agnos meos... pasce oves meas.* (138)

---

(137) Vos autem Dominus multiplicet, et abundare faciat charitatem vestram in invicem, et in omnes. Aos Thess. c. III, V. 12.

(138) João XXI, 16, 17.

Sobre vós, Veneraveis Cooperadores, e sobre vossas egrejas desçam copiosas as bençãos de Deus.

Rio de Janeiro, aos 4 de Junho, festa de Pentecoste, de 1922.

† J. Cardeal Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro.
† JERONYMO, Arcebispo de S. Salvador da Bahia, Primaz do Brasil.
† SILVERIO, Arcebispo de Marianna.
† SANTINO, Arcebispo de Belém do Pará.
† DUARTE, Arcebispo de S. Paulo.
† JOÃO, Arcebispo de Porto Alegre.
† ADAUCTO, Arcebispo do Parahyba.
† MANOEL, Arcebispo de Fortaleza.
† JOAQUIM, Arcebispo de Diamantina.
† MANOEL, Arcebispo de Maceió.
† FRANCISCO, Arcepispo de Cuyaba.
† MIGUEL, Arcebispo eleito de Olinda e Recife.
† JOSÉ, Arcebispo—Bispo de S. Carlos.
† EDUARDO, Bispo de Uberaba.
† JOÃO, Bispo de Curityba.
† JOÃO, Bispo de Montes Claros.
† AGOSTINHO, Bispo de Nictheroy.
† LUCIO, Bispo de Botucatú.
† ALBERTO, Bispo de Ribeirão Preto
† EPAMINONDAS, Bispo de Taubaté.
† JOÃO, Bispo de Campanha.
† FRANCISCO, Bispo de Campinas.
† AUGUSTO, Bispo da Barra.
† JOSÉ, Bispo de Aracajú.
† HERMETO, Bispo Uruguayana.
† FR. DOMINGOS, O. P. Bispo de Porto Nacional.
† JOAQUIM, Bispo de Florianapolis.
† OCTAVIO, Bispo de Piauhy.
† SERAFIM, Bispo de Arassuahy.
† MANOEL, Bispo de Caetité.
† JOÃO, Bispo do Amazonas.
† MOYSÉS, Bispo de Cajaseiras.
† MANOEL, Bispo de Ilhéos.
† FR. LUIZ, O. R. S. F. Bispo de S. Luiz de Caceres.

† QUINTINO, Bispo de Crato.
† JOSÉ, Bispo de Pesqueira.
† JOSÉ, Bispo de Sobral.
† OCTAVIO, Bispo de Pouso Alegre.
† ANTONIO, Bispo de Bello Horizonte.
† BENEDICTO, Bispo do Espirito Santo.
† JONAS, Bispo de Penedo.
† HELVECIO, Bispo de S. Luiz do Maranhão.
† JOSÉ, Bispo de Corumbá.
† JOÃO, Bispo de Garanhuns.
† RICARDO, Bispo de Nazareth.
† CARLOTO, Bispo de Caratinga.
† RANULPHO, Bispo de Guaxupé.
† MANOEL, Bispo de Aterrado.
† JOAQUIM, Bispo de Pelotas.
† FR. ARMANDO, O. F. M. Bispo de Argos, Prelado de Santarem.
† ANTONIO, Bispo de Amiso, Prelado do Registro de Araguaya.
† PROSPERO, Bispo de Palto, Prelado do Acre e Purús.
D. ABBADE PEDRO EGGERATH, O. S. B., Prelado do Rio Branco.
FR. EVANGELISTA DE CEFALONIA, Prefeito Apostolico do Alto Solimões.
MONS. MIGUEL BARAT, Prefeito Apostolico de Teffé.
MONS. PEDRO MASSA, Prefeito Apostolico do Rio Negro.
FR. SEBASTIÃO THOMAZ, O. F. P., Administrador da Conceição de Araguaya.

MANDAMENTO

CHRISTI NOMINE INVOCATO

Em acção de graças a Deus Nosso Senhor pelos muitos e extraordinarios beneficios feitos ao nosso amado Brasil, mormente como nação independente, e para attrairmos de sua infinita bondade novos favores para o futuro, promovam os muito Rvdos. Parochos e os outros sacerdotes das nossas Dioceses communhões geraes para o dia 7 de Setembro deste anno, e o mesmo façam, com o zelo que nos merece o bem das almas e da nossa patria, todos os annos na occurrencia da data tão gloriosa.

Para o mesmo fim haja *Te Deum* em todas as matrizes das Dioceses e noutras egrejas em que for possivel.

Esta nossa Carta Collectiva será lida durante quinze minutos nos domingos e dias santos de guarda em todas as matrizes durante a Missa parochial, ás horas da refeição nos nossos Seminarios, e nas horas mais commodas nas capellas servidas por sacerdotes e nas Communidades Religiosas.

Rio de Janeiro, aos 4 de Junho, festa de Pentecoste, de 1922.

† J. Cardeal Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

† JERONYMO, Arcebispo de S. Salvador da Bahia, Primaz do Brasil.

† SILVERIO, Arcebispo de Marianna.

† SANTINO, Arcebispo de Belém do Pará.

† DUARTE, Arcebispo de S. Paulo.

† JOÃO, Arcebispo de Porto Alegre.

† ADAUCTO, Arcebispo do Parahyba.
† MANOEL, Arcebispo de Fortaleza.
† JOAQUIM, Arcebispo de Diamantina.
† MANOEL, Arcebispo de Maceió.
† FRANCISCO, Arcebispo de Cuyabá.
† MIGUEL, Arcebispo eleito de Olinda e Recife.
† JOSÉ, Arcebispo—Bispo de S. Carlos.
† EDUARDO, Bispo de Uberaba.
† JOÃO, Bispo de Curityba.
† JOÃO, Bispo de Montes Claros.
† AGOSTINHO, Bispo de Nictheroy.
† LUCIO, Bispo de Botucatú.
† ALBERTO, Bispo de Ribeirão Preto.
† EPAMINONDAS, Bispo de Taubaté.
† JOÃO, Bispo de Campanha.
† FRANCISCO, Bispo de Campinas.
† AUGUSTO, Bispo da Barra.
† JOSÉ, Bispo de Aracajú.
† HERMETO, Bispo de Uruguayana.
† FR. DOMINGOS, O. P. Bispo de Porto Nacional.
† JOAQUIM, Bispo de Florianopolis.
† OCTAVIANO, Bispo de Piauhy.
† SERAFIM, Bispo de Arassuahy.
† MANOEL, Bispo de Caetité.
† JOÃO, Bispo do Amazonas.
† MOYSÉS, Bispo de Cajaseiras.
† MANOEL, Bispo de Ilhéos.
† FR. LUIZ, O. R. S. F., Bispo de S. Luiz de Caceres.
† QUINTINO, Bispo de Crato.
† JOSÉ, Bispo de Pesqueira.
† JOSÉ, Bispo de Sobral.
† OCTAVIO, Bispo de Pouso Alegre.
† ANTONIO, Bispo de Bello Horizonte.
† BENEDICTO, Bispo do Espirito Santo.
† JONAS, Bispo de Penedo.
† HELVECIO, Bispo de S. Luiz do Maranhão.
† JOSÉ, Bispo de Corumbá.
† JOÃO, Bispo de Garanhuns.
† RICARDO, Bispo de Nazareth.
† CARLOTO, Bispo de Caratinga.
† RANULPHO, Bispo de Guaxupé.
† MANOEL, Bispo de Aterrado.
† JOAQUIM, Bispo de Pelotas.

† Fr. Armando, O. F. M., Bispo de Argos, Prelado de Santarem.

† Antonio, Bispo de Amiso, Prelado do Registro do Araguaya.

† Prospero, Bispo de Palto, Prelado do Acre e Purús.

D. Abbade Pedro Eggerath, O. S. B., Prelado do Rio Branco.

Fr. Evangelista de Cefalonia, Prefeito Apostolico do Alto Solimões.

Mons. Miguel Barat, Prefeito Apostolico de Teffé.

Mons. Pedro Massa, Prefeito Apostolico do Rio Negro.

Fr. Sebastião Thomaz, O. F. P., Administrador da Conceição de Araguaya.